SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 21 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3259

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 046/2022: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020

Certifico que foi realizado no dia 17/02/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
ATO Nº 046/2022: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020. Contratada: **LARISSA BORSATTI MENON - ME,** inscrita no CNPJ sob n° 07.233.742/0001-06, firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.
SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 17 de fevereiro de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:58808C68

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 047/2022: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020.

Certifico que foi realizado no dia 18/02/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
ATO Nº 047/2022: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020. Contratada: **CLINICA DE PSICOLOGIA JULIANA MIOTTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n° 34.876.062/0001-83**, firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.
SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 18 de fevereiro de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:998083C7

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 48/2022: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº411/2021 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR.

Certifico que foi realizado no dia 18/02/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
ATO Nº. 48/2022: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº411/2021 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.294.126/0001-00.** Tem entre si ajustado o que segue:
PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 411/2021, cancelando o item 156 – Castanha da Índia 300mg, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.
SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 18 de fevereiro de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:7C0BF8B7

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 49/2022: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº213/2021 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR

Certifico que foi realizado no dia 18/02/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
ATO Nº. 49/2022: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº213/2021 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.294.126/0001-00.** Tem entre si ajustado o que segue:
PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 213/2021, cancelando o item 390 – Ipratropio 0,25mg/ml sol p/ inalação – frs 20ml passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.
SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 18 de fevereiro de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:FF9F6AB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
INEXIGIBILIDADE 01/2022

MODALIDADE	OBJETO
Inexigibilidade Nº 001/2022	**Serviço: Contratação de empresa especializada em serviços de notório saber jurídico e técnico de seus profissionais para ministrar curso com o tema: Técnica Legislativa.** **Anilton Gonçalves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo Nº 009/2022, reconhece ser Inexigível fundamento na Lei nº 8.666/1993, art. 25º, inciso II., a contratação da empresa: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGÃOS PÚBLICOS LTDA., no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais)**
Informações do Processo Licitatório podem ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08:00h às 13:00hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.	
Alegrete, RS, 17 de fevereiro de 2022.	***ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA*** Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:FE8A8130

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 036/2022, referente ao Processo Administrativo nº 057/2022, datado do dia 18 de fevereiro de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **FERNANDO LIMA MACHADO 00682148040,** inscrita no CNPJ nº **44.012.779/0001-30**, para prestação de serviço de sonorização, animação e show de banda musical para o 20° Encontro da Mulher Alegriense, na data de 12/03/2022, no salão da comunidade de Esquina Lewiski, interior do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor Total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Alegria - RS, 18 de fevereiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:C73D9DD6

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto prestação de serviço de sonorização, animação e show de banda musical para o 20° Encontro da Mulher Alegriense, na data de 12/03/2022, no salão da comunidade de Esquina Lewiski, interior do Município de Alegria-RS. Dispensa n° 036/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias de a contar da assinatura do contrato. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços a importância total de R$ 3.000,00 (três mil reais). **CONTRATADA: FERNANDO LIMA MACHADO 00682148040,** inscrita no CNPJ nº **44.012.779/0001-30**.

Data: 18.02.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:98EB2F60

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Aviso de licitação
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022- O MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, comunica a realização do Pregão Presencial n° 016/2022 - SRP nº 012/2022. OBJETO – AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETECÇÃO DE COVID-19 E TIRAS PARA TESTES DE GLICEMIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **Dia 08 de março de 2022, ás 09:00 (nove horas)**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua 7 de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7h:30min. ás 11h:30min. e das 13:00 horas às 17:00 horas, ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 18 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:9BF87E40

ADMINISTRAÇÃO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 032/2019.

8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 032/2019. Data: 25.02.2019. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a **empresa K.Z. Transportes LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 14.699.869/0001-80. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro por itinerário, adjudicado ao CONTRATO no Pregão Presencial nº 006/2019.

Item	Dias Letivos	Itinerário	Valor KM RS	Valor por Dia	Valor Total
01	200	I	R$ 6,34	R$ 456,48	R$ 91.296,00
02	200	II	R$ 6,34	R$ 462,82	R$ 92.564,00
03	200	III	R$ 5,78	R$ 624,24	R$ 124.848,00

O percentual de reajuste será de 27,3% (vinte e sete virgula três por cento) para o Itinerário I; 27,3% (vinte e sete virgula três por cento) para o Itinerário II; 41,6% (quarenta e um virgula seis) para o Itinerário III, correspondendo o valor do presente Termo Aditivo a importância de R$ 71.152,00 (setenta e um mil cento e cinquenta e

dois reais) que corresponde a 32,7% (trinta e dois virgula sete por cento) do total do contrato. Os valores acima descritos deverão ser aplicados a contar de 18 de Fevereiro de 2022.. Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 032/2019.

Alegria, 18 de fevereiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:51FA95B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Credenciador: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Credenciada:** RADIPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI ME, CNPJ nº. 19.321.826/0001-80. **Objeto:** Prestação de serviços especializados na área de saúde (exames de diagnóstico por imagem), nos termos do Processo Administrativo 040.01.09.04/2021 e Chamamento Público nº. 01/2021. **Valor do Credenciamento:** Global de R$73.219,32 (setenta e três mil, duzentos e dezenove reais e trinta e dois centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos.
Almirante Tamandaré do Sul, 18 de fevereiro de 2022.
ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:A401350A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021-A

Chamamento Público Nº 001/2021 e **Processo Administrativo Nº 34938/2020.**

CONTRATADA: Ellos – Clínica de Fisioterapia Ltda. – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Termo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses, do dia 08 de março de 2022 a 07 de março de 2023, conforme Cláusula Sexta, Item 6.1, do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS através do Processo Nº 2784/2022.

Alvorada, 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:42E7FF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2021, PE N° 065/2021

Objeto: O Município de Alvorada, órgão gerenciador da ata de registro de preço n° 218/2021 resultante do pregão eletrônico n° 65/2021, nos termos do Decreto Municipal n° 099/2017, informa que foi aceita a adesão à ata de registro de preços para a Prefeitura Municipal de Glorinha.
A empresa detentora da ata: **ZERAPH COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.903.003/0001-09**, deverá ser consultada quanto ao interesse no fornecimento dos itens.
A referida adesão deverá atender a aquisição dos referidos itens:

IItem	Descrição	Quant	Valor Unitário
01	Tênis Escolar com cadarço – numeração 30 ao 45	1200	58,74
02	Tênis Escolar com velcro – Numeração 16 ao 29	400	58,74

Alvorada, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:D6C7836A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

LÚCIO ANDRADE DA SILVA – PROFESSOR II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
Matrícula: 2017108692 Período: 25/08/2017 A 24/08/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:54246B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

FERNANDA DE AMORIM GOLEMBIEWSKI – PROFESSOR II HISTÓRIA
Matricula: 2017108645 Período: 21/08/2017 A 20/08/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:D21635BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

VIVIAN RODRIGUES CANDIDO DOS SANTOS – PROF. ED. INFANTIL
Matricula: 2018109035 Período: 13/03/2018 A 12/03/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:BE1DB0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

MARIA DE FATIMA DA SILVA IBALDO – PROF. CAT
Matricula: 2018109100 Período: 02/05/2018 A 01/05/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:58ACCE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

MAIARA FERREIRA SCHONS – PROFESSOR II MATEMÁTICA
Matricula: 2017108813 Período: 27/10/2017 A 26/10/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:73814DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

ELISANGELA DA SILVA BRUM – PROFESSOR CAT
Matricula: 2017108782 Período: 04/10/2017 A 03/10/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:8D01795B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

ÉDNA PAULA TEIXEIRA DE SIQUEIRA – PROFESSOR CAT
Matricula: 2018108945 Período: 09/02/2018 A 08/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:2CB16B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

SUSANA VIEIRA DA SILVEIRA – PROFESSOR CAT
Matricula: 2017108784 Período: 06/10/2017 A 04/10/20.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:5C7D2420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

MONICA SILVEIRA JORGE DA SILVA – PROFESSOR II L P
Matricula: 2018108002 Período: 27/02/2018 A 26/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:2640B93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

MARCIA GOULART MACHADO FREITAS – PROFESSOR CAT
Matricula: 2018109004 Período: 27/02/2018 A 26/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:0E6472E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

CINTIA AMBROSINI FERRARI – PROFESSOR CAT
Matrícula: 2018108917 Período: 05/02/2018 A 04/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:544EA9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

ADRIANA REGINA DANNI MEZETTI – PROFESSOR CAT
Matricula: 2017108797 Período: 16/10/2017 A 15/10/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

HELEN CRISTINE BUTLER DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:F4D5B7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

MARIA DE FATIMA TEZA – PROFESSOR PRÉ- ESCOLA
Matricula: 2018108988 Período: 20/02/2018 A 19/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:93A23C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

MARCIELE FERNANDES DE OLIVEIRA - **ENGENHEIRO CIVIL**
Matrícula: 2018109274 Período : 18/09/2018 A 17/09/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:09BD6755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 12/2022

Objeto:
INSCRIÇÃO OFICINA DETALHANDO RESOLUÇÃO 4.963/21 E OS DESAFIOS DE 2022 - MINISTRADO POR AGIP EM CENTRO DE EVENTOS DO MASTER HOTEL GRAMADO - RS DIAS 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2022 SERVIDORES: DENISE C CASSANELLI DE JULI DE ABREU - CPF: 006.352.230-66 - PRESIDENTE FUNSEMA; LUIZ CARLOS TELLES LOPES - CPF: 354.019.660-91 - GESTOR FUNSEMA; TATIANA S GUTERRES SCHANDER - CPF: 593.294.320-34 - DIRETORA FUNSEMA E VILMA DA CUNHA PRIMÃO - CPF: 588.862.300-87 - CONS ADM/COMITE INVESTIMENTO.

Contratada ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA – AGIP
CNPJ: 02.672.248/00001-24

Valor Total R$2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais))

Alvorada 03 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Ferreira
Código Identificador:A4684F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

SHERLA CASSIANE CORTEZ DUARTE - **TEC. EM ENFERMAGEM**
Matrícula: 2016108056 Período : 14/03/2016 A 13/03//2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:E059E06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

FLAVIO BERZAQUI - **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Matrícula: 2018109113 Período : 04/05/2018 A 03/05/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:C5DDBA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

ROSANA PASSAROFF FIJTMAN - **MÉDICO PSIQUIATRA**
Matrícula: 2017108714 Período : 15/09/2017 A 14/09/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:A21704D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

MICHELE DA SILVA RAMOS - **PSICÓLOGO**
Matrícula: 2017108872 Período : 18/12/2017 A 17/12/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:4C4549FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

VERONI MARTINS SANTOS – PROFESSOR PRÉ- ESCOLA
Matricula: 2018108988 Período: 02/02/2018 A 01/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:FDAA175B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

PATRÍCIA VASCONCELOS DE PINHO - PROFESSOR CAT
Matricula: 2017108778 Período: 05/10/2017 A 04/10/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SANTOS DA SILVA
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:9577CA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

PATRÍCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA – PROFESSOR II CIÊNCIAS
Matrícula: 2017108767 Período: 09/10/2017 A 08/10/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:B6F2CEA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

FÁBIO RIBEIRO MARIANO – PROFESSOR CAT
Matricula: 2018103824 Período: 20/05/2018 A 19/05/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:4A681990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

JÚLIO CÉSAR ARAÚJO DOS SANTOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matricula: 2018109069 Período: 09/04/2018 A 08/04/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:DD279602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

EDUARDO TECHERA MELLO FILHO – PROFESSOR II MATEMÁTICA
Matricula: 2017108664 Período: 21/08/2017 A 20/08/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:C8F2D465

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 003/2021 EDITAL Nº 058/2021

Ademir Pedro Kautzmann, Prefeito Municipal em exercício de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital,

NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 18 de fevereiro de 2022, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2021, de 03.12.2021:

LORENA WICKERT para o cargo de Professora de Educação Infantil - 30 H/S - 22ª classificação;

ARIETE CRISTINE BARCOS BORBA para o cargo de Professora de Educação Infantil - 30 H/S - 23ª classificação;

TATIANE CRISTINA SCHMIDT CAMARA para o cargo de Professora de Educação Infantil - 30 H/S - 24ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 18 de fevereiro de 2022.

ADEMIR PEDRO KAUTZMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:67191A18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 015/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital n°001/2018 do Concurso Público nº 002/2018,** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo

ANEXO 1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

CONTADOR	
NOME	Classificação
JULIANE MARTINI PINTO	5°

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens; **(Trazer preenchido)**
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; **(Trazer preenchido)**
4- Atestado de Antecedentes – Site: https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de- antecedentes-policiais
5-
6- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
7 - **Cópia dos seguintes documentos frente e verso:**
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral **E** quitação das obrigações eleitorais, pegos no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br (Somente para Concurso).**

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:9C1E1A0B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 016/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2022

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital n°001/2018 do Concurso Público nº 002/2018,** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:

CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br

Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de

Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 17 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data Supra

TÁSSIO GUIMARÃES COSTA ALVES
Secretário Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

AGENTE ADMINISTRATIVO	
NOME	Classificação
HECTOR DUARTE GOMES	25°

ATENDENTE DE SAÚDE	
NOME	Classificação
NATALIA SEMENSATTO PAGINI	3°
AMANDA MARQUES MACHADO	4°

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME	Classificação
GRAZIELE SIMON SOARES	36°

ENFERMEIRO	
NOME	Classificação
ANA PAULA SILVA FLORES	11°
NIURA MASSARIO DOS SANTOS	12°

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME	Classificação
JENIFFER ALVES ENNES	8°
TATIANE SOUZA DA SILVA	9°
JULIANE AIDE SAN MARTIN COSTA	10°
FLAVIA RAYANE GARCIA MOREIRA	11°
SILVANEA SILVEIRA DE SOUZA	12°
KELLY VIVIANE LEAL DA SILVA	13°

Relação de documentos para nomeação de servidores:

1- Atestado Médico Admissional

2- 1 foto ¾ de frente e recente;

3- Declaração de Bens; **(Trazer preenchido)**

4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; **(Trazer preenchido)**

4- Atestado de Antecedentes – Site: https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de- antecedentes-policiais
5-
6- Telefone Residencial: , Celular:

7 - **Cópia dos seguintes documentos frente e verso:**

- Certidão de Casamento ou Nascimento;

- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;

- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;

- Carteira de Identidade;

- Título Eleitoral **E** quitação das obrigações eleitorais, pegos no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral

- CPF;

- PIS/PASEP;

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

- Certificado Militar (até 45 anos);

- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);

- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas

- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);

- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;

- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site:**https://meu.inss.gov.br (Somente para Concurso).**

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:84E2BEF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº276/2022

CONCEDER ao servidor LUCIANE SANTOS DE SOUZA, matricula 1828, Auxilio Doença, a contar de 02/02/2022 a 06/03/2022 de acordo com a determinação do Laudo Médico, conforme artigo 41 da Lei nº4035/2019.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:58C88427

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº342/2022

EXONERAR, TAMIRES COIMBRA SILVA, matricula 4167, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, conforme pedido da mesma sob protocolo nº2037/2022, na forma da Lei nº2138/2002 e 3427/2011 a contar de 11 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:A1FAEBB9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº341/2022

CONCEDER ao servidor DANIEL JOSÉ DE LIMA, matricula 4143, Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Especial de Função - GEF, a contar de 27 de janeiro de 2022, na forma da Lei nº3.713/2015, alterada pela Lei nº3.819/2016 e Lei nº4.207/2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:12884286

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº340/2022

CONVOCAR o servidor FLAVELI FORTES DE LIMA, matricula 1784, Cargo de Motorista, em férias para o efetivo exercício de sua função a contar de 16 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:F9918A0A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº336/2022

CONVOCAR o (a) servidor (a) LEONARDO RAMOS SALATI, matrícula 1808, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:CB1F2145

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº337/2022

CONVOCAR a servidora MARIANE RODRIGUES SILVEIRA, matricula 3260, Cargo de Agente de Fiscalização Ambiental e Sanitária, para o efetivo exercício de sua função a contar de 21 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:5B08BB80

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº338/2022

CONCEDER ao servidor LUCIANA MARTINS, matricula 278, "Licença Premio" referente ao 5º e 6º quinquênios compreendido de 16.03.2010 a 16.03.2015 e 16.03.2015 a 16.03.2020, conforme artigos 93 ao 95 da Lei nº 2.138/2002 alterado pela Lei nº 3689/2014.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:69CD44D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº339/2022

CONCEDER a servidora LUCIANA MARTINS, matricula 278, CONVERSÃO da Licença Premio em Pecúnia- 1ª, 2ª e 3ª parcelas - Aposentadora, concedida pela Portaria nº338/2022, referente ao 5º e 6º quinquênios, Premio por assiduidade, conforme paragrafo 1º, art. 93 da Lei nº2.138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:9E3B6DAD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº344/2022

CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, VERA LÚCIA REZENDE, matrícula 4009 - Dirigente de Equipe - CC:4, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 16 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:CD274B30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº345/2022

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº295/2022, que nomeia VINICIUS KRUGER RAMOS, no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - Padrão 6 - Classe A, a pedido do mesmo, protocolado sob nº0002104/2022, datado de 17 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:3EB1B880

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº343/2022

PRORROGAR o prazo de posse do candidato JULIANE MARTINI PINTO, nomeada em 10/02/2022 pela Portaria nº316/2022 no Cargo CONTADOR - Padrão 8 - Classe A, pelo periodo de (10) dez dias, a contar de 20 de fevereiro de 2022 a 01 de março de 2022, conforme solicitação do mesmo, protocolado sobº0002093/2022, na forma do paragrafo 1º, artigo 14º da Lei nº2138/2002.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:3EC0411F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA LAIS SANTOS MELLO.

PORTARIA Nº253/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA LAIS SANTOS MELLO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a empregada pública LAIS SANTOS MELLO, Matrícula 4782-1/1, cargo de Agente Comunitária de Saúde, do dia 21/02/2022 a 02/03/2022, referente ao período aquisitivo de 19/05/2020 a 18/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:8F0D3E7F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR HORST FLÁVIO GEHRKE.

PORTARIA Nº 254/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR HORST FLÁVIO GEHRKE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** licença para o servidor HORTS FLÁVIO GEHRKE, cargo de Operador de Máquinas, no dia 18/02/2022 para acompanhar a esposa JANICE GEHRKE, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:40796D1B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO, MADELINE FELLER BARTZ, CONTRATADA TEMPORARIAMENTE.

PORTARIA Nº 255/2022.

EXONERA A PEDIDO, MADELINE FELLER BARTZ, CONTRATADA TEMPORARIAMENTE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Exonerar a pedido MADELINE FELLER BARTZ, contratada temporariamente no cargo de Técnico Em Enfermagem, a contar de 18/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E8123CA4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº03/2022
PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL EDITAL DE PUBLICAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº03/2022
PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO FINAL

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem final das inscrições e Homologação Final do **Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2022.** Segue abaixo a lista da classificada:

PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

PATRICIA STORCH FILIPPIN

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:4F9EC84F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº02/2022
PROFESSOR DE ARTES LICENCIATURA EM MÚSICA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº02/2022
PROFESSOR DE ARTES LICENCIATURA EM MÚSICA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a Classificação Final e Homologação Final do **Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2022.** Segue abaixo a lista de classificação:

PROFESSOR DE ARTES LICENCIATURA EM MÚSICA

TIMOTEO JOEL KLESENER – 40 PONTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:68FA4A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252/2022

PORTARIA Nº 252/2022

Designa Servidores para fiscalizarem Termo de Fomento nº 01/2022.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora Daniele Fabiane Siede, Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar e acompanhar a execução do Termo de Fomento nº 01/2022, no que se refere aos recursos do FUNDEB e o Servidor Diogo Rafael de Camargo, Assistente Social, para fiscalizar e acompanhar a execução dos recursos do SUAS, do Termo firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA, CNPJ Nº 90.164.476/0001-50.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:740494E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, Darci Sallet, comunica abertura do edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO 01/2022**, tendo por objeto à CONTRATAÇÃO **DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO COM CBUQ –CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E PASSEIO PÚBLICO COM BLOCO INTERTRAVADO EM CONCRETO,** Conforme Edital e seus anexos.
Data limite para Cadastro até: 09/03/2022;
Data de abertura Sessão: 14/03/2022, às 09:00 hs. H/de Brasília.
Cópia do edital e seus anexos podem ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.com.br e/ou na Prefeitura Municipal.
Demais Informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3334-4900.

Augusto Pestana 18 de fevereiro de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:E3B9EFBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 454 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Revoga o Decreto nº 453 de 17 de fevereiro de 2022 e decreta ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022 e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando, que terça-feira, dia 1º de março, é feriado de Carnaval;

Considerando que a Portaria do Ministério da Economia nº 14817 de 20/12/2021 estabelece os dias 28 de fevereiro e 1º de março como ponto facultativo;

Considerando que não haverá prejuízo aos serviços públicos;

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido que o ponto será facultativo nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022, segunda e terça-feira, em todos os órgãos da administração direta e indireta, excetuando-se os serviços considerados essenciais.

Art.2º Para a recuperação da carga horária ao dia dos pontos facultativos, cada setor estabelecerá cronograma de compensação de trabalho.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:1C05B62D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Silvo-Agro-Pastorial.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 940/94, Lei n.º 2.227/2002 e Lei n.º 2.838/2009 e 3280/2017, resolve:

Art. 1º Nomear membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Silvo-Agro-Pastoril – CODESAP, deste Município:

Entidade/Órgão	*Titular*	*Suplente*
Prefeitura Municipal	Volnir Silvano Philippsen	Diones Antoniazzi Jacobi
Secretaria Municipal da Agricultura	Agnaldo Rogério Kellermann Landvoigt	Edimar Giacometti Gobetti
Inspetoria Veterinária	Diógenes Antoniolli Junior	Artemio de Souza Betiolo
Ascar/Emater	Christian Tadeu Girardi Costa	Darlei Marini
Cooperativa Regional Campos Novos- COPERCAMPOS	Willian De Bastiani	Felipe Marchiori Mucke
Cooperativa Agropecuária Camponovense - COOCAM	Gilson de Sá Galbari	Tieli de Fátima da Silva Lenz
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Valdir da Silva Santos	Moises Bergamo Dutra
Associação Bela Uva	Casairto Duarte da Luz	Jair Rosinei Machado
Associação dos Apicultores	----------	----------
Associação dos Agricultores Familiares (ASAFAB)	Antonio Duval Clamer	José Schites dos Santos

Art. 2º O prazo de mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Silvo-Agro-Pastoril é de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 414, de 24 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 18 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:87972D6E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 02 a 11 de março de 2022 (10 dias), a servidora **Cristiane Mazutti,** ocupante do cargo efetivo de Enfermeira - ESF, padrão 11, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 18 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:75631AB5

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: POLETTO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA ME
CNPJ: nº 15.393.848/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MUNUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
VALOR DO CONTRATO: R$ 191.429,50(cento e noventa e um mil quatrocentos e vinte nove reais e cinquenta centavos)
HOMOLOGaÇÃO: 18/02/2022
Assinatura: 18/02/2022
PRAZO: 31/12/2022
MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 020/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 18 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:DA6A1432

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 007/2022 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE SALAS DE AULA NA EMEF CONSTANTINO MACHADO PEREIRA Contratada: ITEM 01 POLETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ,inscrita no CNPJ sob Nº 96.703.624/0002-25, ITEM 02: **BLF INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BLF LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **06.310.214/0001-40**-69 E ITEM 03: **ESTRUTURAS METALICAS OLIVEIRA** inscrita no CNPJ sob nº **27.148.669/0001-81**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 18 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:90EE269B

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 008/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 008/2022 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE JARDINAGEM E LIMPEZA DOS CANTEIROS DA AVENIDA BRASÍLIA, AVENIDA SALGADO FILHO, RUA ASSIS BRASIL, RUA ARLINDO GRADIN E RUA FREDERICO GRADIM ONDE POSSUI PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. Contratada: **AUDELAR ONEDE BORGES DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ sob o nº **23.656.108-0001-32**.Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 18 de fevereiro de 2022

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:FF985FE3

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020

Aditamento do contrato administrativo n° 032/2020, segundo ao contrato, referente à dispensa de licitação nº 013/2020, com o objetivo de segurar frota de veículos de propriedade da contratante. Contratada: Gente Seguradora S.A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Prorrogação de prazo: prorrogado por 12 meses. Assinatura: 18/02/2022.

Barracão – RS, 18 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:5237AA29

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **AUDELAR ONEDE BORGES DOS SANTOS**
CNPJ: nº 23.656.108/0001-32
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE JARDINAGEM E LIMPEZA DOS CANTEIROS DA AVENIDA BRASÍLIA, AVENIDA SALGADO FILHO, RUA ASSIS BRASIL, RUA ARLINDO GRADIN E RUA FREDERICO GRADIM ONDE POSSUI PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)
HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2022
Assinatura: 18/02/2022
PRAZO: 10 MESES
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 023/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 18 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:BF8F1673

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **POLETTO, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**,
CNPJ: 96.703.624/0002-25
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE SALAS DE AULA NA EMEF CONSTANTINO MACHADO PEREIRA – ITEM 01
VALOR DO CONTRATO: R$6.344,48 (seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2022
Assinatura:18/02/2022
PRAZO: 60 DIAS
MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 022/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 18 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:509CC1FA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **SIRLEI PESSATTO ME**
CNPJ: 27.148.669/0001-81,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE SALAS DE AULA NA EMEF CONSTANTINO MACHADO PEREIRA – ITEM 01
VALOR DO CONTRATO: R$10.280,00 (dez mil duzentos e oitenta reais)
HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2022
Assinatura:18/02/2022
PRAZO: 60 DIAS
MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 022/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 18 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:A6E38B32

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **BLF - INDUSTRIA ECOMERCIO DE MADEIRAS BLF LTDA**
CNPJ: 06.310.214/0001-40
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE SALAS DE AULA NA EMEF CONSTANTINO MACHADO PEREIRA – ITEM 01
VALOR DO CONTRATO: R$330,00(trezentos e trinta reais)
HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2022
Assinatura:18/02/2022
PRAZO: 60 DIAS
MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 022/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 18 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:3EBD43FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CUIAS DE CHIMARRÃO E AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA DISTRIBUIÇÃO DO DIA DA MULHER, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SESSÃO DE PREGÃO: 09/03/22

HORÁRIO: 08:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 18 de fevereiro de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:7143C8E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 007, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - CONVOCA PSS 001/2022

EDITAL Nº 007, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

Convoca para contrato administrativo de serviço temporário de acordo com necessidade pública e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 e sua retificação pelo Edital nº 004/2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR as pessoas abaixo relacionadas, para, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecerem ao Setor de Pessoal, a fim de providenciar a documentação necessária, para contratação administrativa de serviço temporário, para o qual tiveram aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, Edital nº 001/2022, considerando já desistências.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 horas semanais

Classificação	Candidato	Nota
24º	Gessica Mendes de Azevedo	98
25º	Bianca de Lós Maggnin	98
26º	Grasiela Zappas	95
27º	Ana Raquel dos Santos	95
28º	Maria Juliana de Oliveira Perotti	94

PROFESSOR ANOS INICIAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL – 20 horas semanais

Classificação	Candidato	Nota
24º	Gabriele Bagatini Sanini Sopelsa	95
25º	Bianca de Lós Magagnin	95
26º	Grasiela Zappas	95
27º	Ana Raquel dos Santos	95
29º	Maria Juliana de Oliveira Perotti	94
30º	Bruna Garcia dos Santos Vettorazzi	94

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 18 de fevereiro de 2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:8C5222CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 012/2022, do tipo menor preço por item, registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e para montagem de sacolas de alimentos. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 08 de março de 2022, às 09 horas. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 18 de fevereiro de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:E7F4EE85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - N° 18/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A, CNPJ 09.397.355/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DENOMINADO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EM MEIO DIGITAL, POR INTERMÉDIO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, ESPECIFICAMENTE NA MODALIDADE PREGÃO, EM TODAS AS SUAS FORMAS.

VALOR: GRATUITO

VIGÊNCIA:17/02/2022 A 17/02/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 8666/93, ARTIGO 24, II

BOM PRINCÍPIO, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:BB4B34E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022.

EDITAL Nº 24/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022.

Daniel Pereira de Almeida, Prefeito Municipal de Butiá – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que em cumprimento ao disposto no item 11 do Edital nº 01/2022, do **Processo Seletivo Simplificado** e da **Lei Municipal 3.673/2021**, para preenchimento de vagas neste Município, **CHAMO** o seguinte candidato aprovado para assumir a vaga, data de início na rede municipal de ensino **21 de fevereiro de 2022**, conforme a ordem de classificação:

Professor de Anos Iniciais
19º. Marlene Terezinha Silva Soares
20º. Edenise Jacob Dietrich

Professor de Matemática
7º. Lucas Castro Martins

O candidato chamado terá o prazo de 02 (dois) dias para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital e de exames de aptidão física e mental (**este exame deve ser providenciado pelo candidato**, sendo aceito exame de qualquer médico com habilitação para fornecer este tipo de atestado), além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.
Obs.: O candidato deverá ligar para o telefone 51 3652-9400 no ramal do Núcleo de Pessoal e agendar sua entrega de documentos.

O candidato que deixar de providenciar a documentação e os exames de aptidão física e mental, bem como não formalizarem o ato, observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Simplificado, para todos os fins.

Butiá, 18 de fevereiro de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:3971C988

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021.

EDITAL Nº 25/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021.

Daniel Pereira de Almeida, Prefeito Municipal de Butiá – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que em cumprimento ao disposto no item 12 do Edital nº 02/2021, do **Processo Seletivo Simplificado** e da **Lei Municipal 3.673/2021**, para preenchimento de vagas neste Município, **CHAMO** o seguinte candidato aprovado para assumir a vaga, data de início na rede municipal de ensino **21 de fevereiro de 2022**, conforme a ordem de classificação:

Professor de História
11. GILMAR ANGEISKI FREITAS

O candidato chamado terá o prazo de 02 (dois) dias para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital e de exames de aptidão física e mental (**este exame deve ser providenciado pelo candidato**, sendo aceito exame de qualquer médico com habilitação para fornecer este tipo de atestado), além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.
Obs.: O candidato deverá ligar para o telefone 51 3652-9400 no ramal do Núcleo de Pessoal e agendar sua entrega de documentos.

O candidato que deixar de providenciar a documentação e os exames de aptidão física e mental, bem como não formalizarem o ato, observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Simplificado, para todos os fins.

Butiá, 18 de fevereiro de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:A4AD8613

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021.

EDITAL Nº 26/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021.

Daniel Pereira de Almeida, Prefeito Municipal de Butiá – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que em cumprimento ao disposto no item 12 do Edital nº 02/2021, do **Processo Seletivo Simplificado** e da **Lei Municipal 3.566/2020**, para preenchimento de vagas neste Município, **CHAMO** o seguinte candidato aprovado para assumir a vaga, data de início na rede municipal de ensino **22 de fevereiro de 2022**, conforme a ordem de classificação:

Professor de Educação Infantil 20h
41. JULIANA VARGAS DOS SANTOS
42. FERNANDA RIBEIRO CHAGAS
43. IONICE CUNDA DA SILVA
44. NATÁLIA JOBIM DE ARAÚJO
45. SÔNIA REGINA DE MARINS MACEDO

O candidato chamado terá o prazo de 02 (dois) dias para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital e de exames de aptidão física e mental (**este exame deve ser providenciado pelo candidato**, sendo aceito exame de qualquer médico com habilitação para fornecer este tipo de atestado), além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.
Obs.: O candidato deverá ligar para o telefone 51 3652-9400 no ramal do Núcleo de Pessoal e agendar sua entrega de documentos.

O candidato que deixar de providenciar a documentação e os exames de aptidão física e mental, bem como não formalizarem o ato, observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Simplificado, para todos os fins.

Butiá, 18 de fevereiro de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:0AB9EEB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 16, DE 16/02/2022

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional no 41/2003 e Lei Municipal nº 1472 de 1993, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo **DELMAR ATAYDES DE FREITAS**, matrícula 4309, cargo de Motorista, nível 01, subfaixa 4, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 04/02/2022, inativado conforme Portaria no 34652/2012, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão será distribuída da seguinte forma: **LURDES MARIA BECKER DE FREITAS**, cônjuge, a contar de 04/02/2022, à razão de 100%..

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 16 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:3FCBFF7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.408, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado sob nº 666, no IPASEM/CB e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora **NILVA TERESINHA DAMBROS,** matrícula 2436**,** o seguinte tempo de serviço/contribuição: **483 (quatrocentos e oitenta e três) dias** de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

CALCADOS VOGUE LTDA 05/11/1987 a 02/02/1988
COMERCIAL FAUTH TECIDOS E FERRAGENS LIMITADA 01/03/1988 a 31/03/1989

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de dezembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4673F318

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.558, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado sob nº 668, no IPASEM/CB e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional do servidor **JAIRO AUGUSTO PRATES MOURA,** matrícula 2491**,** o seguinte tempo de serviço/contribuição: **1.610 (um mil, seiscentos e dez) dias** de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

SUPERMERCADO MINUANO LTDA 01/07/1980 a 01/09/1980
CALCADOS ESFINGE S A INDUSTRIA E COMERCIO 09/01/1981 a 05/03/1981
DROGA RIO COMERCIO, SERV. E REPRESENTACOES LTDA 01/03/1983 a 30/06/1983
PLASTICOUROS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 04/05/1987 a 30/09/1987
COML DE INST PNEUMATICA CLASON LTDA 16/12/1987 a 15/01/1988
CARBURGO VEICULOS LTDA 22/01/1988 a 31/08/1988
REMI STEIGLEDER CIA LTDA 08/03/1989 a 23/04/1989

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8C86FC8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.602, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado sob nº 670, no IPASEM/CB e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional do servidor **AIRTON SOLANDIR DA SILVA,** matrícula 2986**,** o seguinte tempo de serviço/contribuição: **3.192 (três mil, cento e noventa e dois) dias** de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

CALCADOS SUPIMPA LTDA 04/03/1980 a 22/09/1980
CALÇADOS FILLIS SA IND E COM 09/10/1980 a 01/12/1980
CALCADOS SUPIMPA LTDA 03/12/1980 a 04/10/1983
CALCADOS JUBILEU SA INDUSTRIA E COMERCIO 01/11/1983 a 15/11/1983
CALCADOS JUCARA LTDA 05/01/1984 a 26/11/1985
ELDORADO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA 06/02/1986 a 06/05/1986
CALCADOS JUCARA LTDA 21/05/1986 a 18/09/1986
REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 21/10/1986 a 11/02/1987
CALCADOS SUPIMPA 16/03/1987 a 17/03/1987
ELDORADO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA 18/03/1987 a 03/09/1987
REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 21/09/1987 a 20/10/1987
CAHIVA MADEIRAS LTDA 24/11/1987 a 17/07/1989
REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 20/03/1990 a 05/06/1990

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AF3CFB29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.648, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado sob nº 667, no IPASEM/CB e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora **DELMA PORN AGUIAR DA SILVA,** matrícula 2774**,** o seguinte tempo de serviço/contribuição: **450 (quatrocentos e cinquenta) dias** de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA 10/01/1989 a 01/03/1990
MOVEIS BORBA LTDA 02/04/1990 a 05/05/1990

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AD1BF2FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.774, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado sob nº 672, no IPASEM/CB e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora **VERA LUCIA DA SILVA MACHADO SWAIZER,** matrícula 7703**,** o seguinte tempo de serviço/contribuição: **3.715 (três mil, setecentos e quinze) dias** de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

OTOMIT SOCIEDADE ANONIMA INDUSTRIA E COMERCIO 22/01/1976 a 30/07/1976
FERNANDO ROLDO 02/08/1976 a 31/12/1976
ANTONIO ROLDO 13/04/1977 a 15/05/1978
PRO NEXO MARKETING, NEGOCIOS E PROJETOS LTDA 04/07/1978 a 14/10/1980
MARMOGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA 03/02/1981 a 12/07/1984
CALCADOS REQUINTE SA 18/03/1988 a 17/01/1989
CALCADOS SCHIRLEY AS 18/01/1989 a 05/05/1989
PER. CONTR. CNIS 8 01/01/2002 a 30/06/2002
PINGO DE GENTE EDUCACAO INFANTIL LTDA 03/04/2006 a 27/10/2006
MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO 05/10/2009 a 25/12/2009

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EDB579AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.796, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado sob nº 674, no IPASEM/CB e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora **VANUZA DIONARA PARAHYBA,** mat. 2992, o seguinte tempo de serviço/contribuição: **3.715 (três mil, setecentos e quinze) dias** de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

CALCADOS SEIVA LTDA 09/10/1986 a 01/01/1989
CALCADOS SEIVA LTDA 02/01/1989 a 19/06/1989
ELDORADO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA 17/07/1989 a 09/10/1989
ELDORADO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA 10/10/1989 a 12/12/1989
CALCADOS SEIVA LTDA 20/03/1990 a 06/09/1990

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:11707957

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.819, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **LUANA JACOBOSKI** para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EE6BE9C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.820, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **ANDRE CUNHA ESPICH**, matrícula nº 12637, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F0D20B40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.821, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, ASSISTENTE SOCIAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **TAIANA PRAUSE**, matrícula nº 12617, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7F911F32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.822, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

RETIFICA PORTARIA Nº 54.595, de 27 de JANEIRO de 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 54.595, de 27 de janeiro de 2022, que prorrogou a cedência do servidor MARCO ANTONIO SCHOLL por um equívoco no período de 12/01/2022 a 11/01/2023, sendo que o correto seria de 12/01/2022 a 20/02/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 54.595, de 27 de janeiro de 2022, que prorrogou a cedência do servidor MARCO ANTONIO SCHOLL, matrícula nº 9248, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"I - Prorrogar a cedência do servidor **MARCO ANTONIO SCHOLL**, matrícula nº 9248, titular do cargo de Assistente Administrativo, com carga horária de 30 horas semanais, ao Poder Judiciário - Comarca de Campo Bom, **no período de 12 de janeiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2022**, nos termos do Art. 77 da Lei Municipal nº 4.125, de 18 de março de 2014.*
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 12 de janeiro de 2022."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:35E7A4FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.823, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

RETIFICA PORTARIA Nº 54.664, de 02 de FEVEREIRO de 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 54.664, de 02 de fevereiro de 2022, que alterou a classe do servidor ALEXANDRE ANTONIO ERMEL, por um equívoco, da classe C para a classe D, sendo que o correto seria da classe A para a classe B.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 54.664, de 02 de fevereiro de 2022, que alterou a classe do servidor ALEXANDRE ANTONIO ERMEL, matrícula nº 10808, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"I - Alterar a Classe do servidor **ALEXANDRE ANTONIO ERMEL**, matrícula nº 10808, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, **passando de Classe A para Classe B,** a partir de 1º de outubro de 2021.*
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de outubro de 2021."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:81623AC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.824, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Organização, Elaboração e Avaliação dos Processos Seletivos Públicos destinados à contratação emergencial e temporária da Secretaria Municipal de Saúde, para o ano de 2022.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
ANDREIA DE AZEVEDO
ANA CLARISSA NERLING
DANIEL LUIS DA COSTA
MATEUS AZEVEDO KULMANN
ROBERTA REICHERT DA SILVA

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F111C4E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.825, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.127/2014, de 18.03.2014,

R E S O L V E:

I - Designar a Professora **DANIELI KLEIN DE PAULA,** matrícula nº 7577, para atuar como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Genuíno Sampaio, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 10 de fevereiro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 10 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:43F035FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.826, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora **THAIS VIEGAS CIGOLINI**, matrícula nº 12480, titular do cargo de Cirurgião Dentista, passando de 20 horas semanais para 40 horas semanais, conforme termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, no período de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1E268608

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.827, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora **JANDIARA RAYANA FORELL**, matrícula nº 11044, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando de 30 horas semanais para 40 horas semanais, conforme termos da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, no período de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C04AC00E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.828, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora **JULIANA CARDOSO RODRIGUES**, matrícula nº 12589, titular do cargo de Fonoaudiólogo, passando de 20 horas semanais para 40 horas semanais, conforme termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, no período de 1º de fevereiro de 2022 a 30 de abril de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BAAAC6FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.829, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANULA PORTARIA Nº 54.659, de 02 de FEVEREIRO de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Anular a Portaria nº 54.659, de 02 de fevereiro de 2022, que alterou a Classe dos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Magistério Público Municipal, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de dezembro de 2021.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO
9848	ELICELDA SEVERO FICAGNA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
9852	LEONARA HEBERLE DAVILA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
9489	SIMONE MOEHLECKE STERTZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
9500	KARINA PACHECO	PROFESSOR

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BC03F001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.830, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDORES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe dos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Magistério Público Municipal, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de dezembro de 2021.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO
9848	ELICELDA SEVERO FICAGNA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
9852	LEONARA HEBERLE DAVILA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
9500	KARINA PACHECO	PROFESSOR

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2D3A3179

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.833, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL (GTM) DA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM) E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF).

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Estadual nº 12.544, de 03 de julho de 2006,

R E S O L V E:

I – Nomear a servidora **ANA CLARISSA NERLING** para compor o GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL (GTM) a fim de coordenar, planejar, monitorar e avaliar as ações desenvolvidas pelos programas PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM) e PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF), em conformidade com a Lei Estadual nº 12.544, de 03/07/2006, em substituição a ANDREIA DE AZEVEDO, designada através da Portaria nº 54.211, de 18/10/2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:27277F2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.834, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora **ROSANE LUIZA GONÇALVES** matrícula nº 4911, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D30F2F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.835, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora **GRASIELI KLEIN KRINDGES LAUTENSCHLEGER,** matrículas nºs 7475 e 10402, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F1E8F58A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.836, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora **FABIANE DA COSTA FEDELIS,** matrícula nº 4966, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:842467B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.837, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora **ELLEN AMANDA LUFT,** matrícula nº 13091, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BBD56D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.838, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora **CLARISSA NUNES MARTINS,** matrícula nº 10602, titular do cargo de Professor, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6187CDBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.839, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora **NOEMI TEREZINHA CAVALHEIRO,** matrícula nº 7065, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F0643C46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.840, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora **AILIN EINSFELDT PETRY,** matrícula nº 5003, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7CD6B823

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.841, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora **CASSIA MORGANA DA SILVA,** matrícula nº 9317, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B163DB78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.842, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora **VIVIAN CELESTE DE OLIVEIRA ABREU DE LUNA MORAIS,** matrícula nº 13252, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9C6DC605

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.843, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora **ALVENIR CENIRA DA SILVA BALON,** matrícula nº 7205, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:68CD56C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.844, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora **DEISE JERUSA DA COSTA FORTE,** matrícula nº 7346, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:91AE75AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.845, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora **ALINE PEREIRA ROLIM,** matrícula nº 13458, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7A6A4622

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.846, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

SUSPENDE A SERVIDORA CLAUDIA FERNANDA RANGEL DIAS DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Capacitação, Controle, Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 271/2021, no qual foi assegurado o contraditório e a ampla defesa;

R E S O L V E:

I - **SUSPENDER** a servidora **CLAUDIA FERNANDA RANGEL DIAS**, matrícula nº 11293, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, do exercício das atividades, durante o período de 20 (vinte) dias, a partir de 21 de fevereiro de 2022, com prejuízo remuneratório, nos termos do artigo 97, inciso II, da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, e no contido no Parecer unânime da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, o qual conclui pela imperiosidade desta providência.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C4DC2BFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 11/2022 DE 21/02/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
18/02/2022	FNDE	23575-X	Salário Educação	393.237,97

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:33AD88E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.847, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA MEMBRO TITULAR E PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar a Membro Titular e Presidente **DELMA PORN AGUIAR DA SILVA** do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, representante do Poder Executivo, a partir de 13 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04.01.1993 e suas alterações subsequentes.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4891D908

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.848, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA MEMBRO TITULAR E PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **CLEIDIANE SANMARTIM**, matrícula nº 12031, como Membro Titular do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, representante do Poder Executivo, designando-a como Presidente do referido Conselho, para o cumprimento de um mandato com duração de 03 (três) anos, no período de 17 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04.01.1993 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:97448466

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, RECARGA DE GÁS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, TROCA DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 12/2022. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação através do Sistema de Registro de Preço de serviço de instalação, recarga de gás, manutenção, limpeza, higienização e troca de ar e equipamentos para as secretarias do Município de Campo Novo- RS, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo ao edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 18/02/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 15/03/2022, às 8:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 21 de Fevereiro de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:3AD39025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 13/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 13/2021

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 13/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **FRANCIELI KULIGOWSKI,** 1ª colocada para a vaga de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Lei Municipal **2.884/2022,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 18 de Fevereiro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:9F681DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI 2.882/2022.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI 2.882/2022.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Processo Seletivo nº13/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **ALEXANDRA MENEZES MENDES WELTER,** t01º colocada para a vaga de **PROFESSORA I – EDUCAÇÃO INFANTIL,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.882/2022.

Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 18 de Fevereiro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:0DC00A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 130/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR os membros do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Cândido Godói, conforme Lei Municipal nº 2.680/2018, que fica assim constituído:
I – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:
Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Roque Gilberto Bourscheid
Suplente: Luciane Raquel Wagner Bastian

Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social:
Titular: Adriano José Lauxen Theisen
Suplente: Jéssica Fernanda Wagner

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Liria Ana Arenhardt
Suplente: Daniele Vanessa Rockenbach

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Jaime André Kaufmann
Suplente: Pedro Ataídes Paulus

Representantes da Secretaria de Administração:
Titular: Fernanda Kunz Griebeler
Suplente: Liandra Jaqueline Hanusch

Representantes da Secretaria da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente:
Titular: Vilmario Jorge Szynwelski
Suplente: Roseli Águida Goulart

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES

Representantes dos Usuários:
Titular: Jacinta Jung
Suplente: Maria Liselia Lunkes

Representantes da Emater:
Titular: Elizane Kin
Suplente: Elton Naumann

Representantes da ACI:
Titular: Cleudir Luis Sturmer
Suplente: Andressa Berres

Representantes da APAPE:
Titular: Marco Antônio Postai
Suplente: Ângela Jesse

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Clarice Claci Pich
Suplente: Adelis Andrejewski

III - REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA
Titular: Caroline Jeske Flores
Suplente: Jane Teresinha Chejovich

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria nº 399/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 18 de Fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretaria da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:C7250854

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 037/2022, de 25/01/2022
Contratada: Adélio Tomielo – Me
Objeto: Contratação de empresa para serviços de monitoramento eletrônico 24 horas nos prédios públicos: Centro administrativo e Patrimônio e Arquivo pelo período de 12 meses.
Valor R$ 11.760,00

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:A7E9A8B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 70/2022
Dispensa de Licitação nº 10/2022

Contrato nº: 07/2022 de 18/02/2022
Contratado: DE BONA ENGENHARIA E ATIVIDADES COMPLEMENTARES LTDA - CNPJ 04.330.164/0001-38.
Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia urbanismo e planejamento, junto ao Município, para 08(oito) horas semanais, sendo 50% presencial e 50% remoto.
Valor: R$ 2.765,00/mês
Vigência: 03(meses) meses a contar da assinatura

BENJAMIN FACHINI
Vice-Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:1AB1B4DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 013/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **JOSE OSMAR DUARTE DE LIMA 58244832053**, inscrita no CNPJ sob nº 42.999.768/0001-60, com sede na ROD FEDERAL BR 285, n°. 86, bairro centro, Pavilhão 4, no Município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica para prestação de serviços de conserto do Rolo Compactador Power ZZ, pois o mesmo apresenta defeito no Eixo Excêntrico. O valor a ser pago será de R$ 6.400,00.

Caseiros/RS, 18/02/2022.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal de Caseiros –RS.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:B3DDA6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 014/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **CANAL INJECAO DIESEL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 24.028.077/0001-38**, com sede na Rua 08 de Março, n°. 17, Bairro 13 de maio, sala 02, no municipio de Tapejara/RS, CEP 99.095-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de Empresa para realização de conserto do **CAMINHÃO DO LIXO**, Placa FHJ1E23, pois o mesmo apresenta problemas de funcionamento. O valor a ser pago será de R$ 9.128,16.

Caseiros/RS, 18/02/2022

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:80EB071F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2022

O **Prefeito Municipal de Caseiros**, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 015/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **GIOVANI GHIDI TREIN**, inscrito no CNPJ sob nº 07.408.158/0001-44, com sede na Avenida Afonso Pena, n°. 37, sala 05 fundos, bairro centro no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica, à contratação de pessoa jurídica, para fins de publicação de mídia institucional e informatica em Rádio e TV na plataforma Web, com veiculação via internet, atraves da tecnologia streaming. O valor a ser pago será de R$ 1.000,00 mensais, pelo período de 12 meses.

Caseiros/RS, 18/02/2022.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:B6B0E420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 016/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA,** NOME FANTASIA **MECANICA TREVO**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no municipio de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa para realização de conserto do **CAMINHÃO FORD CARGO 2428**, Placa IRZ 3J04, pois o mesmo apresenta problemas mecânicos. O valor a ser pago será de R$ 8.172,00.

Caseiros/RS, 18/02/2022.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:D4E9C8B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 069/2022

NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: TIAGO BOENO FONSECA, aprovado em 3º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 09/2021, de 16/12/2021, para o cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, padrão OP 08.20.04, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 18 de fevereiro de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:CF2475E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 067/2022, DE 17 DE FEVEREIRO, DE 2022

PORTARIA 067/2022, de 17 de fevereiro de 2022.

Exonera servidora ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a Senhora **LUANA DE FÁTIMA DA SILVA BUENO**, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:6D4326A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 068/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 068/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Designa Assessor Jurídico para Acompanhar Processo Administrativo Disciplinar.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando pedido da Comissão Processante Nomeada pela Portaria n° 003/2022,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **João Cláudio da Silva Santana**, Assessor Jurídico, para orientar e acompanhar todos os trabalhos da Comissão Processante Nomeada pela Portaria n° 003//2022.
Art. 2º – A Comissão deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e dois) horas, ao Assessor Jurídico designado, sobre todas as reuniões de trabalho, inquirições e oitivas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:B9DAE0F8

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação do serviço de mão-de-obra de conserto da MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K da Secretaria de Obras do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá no dia 17 de março de 2022, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 18 de fevereiro de 2022.

JURANDIR DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:32A8E7BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°014/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 014/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilizar um profissional habilitado para ministrar aulas na Oficina de Ginástica do Cérebro, dentro dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para as crianças matriculadas na (EMEI), Escola Municipal Amor e Carinho, para o ano de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 16.984,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e quatro reais) a hora em um total de até 176(cento e setenta e seis) horas.
CONTRATADA: CRIATIVAMENTE CENTRO DE ENSINO LTDA
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.
CNPJ: 32.610.714/0001-08

Cotiporã, 17 de fevereiro de 2022

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita de Cotiporã em Exercício

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:77279B4E

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e dos Decretos Municipais nº 2.827/2013 e 3.800/20, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS DE EXPEDIENTE. Sessão do Pregão no dia **07 DE MARÇO DE 2022, ÀS 09H00MIN**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 21 de fevereiro de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C45ADCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 037, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CRIATIVAMENTE CENTRO DE ENSINO LTDA
CNPJ: 32.610.714/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilizar um profissional habilitado para ministrar aulas na Oficina de Ginástica do Cérebro, dentro dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para as crianças matriculadas na (EMEI), Escola Municipal Amor e Carinho, para o ano de 2022.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 014/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 44 semanas a contar de 17/02/2022
VALOR TOTAL: R$ 16.984,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e quatro reais) a hora em um total de até 176(cento e setenta e seis) horas.

Cotiporã, 17 de fevereiro de 2022

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:2EA368EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022

Contrato nº 008/2022. Dispensa de Licitação nº 002/2022. Contratado: Sandra Daniela Girardi. CNPJ Nº 06.555.688/0001-52. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Valor: R$ 17.161,00(dezessete mil cento e sessenta e um reais). Vigência: 14/02/2022 à 15/04/2022. Assinatura do Contrato: 14/02/2022.

Derrubadas/RS, 14 de Fevereiro de 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:8C4338E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022

Contrato nº 009/2022. Pregão Eletrônico nº 02/2022. Contratado: Comercial Difermaq Ltda. CNPJ Nº 13.745.092/0001-80. Objeto: Aquisição de equipamentos para a Fábrica de Embutidos. Valor: R$ 47.567,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais). Vigência: 17/02/2022 à 18/05/2022. Assinatura do Contrato: 17/02/2022.

Derrubadas/RS, 17 de Fevereiro de 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:C1A4AE16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- EDERSON FIORENTIN OLIVEIRA – CNPJ nº 10.421.223/0001-86 – Contrato Administrativo nº 067/2022 – Pregão Presencial nº 010/2022 – Aquisição de lixeiras para instalação nas ruas da cidade e caçambas estacionárias para recolhimento de entulhos – Valor R$ 60.000,00 – Assinatura: 21/02/2022.

- ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ nº 93.088.649/0001-97 – Contrato Administrativo nº 063/2022 – Pregão Presencial nº 007/2022 – Contratação de empresa para fornecimento de um conjunto de sistemas integrados de gestão pública, especializados na área de informática para implantação, treinamento e locação (com manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica) de software integrado de gestão– Valor R$ 279.267,44 – Assinatura: 16/02/2022.

- TDF COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELLI - EPP – CNPJ nº 19.055.497/0001-73 – Contrato Administrativo nº 068/2022 – Pregão Presencial nº 010/2022 – Aquisição de lixeiras para instalação nas ruas da cidade e caçambas estacionárias para recolhimento de entulhos – Valor R$ 66.225,00 – Assinatura: 21/02/2022.

- GENTE SEGURADORA SA – CNPJ nº 90.180.605/0001-02 – Termo Aditivo nº 003/2022 - Contrato Administrativo nº 036/2019 – Pregão Eletrônico nº 003/2019 – Prorrogação de prazo passando para 16/02/2023, exclusão de bem segurado e reajuste de valor – Assinatura: 14/02/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:C77E8D79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administracao TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para os cargos de Auxiliar Administrativo e Atendente de Creche, tendo em vista que os candidatos desistiram da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Colocação
Felipe Guterres da Rocha	Auxiliar Administrativo	57º Lugar
Debora Denise da Silva de Souza	Atendente de Creche	26º Lugar

Eldorado do Sul, 18 de fevereiro de 2022.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Daniela Bandeira Horvath
Código Identificador:A892BA2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 01/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Presencial, Registro de Preços, **EXCLUSIVA PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, **EXCETO PARA ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA**, visando aquisição de **ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUÍDOS** e **GRAXAS**, para manutenção da frota municipal. Prazo para apresentação de propostas e documentos: **07-03-2022** às **09 horas**. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 18-02-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:781DACBC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CARONA 01/2022

PROCESSO Nº 115/2022
CARONA Nº 01/2022

Comunicamos **CARONA** ao Pregão Presencial, Registro de Preços nº 005/2021, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA**, visando **SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA** e **PÁ CARREGADEIRA**, da empresa **MAK SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA (CNPJ 13.137.265/0001-88)**. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 18-02-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:AA8843C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL Nº. 026/2022
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas no Cargo de:

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Pantaleao do Espirito Santo Bayon	4º Lugar
2 – Leandro Carlos Flach	5º Lugar
3 – Aroldo Stierle	6º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 13h30, a contar da publicação do presente Edital, no mural da Prefeitura Municipal de Erechim e nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, é necessário a apresentação dos exames, conforme Portaria nº 1594/2021, é necessário apresentar o cartão vacinal com Anti-tetânica em dia, também a apresentação dos seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Gama-GT, Toxicológico com janela de 180 dias, Audiometria, Raio-X de Tórax PA+P, Raio-X Coluna Lombo Sacra, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, Avaliação de Acuidade Visual, Anti-HBS, HbsAg, Anti-HCV, Espirometria.
Conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19, juntamente com a documentação necessária para assumir.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 17 de Fevereiro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:C214EA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO N.º 004/2022

EXTRATO DO ADITIVO N.º 004/2022, QUE PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N.º 021/2021
Processo Administrativo n.º 11462/2021. Aditivo n.° 004/2022. Prorroga o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 021/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA, para execução do projeto "Expressão na arte". Ficam ratificadas as demais Cláusulas constantes no referido Termo de Fomento. A íntegra do Aditivo poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 10 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES
Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social.

Publicado por:
Marieli Koza Ribeiro
Código Identificador:8E587109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 13/2021. RESULTADO DE RECURSO. ABERTURA DE PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitações torna público, que o recurso interposto pela empresa Flávio de Souza Dias **foi julgado procedente,** considerando-se a recorrente habilitada. A cópia do Parecer encontra-se na Divisão de Licitações e no site www.pmerechim.rs.gov.br. Ainda, comunicamos que a abertura das propostas de preço das empresas habilitadas será realizada no dia **23/02/2022** às **10:30h.**

Erechim, 18 de fevereiro de 2021.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:F478FCDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 15/2021. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS 15/2021: **HABILITADAS: 1) AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME, 2) TECNIL GÁS ECOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME 3) EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA 4) AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA 5) CANSAN ENGENHARIA EIRELI, 6) ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA** e **7) JK PROJETOS & EXTINTORES LTDA. INABILITADAS: 1) JOSE RUAN HERBSTRITH DE LARA, 2) GIOVANI LUIS FERASSO EIRELI, 3) LUANA TECILLA. 4) CENCI COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, 5) EGIPOL EXTINTORES LTDA, 6) FORMOZO E OURIQUE LTDA – ME, 7) FLÁVIO DE SOUZA DIAS.** A Ata de Habilitação encontra-se no site www.pmerechim.rs.gov.br e na Divisão de Licitações. Abre-se o prazo de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

Erechim, 18 de fevereiro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:F11E59AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 04/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para realização de reforma do Ginásio Poliesportivo da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Júlio Trombini, nº 634, Bairro Três Vendas, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos MDE. Recebimento e abertura: **24/03/2022 às 08:00 horas.** O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim, 18 de fevereiro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:C18A3FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2021. A Divisão de Licitações informa que o Edital da Concorrência Pública nº 12/2021, que visa contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para realização de obra de reforma e instalação de rede de iluminação pública ornamental e decorativa junto aos muros do Parque Longines Malinowski, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com Recursos Próprios, foi republicado com a alteração do Preço Orçado constante no item 2, subitem 2.1 e dos Anexos II, III, VI, VII e VIII, do Edital. Dessa forma, visto que o certame se encontra suspenso, bem como diante das alterações promovidas, o Edital foi retificado e a data de abertura remarcada para o dia **24/03/2022 às 13:30 horas.** O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 18 de fevereiro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:C4BF0693

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022 PROCESSO Nº 11/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022.

CONTRATADA: FELIPE FREITAS KOPESKI
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 500 HORAS DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2022

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:13DE17D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022 PROCESSO Nº 26/2022
DISPENSA DE LCITAÇÃO Nº 8/2022.

CONTRATADA: RTIFICA L.C. LTDA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: REFORMA DO MOTOR DO CAMINHÃO IVECO DAILY

VALOR TOTAL: R$ 15.805,20 (quinze mil oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2022

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:ADA05817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022 PROCESSO Nº 16/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022.

CONTRATADA: GILCEU LIMA DA COSTA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 2.000 HORAS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS, HOLOFOTES, INTERRUPTORES, TOMADAS, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ETC).

VALOR TOTAL: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:4A6E837F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022 PROCESSO Nº 28/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2022.

CONTRATADA: GABRIELA RODRIGUES CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES.

VALOR TOTAL: R$ 138.250,00 (cento e oito mil duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 MESES

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:87CF7131

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais descartáveis para SND.

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no Setor de Licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

SILVIA NASCIMENTO
Diretora Geral Interina
Portaria 972/2022
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:EEDEEAD1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 012/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022
OBJETO: Registro de preço para aquisição de balança digital portátil.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público para conhecimento de todos os interessados que o processo em epígrafe teve sua sessão pública aberta na data de 07 de Fevereiro de 2022 as 14:00 horas.
Tendo em vista a ausência de propostas válidas, o mesmo foi declarado FRACASSADO.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

SILVIA NASCIMENTO
Diretora Geral Interina
Portaria 972/2022
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:DB30AE84

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO TP 001/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50140/2021
OBJETO: Fica prorrogada por mais 30 dias a vigência do presente contrato até a data de **26 de Março de 2022** com fundamentos no art. 57, §1º, IV da Lei n 8.666/93 e suas alterações posteriores; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Sanraupp Manutenção e Construções Ltda.
CNPJ: 25.308.286/0001-06
Data da assinatura: 18 de Fevereiro de 2022.
FUNDAMENTO: Artigo 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/1993.

SILVIA NASCIMENTO
Diretora Geral Interina
Portaria nº 972/2022
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:346AC4B2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1313/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , DESIGNAR Sabrina Magnus Hendler Peixoto, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº31392, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Marlene Mota Velasques, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 30171, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 23/03/2022 a 09/04/2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E0627487

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1314/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , DESIGNAR Ana Cláudia de Deus Mazui, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3601, para substituir, sem prejuízo de suas funções, José Leonel da Silva Pereira, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30136, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 28/03/2022 a 06/04/2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:774B97F4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1315/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE ,CONCEDER para Daniel Cristo de Souza, Técnico de Enfermagem, matrícula n°30115, Estatutário, 17 (dezessete) dias de férias restantes, conforme Portaria nº 7242/2021, a partir de 21/02/2022, com base na Lei Municipal nº5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2C6A32F0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1316/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR, por necessidade de serviço, para Joao Marcos Alves Griszewski, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50660, o período de férias, a partir de 14/02/2022, ficando 04 (quatro) dias restantes a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D3A04B83

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1317/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , TORNAR SEM EFEITO a portaria n°1031/2022, que nomeou Gysele Zgievski

Barreto, através do Concurso Público nº 02/2019, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, classificação 36º lugar, por desistência, caracterizada pelo não comparecimento no prazo legal, com base no item 2 do Edital de Convocação nº 23/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:200FA4B6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1318/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , NOMEAR Thiago Severo da Fontoura, aprovado no Concurso Público nº 02/2019, classificação 39º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 21.02.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7642BF14

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1319/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , DESIGNAR, a partir de 17/02/2022, a servidora Ana Paula da Silva Silveira Figliero, matrícula nº 46984, como Fiscal de Contratos Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

- Contrato nº 226/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, que tem por objeto a contratação de entidade especializada para atendimento educacional especializado de crianças e estudantes de inclusão da rede municipal de ensino de Esteio/RS - SME, vinculado à Dispensa de Licitação 224/2021, oriunda do processo administrativo nº 6347/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4796DCBA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1362/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Darlaine Ramires Schauer, Professor Área I 20 H, Estatutário, matrícula n° 47187, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2A4EFCB7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1363/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Debora Barbosa Lins, Professor, Estatutário, matrícula n° 40191, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0643A134

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1364/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Débora Dartora Alba Barros, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47066, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:50368A5C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1365/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Denise Cardoso Ballejo, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47236, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:751B3386

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1366/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Devania da Silva Cunha, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41195, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F014FE0C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1367/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Diene Cardoso, Professor Área I 20HS, Estatutário, matrícula nº 47103, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:71637978

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1368/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Dionysius Dias Mattos, Professor de História, Estatutário, matrícula nº 47076, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7395F83D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1369/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Doremi Grando, Professor, Estatutário, matrícula n° 4527, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1009DFE6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1370/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Dosolina Ester Kennes, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41383, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1858C4AD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1371/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Edilaine Eugenio, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47109, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0AC1E5B5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1372/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CONCEDER para Eduarda Fonseca Vieira, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47317, Regime Especial de Trabalho, no período de 09/11/2021 a 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:597A47AB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1373/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Eduardo Jose dos Santos, Professor Português, Estatutário, matrícula n° 46998, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:760CE5D7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1374/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Eliane Vargas dos Santos, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47256, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:79819D92

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1375/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Elisane Cristina Kotz Rieth, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40280, Regime Especial de Trabalho, a partir

de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D8B949BB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1376/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Elizabeth de Carvalho Niederauer, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula n° 46567, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:847B1808

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1377/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Eloiza Nascimento da Silva, Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula n° 4499, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BE16B2C8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1378/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Emerson de Souza Netto Junior, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula n°46981, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4D7388CE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1379/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Eronilda de Oliveira Dermann, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n°4484, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A713BF8D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1380/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Eronita Pillat, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41785, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D307F56E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1381/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Eva Alves, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 45049, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FD1B92D2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1382/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Eva Cloris Oliveira Bierhals, Professora de Português, Estatutário, matrícula nº 45127, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:22375CDF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1383/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Fabiana Enoima Duarte, Professor, Estatutário, matrícula n° 40359, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6966E4A1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1384/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Fabiano Rodrigues, Professor Geografia, Estatutário, matrícula n° 47004, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D112F3D1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1385/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Fabiola Carine Bulso Clave, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41243, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AF9E472F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1386/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Fabricia Schorn da Rosa, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47206, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E63EB48D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1387/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Fabricio Aires Fagundes, Professor Filosofia, Estatutário, matrícula n° 46725, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0FC26214

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1388/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Fatima Karine Souza de Souza, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 47043, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C913F1D9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1389/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Fatima Regina da Silva Pacheco Quevedo, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41423, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A8F9FC1B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1390/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Fernando Weiss Xavier, Professor Geografia, Estatutário, matrícula nº 47253, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ABC23EE4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1391/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Flavia Alves Silveira, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47125, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B21917BF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1392/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CONCEDER para Gabriela dos Santos Fazenda, Professor de Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47294, Regime Especial de Trabalho, no período de 08/11/2021 a 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E586D22A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1393/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Gecilda Francisca Moraes Leote, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 40057, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:87F7E386

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1394/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CONCEDER para Geni Lucia de Azevedo Rodrigues Borba, Professor Português, Estatutário, matrícula n°45130, Regime Especial de Trabalho, no período de 11/10/2021 a 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7EB78FDF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1395/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Gianne Flor de Souza, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 47075, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:135BAA8A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1396/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CONCEDER para Giane Uczak Ayres, Professor de Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula n°47136, Regime Especial de Trabalho, no período de 30/08/2021 a 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0B399F45

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1397/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Giovana de Aguiar Gonçalves, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 45824, Regime Especial de Trabalho, a partir de 27/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:995314D2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1398/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Gislaine de Menezes Lunkes, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula n° 45817, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D77B04FB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1399/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Gislaine Duarte de Duarte Machado, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 47120, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0CF0F843

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1400/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Giulia Danielle Soares Rodrigues, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47314, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:13612A1F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1401/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CONCEDER para Graciela Trezzi Springer, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47336, Regime Especial de Trabalho, no período de 25/08/2021 a 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:84B7FD88

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CREDENCIAMENTO 10/2021
Processo Nº 6163/2021
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado da licitação em epígrafe: **HABILITAR** a empresa **MAPPA SERVIÇOS MÉDICOS PARA PRONTO ATENDIMENTO EIRELI.** Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para apresentarem recurso da decisão informada acima. A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo e no sítio oficial de Esteio.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:6A1E38BA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1402/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Graziela Pansera, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47275, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1A58F8B1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1403/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CONCEDER para Graziele da Luz de Lima, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47122, Regime Especial de Trabalho, no período de 05/10/2021 a 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5F7A2B86

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1404/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Greice Ferreira da Costa Bortolini, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41281, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0EE4FF57

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1405/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CONCEDER para Isabel Cristina Trilha de Carvalho, Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula nº 4320, Regime Especial de Trabalho, no período de 25/10/2021 a 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A67EA713

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1406/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CONCEDER para Isabel Cristina Trilha de Carvalho, Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula nº 4320, Regime Especial de Trabalho, no período de 25/10/2021 a 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4738A6B7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1407/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Isabel Helena Comerlato, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 41913, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E99625D4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1408/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Ivana Voitkoski de Lima, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41087, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2BE6349A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1409/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Ivany Hepp, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula n° 46252, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:71827263

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1410/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Jacira Helena Bridi, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº 45276, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A3961ED2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1411/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CONCEDER para Janaina Belmonte Rocha, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 46922, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/11/2021 a 26/11/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9FF592BC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1412/222

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Jaqueline da Fontoura Soares, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47312, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:21227AC5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1413/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Jaqueline Silveira Bahia, Professor, Celetista, matrícula n° 4393, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D738E165

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1414/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , CANCELAR para Jenifer Vargas de Mellos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41202, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:07386F17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 11/2022 – Processo nº 205/2022 – Pregão nº 07/2022 Contratado: Nelcir Manfio & Cia Ltda, CNPJ: 01.537.979/0001-02. Valor: Roteiro: 01 - R$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) por quilômetro rodado, perfazendo uma média mensal de R$ 13.783,10 (treze mil, setecentos e oitenta e três reais e dez centavos). Roteiro: 02 - R$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) por quilômetro rodado, perfazendo uma média mensal de R$ 13.533,04 (treze mil, quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos).Roteiro: 03 - R$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) por quilômetro rodado, perfazendo uma média mensal de R$ 21.121,21 (vinte e um mil, cento e vinte e um reais e vinte e um centavos) Roteiro: 04- R$ 5,87 (cinco reais, oitenta e sete centavos) por quilômetro rodado, perfazendo uma média mensal de R$ 14.095,58 (quatorze mil, noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Lei 10.520/02. **CONTRATO nº 12/2022 –** Processo nº 296/2022 – Adesão à ata de registro de preços. Contratado: Global Distribuição de bens de Consumo LTDA, CNPJ: 89.237.911/0289-08. Valor: R$ 73.542,00 (setenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais). Lei 10.520/02. **CONTRATO nº 13/2022 –** Processo nº 343/2022 – Dispensa de Licitação nº 332/2022. Contratado: Atlântica Poços Artesianos Ltda, CNPJ: 32.598.168/0001-37. Valor: R$ 105.730,00 (cento e cinco mil setecentos e trinta reais). Lei 8.666/93.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:6A82AA03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº025/2022 TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº025-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação por empreitada global de Obra de Pavimentação com CBUQ, em parte da Rua Hipolito Dapper e Rua Getulio Vargas contrato Caixa nº912629/2021. DMR/CAIXA.
Vinculação: Processo de licitação Modalidade Tomada de Preços nº002/2022.
Vigência:17/02/2022 a 16/046/2022.
Total Global: R$:319.596,58.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:37773B98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº026/2022 TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº026-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação por empreitada global de Obra de Pavimentação com CBUQ, em parte da Rua Getulio Vargas e Rua Hipolito Dapper contrato Caixa nº912935/2021. DMR/CAIXA.
Vinculação: Processo de licitação Modalidade Tomada de Preços nº003/2022.
Vigência:17/02/2022 a 16/046/2022.
Total Global: R$:258.526,49.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:5593DD10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº027/2022 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº027-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação por empreitada global de Obra de Pavimentação com CBUQ, em parte da Getulio Vargas parte dois emenda parlamentar nº202137930012.
Vinculação: Processo de licitação Modalidade Tomada de Preços nº004/2022.
Vigência:17/02/2022 a 16/046/2022.
Total Global: R$:142.220,94.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:69C2E780

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022

AV. LIDO ARMANDO OLTRAMARI 1225
FONE 54-3546-1001
Termo de Homologação e Adjudicação de Processo de Licitação
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela
legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista
do parecer conclusivo exarado pela Comissão permanente de licitações do Municipio,
resolve:
1 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação neste termos:
a) Modalidade: **Tomada de Preço - Lei 8666/93**
b) Numero....: **0002/22**
c) Objeto....: Contratação da pavimentação, na modalidade empreitada global, com
fornecimento do material e mão de obra, de parte da Rua Hipólito Dapper numa área de 1.887,20 m2 e parte da Rua Getúlio Vargas numa
área de 1.791,40 m2, perímetro urbano da sede do Município, numa área total de 3.678,60 m2, com a utilização de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, aplicado sobre o pavimento existente, colocação de sinalização horizontal e vertical, para atendimento
do Contrato Caixa nº912629/2021/DMR/CAIXA, tudo conforme projetos,
plantas e memoriais descritivos da obra que fazem parte integrante deste edital.
d) Fornecedores e Itens: TRACADO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
2 - Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
05.01 4490.51.00.00.0 1.103

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Fevereiro de 2022

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

1

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:5F0A6EF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº003-2022

AV. LIDO ARMANDO OLTRAMARI 1225
FONE 54-3546-1001

Termo de Homologação e Adjudicação de Processo de Licitação
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações Posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão permanente de licitações do Municipio, resolve:
1 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação neste termos:
a) Modalidade: **Tomada de Preço - Lei 8666/93**
b) Numero....: **0003/22**
c) Objeto....:Contratação da pavimentação, na modalidade empreitada global, com fornecimento do material e mão de obra, de parte da Rua Getulio Vargas numa área de 2.523 m2 e parte da Rua Hipolito Dapper numa área de 492,50 m2, perímetro urbano da sede do Município, numa área total de 3.015,50 m2, com a utilização de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, aplicado sobre o pavimento existente, colocação de sinalização horizontal e vertical, para atendimento do Contrato Caixa nº912935/2021/MDR/CAIXA, tudo conforme projetos, plantas e memoriais descritivos da obra que fazem parte integrante deste edital.
d) Fornecedores e Itens: TRACADO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
2 - Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária: 05.01 4490.51.00.00.0 1.103

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Fevereiro de 2022

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:D2FA7943

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº004-2022

AV. LIDO ARMANDO OLTRAMARI 1225
FONE 54-3546-1001
Termo de Homologação e Adjudicação de Processo de Licitação
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão permanente de licitações do Municipio, resolve:
1 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação neste termos:
a) Modalidade: **Tomada de Preço - Lei 8666/93**
b) Numero....: **0004/22**
c) Objeto....: Contratação da pavimentação, na modalidade empreitada global, com fornecimento do material e mão de obra, de parte da Rua Getulio Vargas numa área de 895 m2, com a utilização de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, aplicado sobre o pavimento existente, colocação de sinalização horizontal e vertical, para atendimento de emenda parlamentar nº202137930012, tudo conforme projetos, plantas e memoriais descritivos da obra que fazem parte integrante deste edital.
d) Fornecedores e Itens: TRACADO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
2 - Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária: 05.01 4490.51.00.00.0 1.103

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Fevereiro de 2022

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:5E4689D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2022 AQUISIÇÃO DE RESERVATORIOS DE AGUA

PROCESSO Nº023/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°016/2022
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de reservatórios água potável, mangueiras e adaptadores para fornecer água potável a agricultores em virtude da estiagem.

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal n°8.666/93, e suas alterações posteriores.

Valor: R$20.691,00 (vinte mil seiscentos e noventa e um reais).
Fornecedor(a): ROSMARI KECHNER ME

Faxinalzinho, RS, 18 de fevereiro de 2022.

JAMES AIRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:38F57937

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2021 ESCOLINHA DE FUTEBOL

PROCESSO Nº021/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°017/2022
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de terapias oficinas de esportes.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$:54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) pelo período de 10 (dez) meses.

Fornecedor(a): **JOSE EDUARDO ESTERES TONIAZZO**

Faxinalzinho, RS, 15 de fevereiro de 2022.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:337BE58F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE APROVADOS - BOLSAS DE ESTUDOS

O Município de Flores da Cunha, RS torna público o resultado, que objetivou a seleção de candidatos a Bolsas de Estudos, destinada a filhos de agricultores, matriculados em instituições de ensino médio técnico-profissionalizante da área agrícola, conforme Lei Municipal nº 3.533, de 24 de fevereiro de 2021. Foram selecionados: Aldorik Bolzoni, Alessandra Molon, Bianca Adriana Silva dos Santos, Christian João Calgaro, Lucas Echer Menegat, Lucas Slavieiro, Stéffany Granzoto, Jonathan Back Lorenzet, e Wellington Paulo Kazmirczuk Salvador. Os selecionados frequentarão escola técnica devidamente credenciada conforme Chamamento Público nº 001/2022. Abre-se o prazo para interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis a contar de 21/02/2022. Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:C4489C1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO Nº01/2022- RETIFICADO

Pregão Eletrônico n.º 01/2022 - RETIFICADO, para Registro de Preços– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto, é a contratação de Empresa para coleta de material e execução de exames laboratoriais, a abertura da sessão ocorrerá **no horário das 09hs00min, do dia 04 de março de 2022. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br, das 07h30min às 13h30min ou no** site da www.bll.org.br**.**

Formigueiro, 18 de fevereiro de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:F78FA766

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO Nº07/2022

Pregão Eletrônico n.º 07/2022, para Aquisição– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de Empresa para **Aquisição de Um Veículo zero km**, **TIPO Van,** para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, **no horário das 09hs00min, do dia 07 de março de 2022. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou** no site www.bll.org.br**.**

Formigueiro, 18 de fevereiro de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:6DDBBEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRENCIA Nº01/2022

Concorrência nº 01/2022 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade acima citada, cujo objeto é contratação de empresa para construção/ampliação de salas de aula e de um muro na escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rosa, no horário das 09h00min, do dia 23 de março de 2022. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br, das 07h30min às 13h30min.

Formigueiro, 18 de fevereiro de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:219BA9BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA; EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE; EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; EXTRATO DE CONTRATOS; EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

I – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA:
Processo nº 006/2022 - Base Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa de forma emergencial para o serviço de fornecimento de oxigênio medicinal de 6m³ a 10m³, com cilindro em comodato, para pacientes em internação domiciliar. Contratado: **CTR Nº 019/2022 – AREND & CIA LTDA. R$ 18.000,00.**
Processo nº 007/2022 - Base Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa de forma emergencial para prestação do serviço de guindaste para retirada, transporte e colocação de reservatório de água junto as comunidades de São Paulo das Tunas, Rincão dos Corrêas e Rincão dos Lubian, no interior do Município de Giruá/RS. CTR Nº 018/2022 - **SERGIO LUIZ WUST EPP. R$ 6.000,00**.
II – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE:
Processo nº 1006/2022. Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para produção de vídeo sobre a história do Município de Giruá – RS, que servirá de apoio pedagógico para as escolas da rede municipal de ensino. Contratado: **LUIZ ANTONIO BARCELLOS ME. R$ 7.650,00.**
Processo nº 1005/2022. Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Objeto:Contratação de empresa especializada e licenciada para Prestação de Serviços Geológicos para a realização do processo de Outorga, visando a regularização de poços artesianos localizados no Assentamento Cascavel e Esquina União, no Município de Giruá. Contratado: **MONTARDO E NASCIMENTO LTDA ME**. R$ **8.800,00**.
III – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Processo nº 001/2022. Base legal: Art. 25, caput. da Lei nº 8.666/93. Contratação de instituição de longa permanência para acolhimento em tempo integral de idoso em situação de vulnerabilidade. **PIETRA DOS SANTOS HARTMANN & CIA LTDA ME**. **R$ 25.819,20.**
IV - EXTRATO DE CONTRATOS:
CTR Nº 015/2022 – LUIZ ANTONIO BARCELLOS ME .R$ 7.650,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para produção de vídeo sobre a história do Município de Giruá – RS, que servirá de apoio pedagógico para as escolas da rede municipal de ensino. Base Legal: Processo de Dispensa de Licitação Por Limite sob Nº 1006/2022. **Base legal no Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93**.
CTR Nº 010/2022 – PIETRA DOS SANTOS HARTMANN & CIA LTDA ME. **Valor Total: R$ 25.819,20**. Objeto: Contratação de instituição de longa permanência para acolhimento em tempo integral de idoso em situação de vulnerabilidade, para a Secretaria Municipal de Promoção Humana. **Base Legal: Art. 25, caput. da Lei nº 8.666/93.**
CTR Nº 016/2022 – CONSTRUTORA LOPES LTDA ME. **R$ 24.380,10**. Objeto: Contratação de empresa especializada para pintura interna do prédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania, que deverão estar em conformidade com os respectivos Memoriais Descritivos, Projetos, Orçamentos e Cronogramas Físico-Financeiro em anexo a esse edital. Base Legal: **TP Nº 009/2021, em conformidade com a Lei nº 8.666/93**.
CTR Nº 017/2022 – MONTARDO E NASCIMENTO LTDA ME. **R$ 8.800,00**. Objeto: Contratação de empresa especializada e licenciada para Prestação de Serviços Geológicos para a realização do processo de Outorga, visando a regularização de poços artesianos localizados no Assentamento Cascavel e Esquina União, no Município de Giruá. **Base Legal: DPV Nº 1005/2022, Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.**
CTR Nº 019/2022 – AREND & CIA LTDA. **R$ 18.000,00**. Objeto: Contratação de empresa de forma emergencial para o serviço de fornecimento de oxigênio medicinal de 6m³ a 10m³, com cilindro em comodato, para pacientes em internação domiciliar. **Base Legal: DPD Nº 006/2022, Art. 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.**

CTR Nº 018/2022 - **SERGIO LUIZ WUST EPP. R$ 6.000,00.** Objeto: Contratação de empresa de forma emergencial para prestação do serviço de guindaste para retirada, transporte e colocação de reservatório de água junto as comunidades de São Paulo das Tunas, Rincão dos Corrêas e Rincão dos Lubian, no interior do Município de Giruá/RS. Base Legal: PRD Nº 007/2022, **Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93.**

V – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:

ADITIVO 007 A ATA Nº 178/2021 – POSTO SANTA TEREZINHA LTDA. Objeto: Aquisição de combustível de modo a suprir a demanda dos veículos lotados nas diversas Secretarias do Município de Giruá: reajuste do valor dos combustíveis, para o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata. Base Legal: PP Nº 093/2021. Informações pelo telefone: (55) 3361-2118.

ADITIVO 005 AO CONTRATO Nº 008–2017 – MARIA BERNADETE DE ALMEIDA SILVA. Objeto: locação do Imóvel, localizado na Rua Dr. Bozzano nº 82, centro, nesta Cidade de Giruá, com um terreno urbano medindo 852,12 m², contendo uma edificação de alvenaria medindo 651,62 m², imóvel matriculado sob nº 12.294. Aditiva: Prorrogação de vigência. Base Legal: Processo de Dispensa por Justificativa nº 003/2017, regido pela Lei 8.666/93**.**

ADITIVO 008 AO CONTRATO Nº 044–2018 – TRANSPORTE SEM FIM LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar – ROTEIRO 11**.** Aditiva: reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PP nº 007/2018, regido pela Lei 8.666/93.

ADITIVO 008 AO CONTRATO Nº 051–2018 – TRANSPORTE SEM FIM LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar – ROTEIRO 04. Aditiva: reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PP nº 007/2018, regido pela Lei 8.666/93.

ADITIVO 008 AO CONTRATO Nº 054–2018 – TRANSPORTE SEM FIM LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar - ROTEIRO 34**.** Aditiva: reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PP nº 007/2018, regido pela Lei 8.666/93.

ADITIVO 009 AO CONTRATO Nº 046–2018 – TIM ROQSIL TRANSPORTES LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar – ROTEIRO 22**.** Aditiva: reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PP nº 007/2018, regido pela Lei 8.666/93.

ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 017–2021 – RÁDIO GIRUÁ LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissora de rádio para divulgação de material informativo da Administração Municipal de Giruá. Aditiva: prorrogação da vigência. Base Legal: Carta Convite nº 001/2021, regido pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93.

ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 032–2021 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PELLA BETHANIA Objeto: Contratação de instituição para acolhimento em tempo integral de pacientes giruaenses em situação de risco. Base Legal: PRI 004/2021, e de conformidade com a Lei n.º 8.666/93.

ADITIVO 008 AO CONTRATO Nº 034–2018 – AJR TRANSPORTES DE ESTUDANTES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar – roteiro 08. Aditiva: reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PP nº 007/2018, regido pela Lei 8.666/93.

ADITIVO 001 A ATA Nº 225 – 2021 – MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. Objeto: aquisição de medicamentos para a secretaria municipal de saúde, visando o fornecimento aos usuários do SUS do Município de Giruá. Aditiva: reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PRE nº 092/2021, regido pela Lei 8.666/93.

ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 253 – 2020 – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA CRISTO REY LTDA EPP. Objeto: Contratação de instituição especializada para internação e atendimento em tempo integral de idosa em situação de vulnerabilidade social e risco**.** Base Legal: PRI nº 025/2020, regido pela Lei 8.666/93.

ADITIVO 005 AO CONTRATO Nº 024 – 2018 – SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: A contratada compromete-se a realizar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, com volume estimado dos resíduos a ser coletado de 300 (trezentos) kg/mês. Base Legal: PP nº 003/2018, regido pela Lei 8.666/93.

ADITIVO 001 A ATA Nº 144 – 2021 – DARCI JOSÉ MARQUES FILHO EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de Arla e Baterias para as Diversas Secretarias do Município de Giruá. Base Legal: PRE nº 059/2021, regido pela Lei 8.666/93.

ADITIVO 008 AO CONTRATO Nº 050 – 2018 – GIRUASUL LTDA - ME. Objeto: Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar - ROTEIRO 19**.** Aditiva: reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PP nº 007/2018, regido pela Lei 8.666/93.

ADITIVO 005 AO CONTRATO Nº 001 – 2020 – ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ. Objeto: O presente tem por objeto integrar a **ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ DE GIRUÁ** no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde, que delas necessitem, e em conformidade com pactuações preestabelecidas. Aditiva: incluídos serviços de *Ambulatório Ginecológico* a serem disponibilizados aos usuários do SUS. Base Legal: PRI nº 049/2019, regido pela Lei 8.666/93.

ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 292 – 2020 – COLETARLIX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME. Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de coleta e transporte até a destinação final de lixo úmido para do Município de Giruá – RS. Aditiva: reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: CP nº 003/2019.

APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 004/2019 - CRVR- RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares (RSUD) e do interior do Município de Giruá-RS. Aditiva: Reajuste de preço. Base Legal: PRI Nº 002/2019, art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Giruá RS, 18 de fevereiro de 2022.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Fátima dos Santos Santiago
Código Identificador:DA59C3E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2022

O Município de Guaíba/RS comunica a**PRORROGAÇÃO**da data de aberturado **Pregão Eletrônicon° 008/2022 para o dia 03/03/2022 às 14h00min,** orecebimento das propostas/habilitação será **até às 13h50min**do **dia 03/03/2022.** OBJETO: contratação de empresa para integração telefônica, implantação, suporte esolução completa de equipamentos para atender o município de Guaíba/RS,cujas especificações detalhadas se encontram no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, a participação ocorrerá através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos *sites:* www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO GREGÓRIO DE SÁ VERLINDO
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:77B7C8E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 025/2022
CONTRATADO: **CONSTRUTORA JLV LTDA**
CNPJ: 07.192.929/0001-09

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS (MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS), COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CAPEAMENTO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA MORRO PEIXOTO COMPREENDENDO 6.739,94 M², COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE HARMONIA, TUDO CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS ANEXOS AO EDITAL.
DATA DE EMISSÃO: 18/02/2022
VALOR: R$ 1.374.860,46
VIGÊNCIA: 18/02/2022 A 17/02/2023
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Harmonia/RS, 21 de fevereiro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:C3D472D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 024/2022
CONTRATADO: **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA**
CNPJ: 89.713.903/0001-23
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS (MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS), COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CAPEAMENTO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA MORRO DO CEDRO, COMPREENDENDO 10.715,88M² E NA AVENIDA JACOB WEISSHEIMER SOBRINHO DO MUNICÍPIO DE HARMONIA COM TOTAL DE 4.565,46M², COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE HARMONIA, TUDO CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS ANEXOS AO EDITAL.
DATA DE EMISSÃO: 18/02/2022
VALOR: R$ 2.643.728,42
VIGÊNCIA: 18/02/2022 A 17/02/2023
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Harmonia/RS, 21 de fevereiro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:9D118A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2022
CONTRATADO: **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA**
CNPJ: 89.713.903/0001-23
OBJETO: O OBJETO DESTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS (MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS), COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA JACÓ FINK INICIANDO NA ESTACA 0 (LAT.: 29°32'34.00"S; LONG.: 51°25'33.00"O) ATÉ À ESTACA 0 + 600,56M (LAT.: 29°32'16.00"S; LONG.: 51°25'37.00"O), COMPREENDENDO SERVIÇOS PRELIMINARES, PAVIMENTAÇÃO (CAPEAMENTO), PASSEIO E MEIO FIO, E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE HARMONIA/RS, CONFORME CONVÊNIO 2021/3953 E PROCESSO Nº 21/26000000399-0, QUE SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.
DATA DE EMISSÃO: 18/02/2022
VALOR: R$ 654.075,00
VIGÊNCIA: 18/02/2022 A 17/08/2022
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022

Harmonia/RS, 21 de fevereiro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:2E9AE8F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 109/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação dos médicos, aos servidores municipais abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Médico avaliador/CRM
270-4	**Arcindo Ribeiro da Silva**	14/02/2022	3	Raul Grimon Perez 4302229
3870-9	**Ingrid Bedin Maran do Nascimento**	15/02/2022	1	Gelvani Inês Fritzen 19311
319-0	**Rosecler Maria Ribeiro da Silva**	15/02/2022	1	Gilberto Gonçalves 18919

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 14/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:DD148A6D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 110/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Artigo 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 60 dias, a licença para tratamento de saúde do servidor municipal **Ivan Baretta**, matrícula nº 287-9, conforme avaliação do médico do município, Dr. Roberto Gallego Terrazas, CREMERS nº 20981, a ser suportada pelo Município de Ibiraiaras, a partir de 14/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 14/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SEEm 18 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:ED58A7F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 111/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 5 dias, à servidora municipal **Daiane Canci Cunico**, matrícula nº 3516-5, conforme atestado emitido pela médica do município Dra. Patricia Rodrigues de Lara, CREMERS n° 33851, a ser suportada pelo município, a partir de 18/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 18 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:480FB091

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 025/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ENFERMEIRO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, para a contratação por prazo determinado de enfermeiro para a secretaria de saúde, aberto pelo Edital 020/2022, em especial na Ata da Comissão de nº 014/2022, torna público o que segue:

1. Divulga as inscrições homologadas, nos termos do Processo Seletivo 05/2022 aberto pelo Edital nº 020/2022, conforme segue:

CARGO: ENFERMEIRO – 40 HORAS	
N° inscrição	**Candidato**
02	Graziela dos Santos
04	Elisangela dos Santos Schmidt

2. Inscrições não Homologadas.

CARGO: ENFERMEIRO – 40 HORAS	
N° inscrição	**Candidato**
01	Kelen Gotardo
03	Flávia Bernardi Rankrape
05	Gislaine Bergamo dos Santos

3. Fica aberto o prazo até o dia 21/02/2022, para a interposição de recursos referente à classificação ora divulgada.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 18 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18 de fevereiro de 2022

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:43AD2E8D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 026/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MERENDEIRA SERVENTE

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, para a contratação por prazo determinado de merendeira servente, aberto pelo Edital 019/2022, em especial na Ata da Comissão de nº 013/2022, torna público o que segue:

1. Divulga as inscrições homologadas, nos termos do Processo Seletivo 04/2022 aberto pelo Edital nº 019/2022, conforme segue:

MERENDEIRA SERVENTE

CARGO: MERENDEIRA SERVENTE – 40 HORAS	
N° inscrição	**Candidato**
01	Renata Barbosa
02	Adaiane Maria Alves
03	Iliane Borges de Oliveira
04	Sonia Caetano da Rosa
05	Adriana Francisco de Assis
06	Julia Leticia Gatti
07	Edna Laurentino de Souza

2. Fica aberto o prazo até o dia 21/02/2022, para a interposição de recursos referente à classificação ora divulgada.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 18 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18 de fevereiro de 2022

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:2B7BFF27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 001-2022, para fins de prestadores serviços comuns, habilitando a empresa DAVID BENDER 48326410004 – CNPJ: 44.139.116/0001-81, para os serviços descritos nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 11, 12, 14, 29, 30, 31, 32 e 33 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 18 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:4D71936B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.752/2022

Nomeia Joice Prediger, para o cargo de Professora de Educação Infantil.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **JOICE PREDIGER,** a contar de 17 de fevereiro de 2022, regime estatutário, 22h semanais, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Faixa C, classificada em 14º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:14D89EF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 12.801/2022

Nomeia Cassio Antonio Martins, para o cargo de Motorista.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **CASSIO ANTONIO MARTINS,** a contar de 18 de fevereiro de 2022, regime estatutário, no cargo de **MOTORISTA**, classificado em 5º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:EC7F1229

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.806/2022

Nomeia Idilia Istan, para o cargo de Professora de Educação Infantil.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **IDILIA ISTAN,** a contar de 21 de fevereiro de 2022, regime estatutário, 22h semanais, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Faixa D, classificada em 17º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:AD000E48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios para as Escolas da Rede Municipal e demais necessidades do executivo.. Abertura: 08/03/2022, às 08:30horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 18 de Fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:60A1A869

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 08/2022 - PA

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

Dirceu Fiorim, Vice- Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante da Notificação da Autuação nº 902202746040 expedida pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER-RS e despacho no Memorando nº 06/2022 enviado pelo Gabinete para Secretaria de Administração, **DETERMINA** a realização de **SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para busca de ressarcimento de valores e para apurar se servidor municipal, cometeu falta funcional ao ser autuado conduzindo o veículo, CITROEN/AIRCROSS, PLACA IZD3G00, no dia 18/01/2022, junto a Rodovia ERS 342 KM 40 sentido Três de Maio- Independência, no município de Três de Maio- RS, tendo como infração o excesso de velocidade.
A Notificação de Autuação por Infração de Trânsito foi expedida, com amparo legal no art. 218, I do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Os fatos, se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 134 da Lei nº 1700/2005. Segue em anexo, cópia dos documentos pertinentes.
Assim, nos termos do artigo 164 da Lei Municipal n.° 1700, de 27 de setembro de 2005, designa os servidores nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:F9DD0B2B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 09/2022 - PA

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

Dirceu Fiorim, Vice- Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante dos fatos relatados no Protocolo nº 232/2022 e nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, **DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA,** com a finalidade de apurar os fatos e responsabilidades, diante de relato de munícipe, protocolado através do nº 232/2022.
Outrossim, designa os servidores nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório ao Prefeito Municipal no prazo de 30 dias.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:9F984A5D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 10/2022 - PA

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

Dirceu Fiorim, Vice- Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações e Recomendações nº 05/2022 da Unidade Central de Controle Interno- UCCI e no disposto no art. 5º da Lei 1981/2008, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, para apurar os fatos e responsabilidades e a busca de ressarcimento do dano ao erário municipal do valor de R$ 15.300,00, após o relatado nas informações e Recomendações nº 05/2022 da UCCI.

Outrossim, designa os servidores, nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:2C810F8F

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE Nº 03/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no e com base no caput do art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna inexigível o Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA CONCESSIONÁRIA PARA REVISÃO NO CAMINHÃO Nº 111, sendo a empresa contratada CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - PASSO FUNDO, inscrita no CNPJ nº 02.952.689/0013-13, no valor total de R$ 5.054,69 (Cinco mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).**

Independência, 18 de fevereiro de 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:2DDCFA30

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 25/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE EXTINTORES, RECARGA DE GÁS ÁGUA PRESSURIZADA, RECARGA PQSP-PQSB, RECARGA DE CO2, sendo a empresa contratada IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 30.058.029/0001-95, no valor total de R$ 7.635,00 (Sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais).**

Independência, 18 de Fevereiro de 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:41041FAC

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 26/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DO SISTEMA DE FREIOS DA AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA IVZ 6337, sendo a empresa contratada VALMIR SOARES DOS SANTOS AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 08.262.617/0001-97, no valor total de R$ 7.032,29 (Sete mil, trinta e dois reais e vinte e nove centavos).**

Independência, 18 de Fevereiro de 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:74EABBFD

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE Nº 04/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no e com base no caput do art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna inexigível o Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA CONCESSIONÁRIA PARA AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO PARA O ÔNIBUS Nº 107, PLACA IZO 8I56, sendo a empresa contratada ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.347.671/0001-75, no valor total de R$ 6.390,00 (Seis mil, trezentos e noventa reais).**

Independência, 18 de fevereiro de 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:0C5BDD26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 05, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.

DIRCEU FIORIM VICE – PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.889, de 02 de julho de 2019, **NOMEIA** membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**,** ficando assim constituído:

Representantes da Secretaria da Educação e Cultura, sendo 01 (um) deles o Diretor do Departamento da Cultura e Turismo:

Titulares: Márcio Luciano de Oliveira Meier
Zenaide Heinsch

Suplentes: Marina Traesel
Neri de Oliveira Quitaiski

Representante da Secretaria de Administração e Planejamento:

Titular: Odirlei Peixoto
Suplente: Cláudia de Sá Kempf

Representante da Associação Comercial e Industrial de Independência - ACISAPI:

Titular: Marciane Schakofski
Suplente: Magali Carine Martins

Representante da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR:

Titular: Vera Cristina Minetto Waechter
Suplente: Paulo Ricardo Sartori

Representante do Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Rio Grande:

Titular:Arnaldo Loir Bozz
Suplente: Nélio Marcos Seitenfus

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:AAC41E54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA NOS DIAS 28/02 E 02/03/2022 EXPEDIENTE NORMAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

O Vice- Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, DIRCEU FIORIM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.° Fica decretado nos dias 28/02 e 02/03/2022, expediente normal nas repartições públicas no município de Independência**.**

Art. 2.° Fica revogado o Decreto nº 19, de 17 de fevereiro de 2022.
Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:1AFB292B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

O Município de Iraí torna público que **08:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2022**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 05/2022, referente à contratação de empresa para realização de transporte, conforme lei 3.287 de 28 de janeiro de 2022.
Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 14 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A1F1ADA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

O Município de Iraí - RS, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022, para **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS REFERENTE AO CONVENIO MAPA PLATAFORMA +BRASIL Nº 912271/2021/ MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E MUNICIPIO DE IRAI – RS – PLATAFORMA + BRASIL Nº 029957/2021** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site, dia 03 DE MARÇO DE 2022, com início às 08:00, horário de Brasília – DF.
Duvidas pelo telefone: 5537451288; email: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 15 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:04753CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

O Município de IRAI - RS, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022, para **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS REFERENTE AO CONVENIO MAPA PLATAFORMA +BRASIL Nº 912318/2021 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E MUNICIPIO DE IRAI – RS – PLATAFORMA + BRASIL Nº 028149/2021**através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site, dia 04 DE MARÇO DE 2022, com início às 08:00, horário de Brasília – DF.
Duvidas pelo telefone: 5537451288; email: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 15 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:CB896D43

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

O Município de IRAI - RS, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022, para **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA REFERENTE AO CONVENIO MAPA PLATAFORMA +BRASIL Nº 913190/2021 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E MUNICIPIO DE IRAI – RS – PLATAFORMA + BRASIL Nº 029419/2021** do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site, dia 04 DE MARÇO DE 2022, com início às 14:00, horário de Brasília – DF.
Duvidas pelo telefone: 5537451288; email: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 15 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6FD6BA42

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

O Município de Iraí-RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022**, para contratação de instituição

financeira, pública ou privada, para centralização e processamento dos créditos proveniente de 100% da folha de pagamento gerada pelo Município de Iraí-RS, abrangendo servidores públicos municipais ativos e inativos (estatutários, celetistas, contratados em caráter emergencial, cargo eletivo ou em comissão) ou qualquer outro que mantenha vínculo de remuneração com o Município, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site, dia 08 de março de 2022, com início às 08h, horário de Brasília – DF.
Duvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6D7AF92B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 06/2022**, **no dia 08 de março de 2022, as 14:00 horas,** referente à contratação de empresa para transporte de trabalhadores do município até a unidade Ogochi em Palmitos-SC.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216, ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2D74EFBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 20/2022, Processo Administrativo nº 38/2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Compra de poste trifásico de alumínio para o uso na rede de água na localidade do assentamento conquista da luta.

Fundamento: Artigo nº 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: NELSON AMADEU SILVA MELO
CNPJ: 17.673.326/0001-82

Homologação: 16/02/2022.

JOSÉ ADOLFO CAETANO RIGON
Vice- Prefeito Municipal Com Delegações de Poderes Decreto 07/2022

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:2BF49B8E

SEC.DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022, Processo Administrativo nº 039/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de serviço de palestra motivacional, para o CRAS, referente ao dia internacional da mulher.

Fundamento: Artigo nº 74, III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: EXCELLENCE ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 06.131.796/0001-06

Homologação: 16/02/2022.

JOSÉ ADOLFO CAETANO RIGON
Vice- Prefeito Municipal Com Delegações de Poderes Decreto 07/2022

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:2A7E8CDB

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 21/2022, Processo Administrativo nº 40/2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de embalagens descartáveis para as escolas municipais e SMEC.

Fundamento: Artigo nº 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: FRANCISQUINHO SCALCON
CNPJ: 08.307.982/0001-70

Contratado: TIO MARIO EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 13.062.485/0002-70

Homologação: 16/02/2022.

JOSÉ ADOLFO CAETANO RIGON
Vice- Prefeito Municipal Com Delegações de Poderes Decreto 07/2022

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:E5774B8B

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 22/2022, Processo Administrativo nº 41/2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Compra de chapas de MDF e porta interna completa com fechadura para o consultório odontológico.

Fundamento: Artigo nº 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: ANTONINO BATISTA PEREIRA
CNPJ: 97.166.474/0001-40

Homologação: 16/02/2022.

JOSÉ ADOLFO CAETANO RIGON
Vice-Prefeito Municipal Com Delegações de Poderes Decreto 07/2022

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:10A18575

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 23/2022, Processo Administrativo nº 42/2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de ração para o gado dos produtores que tiveram suas propriedades atingidas por incêndio, no assentamento conquista da luta.

Fundamento: Artigo nº 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: HELIO ARTUR ROCHA DORNELES
CNPJ: 06.085.830/0001-45

Homologação: 17/02/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:F474215B

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 24/2022, Processo Administrativo nº 43/2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Contratação de prestação de serviço para sonorização, uma treliça, um painel LED medindo 4mX2m, com notebook, para o evento de entrega dos kits escolares.

Fundamento: Artigo nº 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: MARIA RITA CAETANO ROCHA
CNPJ: 44.456.749/0001-13

Homologação: 17/02/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:A90ABDA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

Órgão Gerenciador: Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre –CM Granpal. Orgão Participante: Município de Ivoti. Objeto: Aquisição de medicamentos para uso humano. Valor: R$ 5.203,00. Prazo de vigência: 15/12/2022. Fundamentação legal: art. 22 do Decreto Federal nº 7.892, de 23.01.2013.

Ivoti, 18 de fevereiro de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:7CA9F0C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 43/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de cestas básicas e leite integral longa vida para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município. Cópias do Edital nº 43/2022 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 14 de março de 2022, às 10 h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 09h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 18 de fevereiro de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:DF32CB49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 06-2022

Aviso
DL 06-2022

OSNEI DO SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 18-2022 DL 06-2022, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **IJUI POÇOS ARTESIANOS LTDA** CNPJ nº 04.834.055/0001-58, perfuração e poço e aquisição de materiais, no valor total de R$ 81.720,00 contrato 08-2022 .
Jari 18 de fevereiro 2022

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:52F39339

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
CARTA CONVITE 02/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 02 de Março de 2022 as 08:30 horas, procedera com licitação na modalidade Carta Convite, processo administrativo nº 03/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para **COMPRA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS ANO LETIVO 2021.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no site: http://lajeadodobugre.rs.gov.br/ e no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 13:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 18 de Fevereiro de 2022.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Vice Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:1B778F9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 - SRP

Processo de Compras/Sistema 7275
Pregão Eletrônico 003/2022 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo 445/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93, 10.520/2002 e 10.024/2019, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual **CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO DE EXPRESSÃO CORPORAL**, **CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 14 de março de 2022**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-1450/3628-1615, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.tce.rs.gov.br/licitacon, www.portaldecompraspublicas.com.br, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, 10.520/2002, 10.024/2019, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 16 de Fevereiro de 2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:DD40B89F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022 - SRP

Processo de Compras/Sistema 7216
Pregão Eletrônico 004/2022 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo 784/2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93, 10.520/2002 e 10.024/2019, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO (SMOIS)**, **CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 08 de MARÇO de 2022**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-1450/3628-1615, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.tce.rs.gov.br/licitacon, www.portaldecompraspublicas.com.br, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, 10.520/2002, 10.024/2019, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 16 de Fevereiro de 2022.

***JOÃO MARCOS* BASSANI DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:975844C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 37/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2022

EDITAL N° 037/2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 164/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado N° 003/2022, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com as Leis Municipais n° 1.606, de 13 de outubro de 2021 e 1.535, de 25 de janeiro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Motorista	Cristian Rodrigo Port	002	5° lugar
Motorista	Josué Neubert de Oliveira	005	6° lugar
Motorista	Odair Silva da Silveira	007	7° lugar
Motorista	Leandro Silva de Souza	001	8° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:0AD7827D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 26/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24 da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 19/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Contratação de Professor para acompanhamento musical para as atividades desenvolvidas com a Terceira Idade e demais públicos atendidos pelo CRAS.

VALOR: 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 18 de fevereiro de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:D8B48911

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 27/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24 da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 20/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para ligação elétrica do poço artesiano localizado na Comunidade de Nossa Senhora de Lurdes.

VALOR: 6.565,00 (seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 18 de fevereiro de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:80002967

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 10 /2022

ESPÉCIE:ADITIVO 09/2022 AO CONTRATO 15/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: **SAFRA DIESEL LTDA**.
OBJETO: Acréscimo de 25% na quantidade licitada no Óleo Diesel S-500
DATA DO ADITIVO: 18/02/2022.
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito em Exercício VANDERLAN ROSATO.
PELA EMPRESA: Reni Perizzolo.
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 18 de fevereiro de 2022.

VANDERLAN ROSATO
– Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:BBD3E4FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 11 /2022

ESPÉCIE:ADITIVO 03/2022 AO CONTRATO 33/2019.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: **JESSICA SANTINI**.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
DATA DO ADITIVO: 19/11/2021.
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.
PELA EMPRESA: Jessica Santini.
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 18 de fevereiro de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:F904EECB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 023/2022 PRORROGAÇÃO INSCRIÇÕES CARGO FONOAUDIÓLOGO

EDITAL Nº 023/2022

PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO DESERTO as inscrições referentes ao processo seletivo, conforme edital nº 017/2022.
RESOLVE:
ART. 1º - Prorrogar, por mais 07 (SETE) dias, o prazo de inscrições do Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de FONOAUDIÓLOGO, conforme o Edital nº 017/2022:
ART. 2º - O prazo de prorrogação das inscrições deverá ser contado de 21/02/2022 até 25/02/2022.

Monte Alegre dos Campos, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOACIR BOEIRA TAVARES ONILTON
Secretário Municipal de Educação e Cultura

JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:FA504676

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 050/2022 CONVOCA CANDIDATA NO CARGO DE PSICÓLOGA

EDITAL N° 050/2022

"Convoca Candidata nomeada em cargo efetivo"

ONILTON JOAO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre os Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 018/2019 de 27 de junho de 2019, informa que foi nomeada em caráter efetivo no cargo de "PSICÓLOGO – 20 HORAS", através da Portaria n°. 125/2022 de 18 fevereiro de 2022, a candidata abaixo nominada, a qual fica convocada através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de trinta dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

Cargo: PSICÓLOGO – 20 HORAS

NOME:
CLASSIFICAÇÃO
DAYSE RAMOS VARELA 02º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

ONILTON JOAO CAPELINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:E887EF18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - MERENDA ESCOLAR II

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Março de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16 - Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial N° 008/2022, tendo como finalidade a Aquisição de Merenda Escolar para a Rede Municipal de Ensino. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 18 de Fevereiro de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:6F949AA6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CHAMADA PÚBLICA – PNAE Nº 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Chamada Pública – PNAE Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 14 de Março de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, 16 - Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Documentação e Proposta Financeira relativas a Chamada Pública Nº 002/2022, tendo como finalidade a Aquisição de Merenda Escolar da Agricultura Familiar para a Rede Municipal de Ensino. Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min, de 2ª à 5ª Feira e das 8h às 13h na 6ª Feira.

Morro Reuter/RS, 18 de Fevereiro de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:0486C211

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 09/03/2022 às 09h, processo licitatório nº 128/2022, modalidade Tomada de Preços nº 04/2022, Objeto: **Contratação de empresa para reforma da quadra poliesportiva da escola Ruy Miguel Collares Victorino em regime de empreitada global, conforme memorial descritivo e demais diretrizes técnicas.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:CE1BF8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 08/03/2022 às 14h, processo licitatório nº 139/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022, Objeto: **Aquisição de um veículo zero km tipo furgão ambulância e um veículo zero km tipo van para transporte de passageiros.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:43E31236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 38/2022

Contratante: Câmara de Mostardas
Contratada: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI.
CNPJ: 30.050.141/0001-80.

Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ GILBERTO DA SILVA PACHECO, MATRÍCULA: 1961, NO CURSO 0022/2022 (PROVIDÊNCIAS E TEMAS DE FISCALIZAÇÃO DE AÇÕES DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL

PARA VEREADORES, ASSESSORES, COMISSÕES, DIRETORES, SERVIDORES E ASSESSORES JURÍDICOS), A SER REALIZADO NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2022, EM PORTO ALEGRE/RS.

Valor Contratual: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de Fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:159DC7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 34/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: IVAN CARLOS DA COSTA SANTOS 35188138034.
CNPJ nº 26.577.325/0001-25

Objeto: MANUTENÇÃO DE ANTENAS REPETIDORAS..

Valor Contratual R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 Fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:3FDA40B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 88/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: IVAN CARLOS DA COSTA SANTOS 35188138034.
CNPJ nº 26.577.325/0001-25.

Objeto: MANUTENÇÃO DE ANTENAS REPETIDORAS.

Valor Contratual R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de Fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:F02E6822

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA HARTZ – NOVA HARTZ PREV
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATANTE: AUTARQUIA INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA HARTZ – NOVA HARTZ PREV, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.158.607/0001-09, com sede na cidade Nova Hartz, representada por sua Diretora Administrativa Financeira, **Daniela Martins de Ávila Leal,** nas modalidades Tomada de Preços – TP; Carta Convite -CC; Concorrência, Dispensas e Inexigibilidades e os contratados e aditivos qualificados individualmente a seguir:
***Contrato nº 05/2022 – Inexigibilidade nº 01/2022 –** MPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**,** inscrito no CNPJ sob nº 2.422.253/0001-01,, **Do objeto:** Serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV. **Do Preço**: R$ 150,00 mensal, sendo o valor total contratado estimado dos serviços a serem prestados é de R$ 9.000,00 **Da vigência:** 60 (sessenta) meses a contar da data da sua últimaassinatura digital.

Nova Hartz, 21 de fevereiro de 2022

DANIELA MARTINS DE ÁVILA LEAL
Diretora Administrativa Financeira

Publicado por:
Glaucia Francieli Sossmeier
Código Identificador:D76B7222

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CHAMADA PÚBLICA 02 DE 2022

O município de Nova Santa Rita, **torna público** que se encontra aberta a Chamada Pública nº 02/2022 para seleção de interessados pelos espaços para a exposição e comercialização nas dependências do Parque Olmiro Brandão, durante a Festa do **30º Aniversário da Cidade 2022.** O Edital na íntegra encontra-se disponível na Central de Licitações e no site www.novasantarita.rs.gov.br.
Abertura dos envelopes dia 07/03/2022 às 14 horas.
Nova Santa Rita, RS, 21 de fevereiro de 2022.
Central de Licitações

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia de Oliveira Mota
Código Identificador:30190789

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 044/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 22 a 23 de Fevereiro de 2022,** conforme autorizado através dos expedientes

nº702/2022, n°1410/2022, n°1547/2022 e n°1717/2022 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
DEBORA MELLO ARMICHI	33°
PAULA FERNANDA DOS SANTOS MUNARI	34°
DAIANA HAINZENREDER SCHEFFER	35°
MAISA CRISTINA RIBEIRO	36°
RENATA BROCCA CASTRO	37°
LILIANE ALVES DOS SANTOS	38°
CAMILA DA SILVA CARDOSO	39°
VERIDIANA JACQUES ALCOBA	40°
JAMILE DE BRIDA BARCHET	41°
RUTH JOSIELLI MONTEIRO RUSCHEL	42°

PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
CARINE SIMÃO BEHENCK	63°
QUERLEN PEREIRA DA SILVA	64°
MARCIA DA SILVA COSTA	65°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 21 de Fevereiro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:25F63B25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 046/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 22 a 23 de Fevereiro de 2022,** conforme autorizado através dos expedientes nº28407/2021 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
FERNANDA FERRI PIRES	3°
ROGERIO DO AMARAL BORBA	4°
ERICK WEEGE SENNA	5°
TULIO VALENCIO NUNES	6°

PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
VANESSA DA SILVA MARCON	7°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 21 de Fevereiro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4A411D5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332/2022

Portaria nº 332/2022 de 18/02/2022 – Instaura Processo Administrativo Especial e Designa Comissão processante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D180A6EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 333/2022

Portaria nº 333/2022 de 18/02/2022 – Instaura Processo Administrativo Especial e Designa Comissão processante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C75B3BD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 334/2022

Portaria nº 334/2022 de 18/02/2022 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A comissão processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Em Exercício, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6668D712

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 335/2022

Portaria nº 335/2022 de 18/02/2022 – **INCORPORA A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO DE ESCOLA E SUPERVISÃO ESCOLAR** aos proventos da servidora **ELISETE CAMPOS DOS ANJOS,** matrícula 5581-02, a contar de 18 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 4131/2022 e ação judicial n° 9001686-65.2019.8.21.0059, devendo os valores pretéritos serem pagos nos autos do processo judicial.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:967D8147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 336/2022

Portaria nº 336/2022 de 18/02/2022 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 017/2022 que "NOMEIA A CONTAR DE 06 DE JANEIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, CLAITON GIL SOUZA,** para o cargo de Operário, padrão 01, lotado na Secretaria de Obras e Saneamento**"**, de acordo com o processo nº 3482/202.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:18AF3F49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337/2022

Portaria nº 337/2022 de 18/02/2022 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 063/2022 que "NOMEIA A CONTAR DE 18 DE JANEIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, JULIA RODRIGUES CARDOSO,** para o cargo de Engenheira Civil, nível 01, lotada na Secretaria de Obras e Saneamento**"**, conforme processo nº 3895/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F212FA60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338/2022

Portaria nº 338/2022 de 18/02/2022 – Torna sem efeito a portaria nº 076/2022 que "Retifica a Portaria n° 063/2022 que nomeia **JULIA RODRIGUES CARDOSO** para o cargo de Engenheira Civil, a fim de constar corretamente o padrão correspondente ao cargo.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:88E4B809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339/2022

Portaria nº 339/2022 de 18/02/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **ANA CLAUDIA DOS SANTOS GRASSI,** do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 5117-02, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 03 de dezembro de 2014 a 02 de dezembro de 2019, concedida pela portaria nº 302/2021, de acordo com o processo nº 2456/2022, a contar de 02 de maio de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:118EA946

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340/2022

Portaria nº 340/2022 de 18/02/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **JUSSARA PELISOLI DA SILVA,** do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 3538-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 28 de dezembro de 2009 a 27 de dezembro de 2014, concedida pela portaria nº 2130/2015, de acordo com o processo nº 3372/2022, a contar de 02 de maio de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:07656A43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341/2022

Portaria nº 341/2022 de 18/02/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **KARINE ELIEL STUMM,** do cargo de Enfermeira, matrícula 4844-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2019, concedida pela portaria nº 940/2019, de acordo com o processo nº 2105/2022, a contar de 04 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9D1ADCA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342/2022

Portaria nº 342/2022 de 18/02/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **MILENE FANFA SILVEIRA,** do cargo de Técnica em Enfermagem matrícula 3026-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 18 de junho de 2012 a 17 de junho de 2017, concedida pela portaria nº 1712/2018, de acordo com o processo nº 2104/2022, a contar de 04 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8B5361E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 343/2022

Portaria nº 343/2022 de 18/02/2022 – Designa o servidor **DIOGO DA ROSA SILVA,** matrícula 6591-02, do cargo de Supervisor de Equipe de Assistência Técnica, para dirigir veículo oficial do Município de Osório, a contar de 18 de fevereiro de 2022, conforme processo nº 2675/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0C817CF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 344/2022

Portaria nº 344/2022 de 18/02/2022 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 252/2022 que "NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, RITA DE CASSIA LOPES KEGLES VIONI,** para o cargo de Professora Área I – Ensino Fundamental, nível 01, lotada na Secretaria de Educação**"**, conforme processo nº 21402/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C0264BA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 345/2022

Portaria nº 345/2022 de 18/02/2022 – **EXONERA, A PEDIDO, MARIANA MATOS DE OLIVEIRA**, matrícula 4871-01, do cargo de Monitora - Categoria Educação Especial, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2022, conforme processo n° 2290/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C15C9398

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 346/2022

Portaria nº 346/2022 de 18/02/2022 – **AUTORIZA** o servidor **ALENCAR MASSULO DE OLIVEIRA,** matrícula 3013-01, do cargo de Arquiteto, lotado na Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude, a **CUMPRIR TURNO ÚNICO, SEM INTERVALO, COM JORNADA DIÁRIA DE 6 (SEIS) HORAS E 15 (QUINZE) MINUTOS**, a partir de 22 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 24879/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7E477C01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022

Elisandro da Silva, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresas especializadas para fornecimento de profissionais para prestação de serviços na Secretaria de saúde do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **09h do dia 04 de Março de 2022.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: **palmitinho.atende.net.**

Palmitinho/RS, 18 de Fevereiro de 2022.

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:2715AEA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 062/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na manutenção e assistência técnica de uma retransmissora de televisão do Município. Contratada: Eletroeletrônica Luchese LTDA. Valor mensal: R$ 500,00 (quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Processo: Dispensa nº 02/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:72481601

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 063/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquina com Retroescavadeira e operador. Contratada: Marin e Montemezzo Terraplenagem LTDA. Quantidade: 300 horas. Valor Unitário: R$ 155,00 Valor Total: R$ 46.500,00. Processo: Pregão Presencial de Registro de Preços nº 14/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:9D54A3E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 064/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de Trator Valtra BM 125L ano 2011, incluindo mão de obra, guincho, peças e deslocamento. Contratada: Oficina Mecânica Mezzomo LTDA. Valor: R$ 15.421,90 (quinze mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos). Vigência: 100 (cem) dias. Processo: Dispensa nº 03/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:C29F49FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo n° 04 ao Contrato 019/2020. Contratado: Vanzo Tur Transportes e Viagens LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo contratual, reequilíbrio financeiro e alteração da Cláusula Sexta do contrato original. Fundamento Legal: Art. 65 e 57 da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o parecer jurídico. Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 04/2020.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:251CB3B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 09 – Contrato 018/2020. Contratado: Ivaldino José Vanzo Eireli. Objeto: Prorrogação de prazo contratual e alteração da cláusula sexta do contrato original. Processo Licitatório: Pregão Presencialnº 04/2020. Fundamento Legal: Art. 65 e 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Primeira do contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:7AC15347

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 02 ao Contrato 149/2021. Contratado: SS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS S.A. Objeto: Reequilíbrio financeiro. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 30/2021. Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula décima sétima do contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:E1B6AE5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 002/2022 - TP Nº 001/2022

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 123/2022 com a finalidade de processar a licitação **Tomada de Preços n° 001/2022,** referente à EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para **execução da QUADRA POLISESPORTIVA DO BAIRRO EMANCIPAÇÃO (Convênio 890403/2019)**. A empresa apta e Habilitada para a 2ª fase da licitação, abertura dos Envelopes "Proposta de Preço", é a seguinte: CONSTRUTORA ANJO LTDA ME. Os Envelopes nº 2: "Proposta de Preço" ficaram em poder da Comissão, em sobrecarta lacrada e rubricada pelas empresas presentes no ato de abertura de habilitação. Em seguida, foi dado acesso à proposta de preço para serem rubricada pela Comissão. Depois da análise de seus conteúdos, considerou Classificada a empresa participante da segunda fase deste procedimento licitatório a empresa: **CONSTRUTORA ANJO LTDA ME.** O valor global apresentado pela proponente é o seguinte: **R$ 724.505,55 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos**. Após, a Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** a empresa **CONSTRUTORA ANJO LTDA ME – CNPJ nº 10.952.669/0001-37**. Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros.

JOSÉ PEDRO PINEIRO HOLDERBAUM
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:7F0D2440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022**, referente a licitação para o Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de forma parcelada de **APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE**, para uso da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Parobé/RS. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 07/03/2022, às 13h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 18 de Fevereiro de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:F162B730

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 004-18/02/2022

A Direção da **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, neste instrumento representada pelo seu Diretor-Presidente (interino), Sr**. WILLIAM DA CRUZ SINOTTI,** por força de disposição estatutária e regimental, no uso de suas atribuições legais,
decide:
Art. 1º Fixar o valor único a ser pago a título de bolsa-auxílio aos estagiários da COINPEL no valor de R$ 1.305,56 (Um mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), com base na publicação no Diário Oficial do Estado nº 253 da Lei nº 15.768 de 21/12/2021 que alterou o piso do Salário Mínimo Regional (no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul) relativo a 1ª (primeira) faixa da tabela de pisos salariais de R$ 1.237,15 para R$ 1.305,56, retroativo ao mês de outubro/2021.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/02/2022, revogando-se as disposições em contrário.
Cumpra-se.
Pelotas/RS, 18 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Diretor-Presidente.
WILLIAM DA CRUZ SINOTTI
Diretor-Presidente (Interino)

Visto:
SANDRA NUNES
Coordenadora Adm. Financeira

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:E9058E54

EMPRESA MUNICIPAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PELOTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PELOTA – ETERPEL
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
Objeto:prestação de serviçosde assessoria fiscal, contábil, tributária e previdenciária.
Vigência do futuro contrato: 12 (doze) meses
Fornecedor (futura contratada): LEFISC EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA
CNPJ nº. 0829707/0001-98
Razão da escolha do fornecedor: dispensa de licitação
Valor contratual final:R$2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais) no período de vigência contratual.
Base Legal:Lei 14.133/2021 – art. 75 - II.
Data do Termo: 18 de fevereiro 2022.

CLAUDIO MONTANELLI -
Diretor-Presidente

Publicado por:
Sarai da Silva Iacks
Código Identificador:0FFCEB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 063/2021 – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL - EDITAL DE ABERTURA Nº 040/2014

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão dos Concursos Públicos do Edital n° 040/2014, de 30 de março de 2014 e da decisão proferida nos autos do processo judicial nº 022/3.15.0000674-5, do Juizado Especial da Fazenda Pública - Pelotas, torna pública:

•**A CONVOCAÇÃO** de **MAGALI PERES MONTENEGRO** para realização do envio da documentação necessária para posse em cargo público como Merendeira - concurso nº 15/2014, em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo judicial nº 022/3.15.0000674-5, do Juizado Especial da Fazenda Pública - Pelotas, conforme listagem do Anexo Único deste Edital.
Em caráter meramente informativo, o presente Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 21 de fevereiro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas/RS

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:6C4EAF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 062/2022 CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021 - EDITAL DE ABERTURA 086/2021

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de

Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEERS.

CONVOCAÇÃO
CURSO SUPERIOR EM DIREITO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
42º ANA PAULA DOS SANTOS DELGADO
43º DAMIANA SILVEIRA
44º MARCELO LUZZARDI DE CARVALHO
CONVOCAÇÃO
CURSO SUPERIOR EM PROCESSOS GERENCIAIS
CLASSIFICAÇÃO GERAL
04º JOSIBEL FERREIRA OLIVEIRA
CONVOCAÇÃO
CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO GEAL
01º FILIPE RUTZ DOS SANTOS
02º JOÃO VITOR MARTINS MULLING
03º MATHEUS SOARES GONCALVES
04º JOAO PEDRO DA SILVA CALDEIRA

05º CAROLINA KOSBI FERRAZ

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 086/2021, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 21 de fevereiro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:CAAFD994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 061/2022 CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019 - EDITAL DE ABERTURA 167/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA o estagiário abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEERS.

CONVOCAÇÃO
CURSO SUPERIOR EM JORNALISMO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
15º CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA CLASSIFICAÇÃO PCD
16º NATHIANNI GOMES DA CRUZ

O estagiário deverá comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 21 de fevereiro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:59CD747A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 04 de março de 2022, as; 9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 06/2022, Aquisição de tubos de concreto diversos diâmetros, Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS, 18 de fevereiro de 2022

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:981A05DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCAS 01/2022

PROCESSO Nº 289/2021

OBJETO: Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Piratini r a Mitra Arquidiocesana, para o repasse de recursos visando o custeio das atividades de manutenção e gestão da Casa da Mãe Gestante de Piratini.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, caput, e incisos da Lei nº 13019/2014.

ENTIDADE ADJUDICADA: Mirta Arquidiocesana de Pelotas, inscrita no CNPJ sob o nº 92.238.138/0001-41.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO as especificações da Lei 13019/2014 e suas alterações posteriores quanto à Inexigibilidade de Chamamento Público, ato encontra-se devidamente respaldado.

CONSIDERANDO o plano de trabalho apresentado, a Mitra Arquidiocesana – Casa da Acolhida, é a única entidade no âmbito do município de Piratini que possui em suas atividades, a tutela e proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade social.

CONSIDERANDO que a Mitra Arquidiocesana – Casa da Acolhida, é a única entidade no âmbito do município de Piratini que possui em suas atividades, acolhimento e o desenvolvimento de projetos de inserção e cursos de capacitação à mulheres vítimas de violência doméstica.

CONSIDERANDO a reciprocidade de interesse das partes, na celebração futura de termo de colaboração, objetivando o serviço de proteção social à mulheres, especialmente, aquelas vítimas de violência doméstica, atendendo metas e promovendo o desenvolvimento social.

Diante do exposto, com referência e base legal para julgar o mérito em questão DEFIRO o pedido formulado pela requerente e DETERMINO a formalização de Termo de Colaboração.

Piratini, 17 de fevereiro de 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:1F240EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO N° 007/2022

O **MUNICÍPIO DE PIRATINI**, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que os candidatos abaixo relacionados foram nomeados, conforme segue:

Operário

17° - Edson Roque Baum
18° - Everaldo Ferreira da Silva
19° - Leomar de Farias Nunes

Tratorista

5° - Marcelo Meireles Madruga

Os mesmos deverão comparecer a partir do dia 21 de fevereiro de 2022, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhe a documentação necessária, a fim de serem empossados. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração ou pelo telefone (53) 3257.1201.

Piratini, 21 de fevereiro de 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:3F65E5C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: T**omada de Preços nº 02/2022**. Objeto: **Contratação de Empresa para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica com C.B.U.Q. (Recapeamento) da Avenida Argentina**. Abertura: **09/03/22, às 08h30min**. O edital está à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena-RS, 18 de Fevereiro de 2022.

JAIR MIGUEL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:EE87666C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia para obras de maior complexidade, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Data da Abertura: às 09h 00min do dia 09/03/2022.** O edital encontra-se disponível no site www.quarai.rs.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quaraí-RS, fone (55) 3423-2359/1001, em horário de expediente.

Quaraí/RS, 18 de fevereiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:3D40D0BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO EDITAL PARA PUBLICAÇÃO Nº 001/2022

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO EDITAL PARA PUBLICAÇÃO Nº 001/2022

EDITAL Nº 001/2022 DO PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR SIMPLIFICADO PARA PROMOVER CADASTRO DE RESERVA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIOZINHO

Extrato do Edital Para Publicação Nº 001/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Riozinho - RS, através do seu Presidente, Sr. João Eliseu Bielefeldt, torna público que estarão abertas, no período de 21 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022,

as inscrições para o Processo de Eleição Suplementar Simplificado para promover Cadastro de Reserva no cargo de Conselheiro Tutelar de Riozinho. As Inscrições só poderão ser realizadas presencialmente na Prefeitura Municipal de Riozinho, com sede na Rua Guerino Pandolfo, 580, Centro, Riozinho/RS, (Setor Jurídico), no horário de 08h00min às 12h00min. O Edital Geral contendo as instruções, programas e demais informações será afixado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e no seu site em caráter meramente informativo.

1.**Quadro demonstrativo dos cargos, vagas, carga horária, escolaridade e vencimento:**

TABELA PARA CARGO

CARGO	N° de Cargos	GRAU DE INSTRUÇÃO
Conselheiro Tutelar de Riozinho	Cadastro de Reserva	Ensino Médio

Riozinho, 18 de fevereiro de 2022.

JOÃO ELISEU BIELEFELDT
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:38DDB3ED

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO RATIFICAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2022
PROCESSO Nº 342/2022

Fica dispensada a licitação para Aquisição de Madeiras de Eucaliptos, para serem utilizadas na pontes no Centro e Interior do Município, em observância a Lei n° 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso II e artigo 26, parágrafo único, inciso III e ainda em constância com o Parecer jurídico incluso aos autos, **RATIFICO**:

NOME DO CREDOR: ENOR ANTONIO COLOMBO
CPF: 269.245.870-20
ENDEREÇO: AV. GUERINO PANDOLFO, 324, BAIRRO: CENTRO, RIOZINHO/RS
VALOR TOTAL DA RATIFICAÇÃO: R$ 14.300,50 (Quatorze mil e trezentos reais e cinquenta centavos).

Riozinho, 16 de fevereiro de 2022.

GUILHERME AUGUSTO WILBORN
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:90805AA3

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
SÚMULA CONTRATO Nº 016/2022

SÚMULA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016/2022, datado de 16 de fevereiro de 2022, constituído do PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2022 e PROCESSO Nº 342/2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e ENOR ANTONIO COLOMBO (CONTRATADA) Objeto: Aquisição de Madeiras de Eucaliptos, para serem utilizadas nas pontes no Centro e Interior do Município. Valor total docontrato R$ 14.300,50 (Quatorze mil e trezentos reais e vinte e cinco centavos). Prazo: 30(trinta) dias, a contar da data de assinatura.
Riozinho, 16 de fevereiro de 2022 .

GUILHERME AUGUSTO WILBORN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:1C839BB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA 18/2022: TELEFONES MÓVEIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO
Torno Público, que foi RETIFICADO o Processo de Dispensa de Licitação Nº 18/2022, fulcro art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, adjudicando e homologando a empresa**: GUTERRES E GUTERRES – ME – CNPJ: 39.451.665/0001-57**, perfazendo um total dispensado de ~~**R$ 8.248,35**~~, **R$ 7.798,44**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 18 de fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:2B626EC8

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 21/2022: TESTES COVID

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de Licitação nº 21/2022, com fulcro art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, baseada na Lei Federal nº 13.979/2020, Medidas Provisórias Federais, Decretos Estadual e Municipal, para compra de 500un Testes Rápidos para COVID-19, SWAB detecção de antígeno, da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – CNPJ: 07.752.236/0001-23,** perfazendo um valor dispensado de **R$ 10.400,00**

Santa Bárbara do Sul, RS, 25 de janeiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:CF161BE7

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 22/2022: PRERÍCIAS MÉDICAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 22/2022, fulcro art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, adjudicando e homologando a empresa**: CLÍNICA INTANG TAO LTDA – CNPJ: 04.774.921/0001-62** e **PROTEÇÃO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO – CNPJ: 02.749.998/0001-57**perfazendo um total dispensado de **R$ 17.200,00**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 18 de fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:D8C2C73E

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PROCESSO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 005/2022

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo de Dispensa/Inexigibilidade de Chamamento Público nº: 005/2022
O Prefeito de Santa Bárbara do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31, VI, da Lei n.º 13.019/2014, e, por fim, considerando que a ausência de chamamento público por dispensa/inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa, conforme disciplina o art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, resolve TORNAR PÚBLICA esta Justificativa de Ausência de Chamamento Público para formalização do Termo de Fomento n.º 005/2022, a ser celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS**, com sede na cidade de Santa Bárbara do Sul/RS, na Av. Eduardo de Brito, 101 - Cerutti, inscrito no CNPJ sob o nº 88.496.468/0001-60, e a**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO - ASOBESBA**, com sede na Rua Gabriel Santos, 266 bairro Centro, na cidade de Santa Bárbara do Sul RS, inscrita no CNPJ nº 93.541.555/000121, representado por seu presidente Roberto Germano Horz.
Programa: Constitui a conjugação de esforços e a parceria entre o Município de **SANTA BÁRBARA DO SUL/RS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO - ASOBESBA** como medida de auxílio a crianças carentes que moram no bairro Juventude, auxiliando o grupo familiar destes, com a doação de material escolar, alimentar e de higiene, promovendo assim um desenvolvimento infantil com mais dignidade e condições sociais melhores, assim como uma melhor inserção cultural e social.
Objeto: Repasse de valores a**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO - ASOBESBA** para aquisição de material escolar, de higiene e de alimentação para distribuição as famílias carentes do bairro juventude, com foco ao atendimento das necessidades de crianças carentes que moral naquele bairro.
Justificativa: A presente parceria por meio de Termo de Fomento, sem chamamento público, tem como fundamento principal o art. 31, VI, da Lei Federal 13.019/2014.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Santa Bárbara do Sul, RS, 18 de fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:DD0144B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ***CONVOCA*** *os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo de bolsa-auxílio para estágio de estudantes, conforme Edital nº 013/2021, 019/2021, para comparecer na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista,* ***no prazo de 03 (três) dias a contar de 21.02.2022****, para assumir na condição de estagiário conforme os respectivos cursos.*
O não comparecimento no prazo estipulado será considerado como desistência.

Classificação	*Candidato*	*Curso*
22º	*Higor Matheus Fagundes de Oliveira*	*Nível Médio*
23º	*Ludimila Brasil Consul*	*Nível Médio*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Em 18 de fevereiro de 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:56AF44C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 199/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **16.02.2022, 1**(um) dia**,** à Servidora **ANA LUCIA DUTRA COELHO** Matrícula **2222-5** Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8F5EE73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 200/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **HELINA MARIA DA ROSA JACOBSEN,** Matrícula **2440-6,** Agente Comunitário, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **01.03.2022 a 30.03.2022**, referente ao período aquisitivo de **01.03.2021 a 28.02.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DFD676EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2022

O **DEPARTAMENTO ÁGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS,** Autarquia Municipal com sede à Rua Moisés Vianna nº. 322, nesta cidade, torna pública a assinatura do **CONTRATO Nº. 01/2022**, como segue:

CONTRATADA: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

VALOR: R$ 6.840,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
OBJETO: Contratação de serviço de acesso à internet banda larga.
ORIGEM: Processo Administrativo 193/01/2022.
RECURSOS: Recursos próprios do DAE.

Mais informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Santana do Livramento, 14 de fevereiro de 2022.

VINICIUS GOMES MACIEL
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Vinicius Gomes Maciel
Código Identificador:A9C196C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 019/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 080/2021
OBJETO: Contratação de Empresa para **Aquisição de Móveis para Escritório.** Projeto: "Desenvolvimento Inclusivo eSustentável da Fronteira da Paz" financiado pela Comunidade Européia, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbano.

EMPRESA CONTRATADA:
Design Ricardense - Indústria de Móveis Ltda. - EPP – Doutor Ricardo - RS
Contrato Nº 019/2022(vigência até 30/06/2022)
Item: 02 -R$ 412,99; **03** -R$ 264,89; **04** -R$ 154,97; **05** -R$ 445,97; (Valor unitário)
Data de Assinatura:10 de fevereiro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:8C1D1664

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 078/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – de prorrogação de prazo
DISPENSA 031/2021
Processo Administrativo Nº 5587/2021
Contrato Nº 078/2021
CONTRATADA: Andres Rafatte Cheguhen Eireli - Sant'Ana do Livramento - RS
– Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e suporte técnico de link de acesso a rede mundial de computadores - internet - Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, pelo período de 06 meses, do dia 22 de janeiro de 2022 **ao dia 22 de julho de 2022.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO DO CONTRATO
2. O presente contrato poderá ser rescindido:
a)Por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
b)amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
c)judicialmente, nos termos da legislação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2. A despesa para a cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto atividade	Recursos orçamentários	Natureza da despesa
120208.244.0252.4130	0001	87903-7
120208.244.0252.4602	1198	87945
120208.244.0252.4607	1177	87977-0
120208.244.0252.4604	1118	87958-4
120208.244.0252.4600	1133	87925-8
120108.244.0012.4122	0001	86708-0

4.Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:A26FB4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 095/2021
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviço gráfico , para confecção de talões de AIT, Vitoria Veicular, Recolhimentos de Animais e Termos de Recolhimento de veículos, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPRESA CONTRATADA:
Gráfica Grgraf Eireli - EPP – Porto Alegre - RS
Ata de Registro de Preço Nº 010/2022(vigência 12 meses)
Item: 01 -R$ 7,50; **02** -R$ 5,00; **03** -R$ 18,90; **04** -R$ 23,00;(Valor unitário)
Data de Assinatura:14 de fevereiro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:B9EA38D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 088/2021
OBJETO: Registro de Preço para Contratação de Empresa para Aquisição Parcelada de Toalhas de Papel,para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA CONTRATADA:
Online Comércio Importação e Exportação Eireli - ME – Vila Velha - ES
Ata de Registro de Preço Nº 012/2022(vigência 12 meses)
Item: 01 -R$ 4,04; (Valor unitário)
Data de Assinatura:15 de fevereiro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:61801D05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 081/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o **Serviço de Controle de Vetores desinsetização / desratização –** Imóveis da Prefeitura Municipal de Sant´Ana do Livramento – RS – Zona Urbana.
EMPRESA CONTRATADA:
Imunizadora Araricá Ltda - ME – Araricá - RS
Ata de Registro de Preço Nº 009/2022(vigência 12 meses)
Item: 01 -R$ 0,28; (Valor unitário)
Data de Assinatura:14 de fevereiro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:581FEFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 085/2021
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO do Km rodado**,** do tipo menor preço por item, para prestação dos serviços de transporte de pacientes usuários do SUS em tratamento fora do domicilio.
EMPRESA CONTRATADA:
Tomaz Trasnporte e Turismo Ltda. – Pelotas - RS
Ata de Registro de Preço Nº 011/2022(vigência 12 meses)
Item: 01 -R$ 5,62; **02 -**R$ 4,35; (Valor unitário / Km rodado)
Data de Assinatura:15 de fevereiro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:61340DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 048/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

5º Termo Aditivo – da redistribuição dos tetos
CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2018
Processo Administrativo Nº 10476/2018
Contrato Nº 048/2019
CONTRATADA: Medlab Laboratorio de Análises Clinicas Ltda– Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Credenciamentode Serviços Técnico-Profissionais, da Área de Saúde, credenciadas ao SUS, para prestar serviços de Análises Clínicas aos usuários do Sistema Único de Saúde consistente na realização de exames laboratoriais, na totalidade daqueles listados na Tabela de Procedimentos SUS/MS – Secretaria Municipal de Saúde
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDISTRIBUIÇÃO DOS TETOS
1.Em virtude do presente aditivo, ficam redistribuídos os tetos referentes aos meses de maio a outubro oriundos do laboratório Ferraro Ventre & Cia. Ltda que serão partilhados em produções a serem realizadas nos meses de dezembro de 2021 a fevereiro de 2022, conforme tabela abaixo:

Procedimento	Físico / mensal	Valor R$ / mensal	Físico / 03 meses	Valor R$ / 03 meses
Exames da tabela do SUS grupo 02-02.	2.740	11.179,20	8.220	33.537,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.A despesa para cobertura do presente aditivo será do teto MAC: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 08.02.10.301.0235.4529.3339039000000 – Cord. 84460 – FR 4501 – Federal – Bloco Média e Alta Complexidade.
3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:1A2733E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 069/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 069/2021
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de material educativo, pedagógico e outros, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

EMPRESA CONTRATADA:
Astor Staudt Com. De Prod. Educativos Eireli - EPP – Feliz - RS
Ata de Registro de Preço Nº 234/2021(vigência 12 meses)
Item: 03 -R$ 15,00; **04 -**R$ 14,90; **05 -**R$ 29,90; **06 -**R$ 12,90; **07 -** R$ 8,10; **08 -**R$ 17,40; **011 -**R$ 61,60; **012 -**R$ 53,46; (Valor unitário)

EMPRESA CONTRATADA:
Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos Eireli - ME – Cachoeirinha - RS
Ata de Registro de Preço Nº 235/2021(vigência 12 meses)
Item: 010 -R$ 8,00; (Valor unitário)

EMPRESA CONTRATADA:
Ventura Comércio de Brinquedos e Artigos Diversos Ltda - ME – Porto Alegre - RS
Ata de Registro de Preço Nº 236/2021(vigência 12 meses)
Item: 02 -R$ 97,80; **09 -**R$ 12,40; (Valor unitário)

Data de Assinatura:20 de dezembro de 2021.
TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:E9DF430E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITA O COMPARECIMENTO NA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Correa, nº 858), no prazo de (05) cinco dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30h, da candidata abaixo relacionada, em virtude de terem sido selecionada no Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2018, para contratação temporária da Secretaria Municipal de Saúde, por não ter

sido possível a comunicação pelos meios de contatos disponibilizados quando das inscrições ou, ainda que contatada, não compareceu.
O não comparecimento enseja a perda do direito de assumir futuramente o cargo para o qual se habilitou.

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
43º	PRISCILA CARDOSO RAMOS

Sant'Ana do Livramento, 16 de fevereiro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:4F410C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, o Decreto n° 9.774, de 14 de fevereiro de 2022, que *"Retifica o Decreto n° 9.755 de 25 de janeiro de 2022, que "Declara Situação de Emergência na Zona Urbana e Rural do Município afetadas por evento adverso - vendaval (COBRADE 1.3.2.1.5), conforme IN/MDR 36/2020" e Torna sem efeito, o Decreto 9.772/2022 – Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por evento adverso - vendaval (COBRADE 1.3.2.1.5), conforme IN/MDR 36/2020"*, com erro de digitação em seu Art. 2 e 3, ficando assim corrigido: onde lê-se **25 de fevereiro de 2022,** leia-se **25 de janeiro de 2022**.
Sant'Ana do Livramento, 18 de fevereiro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:F2A63B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.779, DE 18 DE FEVEREIRO 2022.

Prorroga o prazo para pagamento da cota única do IPTU e Taxa de Lixo (20%) para o exercício de 2022, constante no art. 1º do Decreto 9.740/2021.

PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º- Prorroga, o prazo constante no art. 1º do Decreto nº 9.740 de 20 de dezembro de 2021, que "***Institui prazos de Pagamentos do IPTU e Taxa de Lixo para o exercício de* 2022**", para os pagamentos em cota única, conforme segue:

Cota única paga até 31/03/2022 – desconto de 20%.
Cota única paga até 29/04/2022 – desconto de 15%.
Cota única paga até 31/05/2022 – desconto de 10%.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 18 de fevereiro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:485F3466

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022

Extrato da Dispensa De Licitação 005/2022, que tem como objeto contratação de empresa para a realização de projeto técnico, com o objetivo de revitalizar o potencial turístico e recreativo do Rio Itaquarinchim, complementando com espaços para caminhada, ciclovias, espaços de estar/lazer, quadras esportivas, entre outros, que farão do entorno, lugar de convívio, preservando ao máximo as áreas verdes, e, principalmente, integrando à comunidade. O projeto tem duas etapas, sendo a primeira da Av. Getúlio Vargas até a Rua Antunes Ribas, e a segunda, da Rua Antunes Ribas até a Av. Venâncio Aires, tendo como contratada a empresa FREDI ORLANDO ACOSTA – ME, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	01	un	Realização de projeto técnico.	33.000,00	33.000,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:8A08DA92

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2022

Extrato da Dispensa de Licitação N° 14/2022, que tem como objeto Prestação de serviços e aquisição de materiais para regularização dos projetos de prevenção de incêndio no Parque de Exposições Siegfried Ritter, para cumprimento das adequações exigidas no inquérito civil instaurado pelo Ministério Público, tendo como contratadas as empresas CASSIO RICARDO VOLTZ ENGENHARIA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Materiais diversos.	5.864,00	5.864,00

CASA DA PREVENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	PPCI Pavilhão 2.	18.271,00	18.271,00
01	1	UN	PPCI Pavilhão 3.	12.893,36	12.893,36

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:4E25E58C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 021/2022 DA DISPENSA 011/2022

Extrato do Contrato de Locação 021/2022 da Dispensa 011/2022, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de CLAUDIA MICHELE GRASS, tendo como locador JOSE

ANTONIO MACHADO. A locação é pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 04/02/2022 e termino em 04/08/2022. O valor mensal da locação é de R$ 606,00 (seiscentos e seis reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:590EFD52

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.098, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera-se o Decreto nº. 4.072 de 23 de novembro de 2021 e suas alterações, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que houve um rápido aumento de casos confirmados de coronavírus;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS, reforçou o alerta sobre o aumento de casos de COVID-19 no mundo;

CONSIDERANDO que a nova variante Ômicron tem uma célere disseminação e representa alto risco, já que tem maior capacidade de driblar a proteção vacinal;

CONSIDERANDO a atualização das disposições da Nota Informativa 38 CEVS/SES-RS, publicada em 16 de fevereiro de 2022;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Inclui-se os incisos IV, V, VI e VIIao art.3º do Decreto nº. 4.072 de 23 de novembro de 2021, os quais passam a ter a seguinte redação:

"Art. 3º É obrigatória a observância dos seguintes protocolos:

(...)

IV – O estudante ou professor confirmado para a COVID-19, deverá manter o isolamento de 7 a 10 dias a partir do início de sintomas.

V - A partir de um caso confirmado de COVID-19 na sala, deverão ser intensificados o monitoramento de sintomas nos demais alunos e professores pelo período de 14 dias.

VI - Na ocorrência de novos casos (03 ou mais casos positivos) as atividades presenciais da turma deverão ser suspensas pelo período de 10 dias, a contar do último dia de comparecimento do último caso confirmado.

VII - Estudante assintomático com contato próximo domiciliar de caso confirmado para a COVID- 19, apenas o estudante é afastado por 10 dias."

Art. 2º Acrescentam-se os §§ 6º, 7º, 8º e 9º ao art. 3º do Decreto nº. 4.072 de 23 de novembro de 2021, os quais passam a ter a seguinte redação:

"Art. 3º É obrigatória a observância dos seguintes protocolos:
(...)

§ 6ºÉ **facultativo** o uso de máscara em crianças com até **5 (cinco) anos** de idade, com cumprimento das condutas em caso confirmado de Covid-19, previstas nos incisos IV, V, VI e VII deste artigo.

§ 7ºÉ**obrigatório** o uso de máscara, em crianças entre **6 (seis) e 11 (onze) anos** de idade sem comprovação ou com esquema vacinal incompleto e, **facultativo**as crianças nesta faixa etária, com esquema vacinal completo, mediante comprovação junto ao estabelecimento de ensino, com cumprimento das condutas em caso confirmado de Covid-19, previstas nos incisos IV, V, VI e VII deste artigo.

§ 8º Acima de 12 anos de idade é **obrigatório** o uso de máscara, seguindo as mesma orientações que os adultos,com cumprimento das condutas em caso confirmado de Covid-19, previstas nos incisos IV, V, VI e VII deste artigo.

§ 9ºÉ obrigatória a orientação quanto ao uso correto de mascaras e disponibilização de álcool em gel para professores, funcionários e alunos nos estabelecimentos de ensino."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 16 de fevereiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:F3DE168B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 16/SMGRH/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, para contratação por prazo determinado, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas previstas na Lei nº 4.396 de 18 de março de 2021 e na Lei nº 4.435 de 23 de agosto de 2021, conforme segue:

Categoria funcional – Médico Veterinário (Classificação 16)
16- Jacir Junior Taffarel

Categoria funcional – Psicólogo (Classificação 13)
13- Ana Paula Theisen

Categoria funcional – Servente (Classificação 121 a 123)
121- Marcus Vinicius da Rosa Nascimento
122- Mauri Fernandes Dias
123- Lisiane Hoffmann de Moura

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **23 E/OU 24 DE FEVEREIRO DE 2022**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga.
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho e das cópias que constam do rol de documentos disponível no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de fevereiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:AE023596

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.101, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede revisão geral anual, fixando o valor do Padrão de Referência (PR) previsto no artigo 56, da Lei Municipal 6.487, de 21 de março de 2012, que Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1.° Concede revisão geral anual aos servidores ativos e inativos integrantes dos quadros de servidores previstos na Lei Municipal 6.487, de 21 de março de 2012, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.", com alterações posteriores, atendendo o previsto no art. 37, inciso X da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.848, de 4 de dezembro de 2001, que "Estabelece a data base para a revisão geral anual de remuneração e subsídios", com alterações posteriores, num percentual de 10,38%.

Art. 2.° O valor do **Padrão de Referência – PR**, constante no artigo 56, Lei Municipal 6.487, de 21 de março de 2012 e alterações posteriores, para atender o disposto no art. 1.° da presente Lei, fica fixado em R$ 222,17 (duzentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).

Art. 3.° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1.º de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6B60367E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.102, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede revisão geral anual, fixando o valor do Padrão de Referencia (PR) previsto no artigo 17 da Lei Municipal 6.312, de 16 de agosto de 2011, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Concede revisão geral anual aos servidores ativos e inativos integrantes dos quadros de servidores previstos na Lei Municipal 6.312, de 16 de agosto de 2011 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município, com alterações posteriores, atendendo o previsto no art. 37, inciso X da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.848, de 4 de dezembro de 2001, que "Estabelece a data base para a revisão geral anual de remuneração e subsídios, com alterações posteriores", num percentual de 10,38%.

Art. 2.° O valor do **Padrão de Referência – PR**, constante no artigo 17 da Lei Municipal 6.312, de 16 de agosto de 2011, para atender o disposto no art. 1.° da presente Lei, para atender o disposto no art. 1.° da presente Lei, fica fixado em R$ 222,17 (duzentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).

Art. 3.° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1.º de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:81DCD8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.103, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede revisão geral anual ao valor dos salários dos Agentes Comunitários de Saúde, previstos na Lei Municipal n.º 5.379, de 28 de dezembro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Concede revisão geral anual, num percentual de 10,38%, aos Agentes Comunitários de Saúde, cujos empregos estão previstos na Lei Municipal n.° 5.379, de 28 de dezembro de 2007, atendendo o previsto no art. 37, inciso X da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.848, de 4 de dezembro de 2001, que "Estabelece a data base para a revisão geral anual de remuneração e subsídios", com alterações posteriores.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1.º de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:11379997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.104, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede revisão geral anual fixando o valor do Padrão de Referencia (PR) previsto no artigo 25 da Lei Municipal 2.736/93, que Dispõe sobre os Quadros de Cargos e Funções Públicas da Fundação Museu Antropológico Caldas Junior e Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1.° Concede revisão geral anual aos servidores ativos e inativos integrantes dos quadros de servidores previstos na Lei Municipal 2.736/93, com alterações posteriores, atendendo o previsto no art. 37, inciso X da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.848, de 4 de dezembro de 2001, que "Estabelece a data base para a revisão geral anual de remuneração e subsídios", com alterações posteriores, num percentual de 10,38%.

Art. 2 O valor do **Padrão de Referência – PR**, constante no artigo 25 da Lei Municipal 2.736/93, com alterações posteriores, para atender o disposto no art. 1.°, da presente Lei, fica fixado em R$ 222,17 (duzentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).

Art. 3.° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1.º de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:18065FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.105, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede Revisão Geral Anual ao valor da gratificação mensal dos membros do Conselho Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Concede Revisão Geral Anual de 10,38% a gratificação mensal dos membros do Conselho Tutelar, prevista na Lei Municipal n.° 7.442, de 25 de junho de 2015, atendendo o previsto no art. 37, inciso X da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.848, de 4 de dezembro de 2001, que "Estabelece a data base para a revisão geral anual de remuneração e subsídios", com alterações posteriores.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1.º de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:8433D465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.106, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Fixa valor do Padrão de Referência (PR) criado através do artigo 37 da Lei Municipal 6.477/12, que Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Poder Legislativo de Santo Antônio da Patrulha, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Concede revisão geral anual aos servidores integrantes dos quadros do Poder Legislativo de Santo Antônio da Patrulha, previstos na Lei Municipal n.º 6.477/2012 num percentual de 10,38% de revisão geral, atendendo o previsto no art. 37, inciso X da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.848, de 4 de dezembro de 2001, que "Estabelece a data base para revisão geral anual de remuneração e subsídios" com alterações posteriores.

Art. 2.° O valor do Padrão de Referência - PR, constante no artigo 37 da Lei Municipal n.º 6.477/2012, para atender o disposto no art. 1º, da presente Lei, fica fixado em R$ 222,17 (duzentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).

Art. 3.° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4.° Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1.º de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:062673FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.107, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece reposição nos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedida a reposição aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal, a incidir sobre os subsídios de acordo com o que autoriza o art. 2.º da Lei n.º 8.571/2020, num percentual de 10,38% de revisão geral.

Parágrafo Único. A reposição a que se refere o *caput* deste artigo tem por base a revisão geral anual, concedidas aos servidores públicos municipais.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pela dotação orçamentária própria.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B97F849F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.108, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece reposição nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedida ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, de acordo com o que autoriza o art. 2.º da Lei nº 8.572/20, num percentual 10,38% de revisão geral.

Parágrafo Único. A reposição a que se refere o *caput* deste artigo tem por base a revisão geral anual, concedidas aos servidores públicos municipais.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pela dotação orçamentária própria.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:7D739F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.109, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Reajusta o valor do auxílio alimentação criado através da Lei Municipal 8.111/18, que "Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, com alterações posteriores e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica reajustado o valor do auxílio alimentação criado através da Lei Municipal 8.111/2018, que "Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha e dá outras providências", com alterações posteriores, num percentual de 10,38%.

Parágrafo Único. O reajuste a que se refere o *caput* deste artigo tem por base a revisão geral anual, concedida aos servidores públicos municipais.

Art. 2.° O valor do auxílio alimentação, constante no artigo 3.º da Lei Municipal n.º 8.111/2018, para atender o disposto no art. 1.º, da presente Lei, fica fixado em R$ 18,72 (dezoito reais e setenta e dois centavos).

Art. 3.° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4.° Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1.º de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:985820B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 013/2022

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de abril de 2021, referente ao Edital n.° 001/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Gabriela Martins Bittencourt	70º
Licenciatura em Artes	Hilton Fernandes Alves	1º
Licenciatura Ed. Física	Estéfani Maria Silva de Pontes	1º
Licenciatura Matemática	Kesia Alves John	1º

Santo Antônio da Patrulha, 17 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:62BFB2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 014/2022

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 29 de outubro de 2021, referente ao Edital n.° 002/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Administração	Eduarda Nunes dos Santos	16º
Licenciatura Ed. Física	Eduarda da Silva Messagi	4º
Licenciatura Ed. Física	Cristiane Almeida de Matos	5º

Santo Antônio da Patrulha, 17 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:0C486476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 027/2021

A Comissão Permanente de Licitações referente à abertura da licitação na Modalidade de Convite n.º 027/2021, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para reforma do telhado e fissuras da plataforma de embarque e desembarque (Paradão-RS 030) Rua Cel. Victor Villa Verde, nº 488, Praça Aristides Marques Peixoto, Bairro Pitangueiras em Santo Antônio da Patrulha, constata que não houve licitantes habilitados para participação do certame, tendo sido a presente licitação declarada **Fracassada**.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:DD885E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022.
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/02/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de saibro limpo carregado, conforme especificação abaixo:

VANIO PORTAL DE FRAGA – ME

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO
01	70.000	M³	Saibro limpo carregado. **Marca: VANIO PORTAL.**	R$13,50

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:4708C263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Locação nº. 024/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 005/2022.
CONTRATADA: CENTRO CLUBE, CNPJ: 87.364.329/0001-10.
OBJETO: Locação de espaço fechado para evento de Abertura do Ano Letivo 2022 em 17 de fevereiro de 2022, que contará com palestras e formações técnicas para receber profissionais das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental.
VALOR TOTAL: R$ 740,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:8AF55787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2021 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 192/2021 - Adesão ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 06/2021.
CONTRATADO: MERCEDES-BENS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 59.104.273/0001-29.
OBJETO: Aquisição de Ônibus Rural Escolar e Ônibus Urbano Escolar Acessível.
VALOR TOTAL: R$ 518.600,00.
PRAZO: 280 dias a contar da emissão da ordem de fornecimento.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:80BDA2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 856, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Torna sem efeito nomeação de Professor (a) – Área I – Educação Infantil aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Camila Mattos Boeira,** constante no Edital n.° 047/2022, de 08 de fevereiro

de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor (a) - Área I – Educação Infantil**, a qual passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com a solicitação recebida via e-mail na data de 17 de fevereiro de 2022.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:D8ADE076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 066/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Educação Infantil	**Suzana Gomes da Cunha Barcella da Silveira**	73.º

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:A1BDD567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022

Comunicamos aos interessados que foi suspenso temporariamente o edital do Pregão Eletrônico nº. 001/2022, do tipo menor percentual de taxa, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos leves e pesados existentes e outros que por ventura forem adquiridos por esta Prefeitura, durante a vigência do contrato, na modalidade de cartão eletrônico ou magnético, em ampla rede ativa de serviços especializada e credenciada (auto postos, oficinas mecânicas e centros automotivos) localizados em Santo Antônio da Patrulha, e demais munícipios do Litoral Norte, Região Metropolitana e Vale do Paranhana do RS, para análise de questionamentos e impugnação interpostos ao edital licitatório. Logo seja realizada a análise, será publicada a nova data de abertura nos sites www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2022.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:52EA3498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Locação nº. 025/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 006/2022.
CONTRATADA: CHIES LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FESTAS LTDA, CNPJ: 22.046.269/0001-41.
OBJETO: Locação de 750 unidades de cadeiras para evento de Abertura do Ano Letivo 2022 em 17 de fevereiro de 2022, para receber profissionais das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental.
VALOR TOTAL: R$ 1.755,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:B5A6F4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022, destinado à aquisição de vales transportes da empresa Sudeste Transportes RS LTDA, para os bolsistas das Frentes Emergenciais de Trabalho, com base no Caput do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 233/2022, e justificativas da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, do memorando nº 007/2022 e pedido nº 84/2022 da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, através da empresa SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA, CNPJ Nº 12.543.664/0001-86, para aquisição de 6.000 vales transportes para os bolsistas das Frentes Emergenciais de Trabalho, ao valor unitário de R$ 5,15, totalizando R$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:A001891E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 05/2022

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 01/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT) conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 01/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.016, de 10 de dezembro de 2021:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Operador de Máquinas Rodoviárias	**Renan Reinheimer**	4.°

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda de serviços, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, para se manifestar sobre o interesse na contratação, podendo a manifestação ser por meio digital (WhatsAap ou e-mail: administração@pmsap.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a documentação e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662 8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:8A27BE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº.011/2022 do tipo menor preço por item, destinado a aquisição e instalação de sistema de contentores soterrados de depósito de resíduos sólidos urbanos, para execução do Projeto RECICLASAP, conforme Convênio nº. 891531/2019 celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e o Município de Santo Antônio da Patrulha. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 10/03/2022 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2022.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:EFB325F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 067/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Anos Iniciais	**Elemara Teresinha Amaral**	67.º

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:8936CBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 068/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Anos Iniciais	**Mariana de Souza Lupato**	68.º

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:729FF8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 069/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Anos Iniciais	**Tamara Pisoni Unger**	69.º

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:7C0A5E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIDO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 079/2019.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº. 203/2020.
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S. A., **CNPJ 90.180.605/0001-02.**
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de seguro total para a ambulância do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Alteram-se as cláusulas quarta e sétima do contrato original, para prorrogar o mesmo por 12 (doze) meses a contar de 23 de janeiro de 2022, conforme solicitado pelo memorando nº. 006/22 – DEF, de 20/01/20222, encaminhado pelo Memorando 104/22-DEC, de 21/01/222, e termo de pedido de compra nº. 2022/233, de 21/01/2022, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.**CLÁUSULA SEGUNDA –** Altera-se a cláusula quinta do contrato original para adicionar o valor de **R$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais)** conforme pedido de compra nº 2022/233 de 21 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:8FA4B3A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2021

Extrato do Termo de Equilíbrio Econômico Financeiro – Pregão Presencial Nº 71/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LEANDRO STRINGARI - ME. Licitação.....: Pregão Presencial Nº 071/2021, Sistema de Registro de Preços – SRP, de 01/10/2021 (Processo Administrativo nº 217/2021). Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de folha papel A4 para atendimento das demandas das diversas secretarias, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Do termo:** Concedido equilíbrio econômico financeiro, a contar de 17/01/2022, referente ao item 2 (Folha de papel A4), de R$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos) passa para R$ 19,31 (dezenove reais e trinta e um centavos), mediante solicitação da empresa através do Protocolo nº 164/2022, manifestação da Secretária Municipal de Administração, Parecer Jurídico e despacho da Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais. A íntegra deste Termo encontra-se disponível junto ao site oficial do Município.

Santo Augusto – RS, 18 de fevereiro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:AF7EE883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 16/2022 (Processo Administrativo nº 34/2022). **Objeto:** Para manter este(s) equipamento(s) funcionando de forma segura, é necessário a substituição do Redutor operador porta ELEVADOR, sendo esta peça original. O elevador em questão é o único elevador social do Centro Administrativo, sendo o seu conserto de extrema importância para os munícipes que visitam a Prefeitura Municipal. **EMPRESA:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., (CNPJ nº 00.028.986/0079-78): Item: 1. **Valor Total:** R$ 5.185,01. **Base Legal:** Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 18 de fevereiro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:53AAAF17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2022

Extrato Aditivo – Supressão Nº.....: 001/2022 - Contrato Nº: 009/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SKYNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. Vigência.....: Início: 18/02/2022. Término: 04/02/2022. Licitação.....: Pregão Presencial n° 003/2022, de 07/01/2022 (Processo Administrativo nº 003/2022). Objeto.....: Contratação de serviços especializados para disponibilização de links de comunicação de dados com a rede mundial de computadores (Internet), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete) dias da semana, a serem instalados em vários prédios públicos do Município de Santo Augusto-RS, com velocidades que variam de acordo com as necessidades de cada Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo**: Supressão nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 do objeto do presente contrato, na quantidade de 02 (dois) Link de acesso referente ao item 06 (seis), conforme Memorando nº 087/2022/SMEC, parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 18 de fevereiro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:C6B77888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 13/2022 (Processo Administrativo nº 26/2022). **Objeto:** Contratação junto a empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ:14.767.899/0001-87, para serviços de manutenção e fornecimento de peças genuínas para a máquina ROLO COMPACTADOR XS123 PDBR, marca XCMG, pertencente a frota da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito – SMOV., por inexigibilidade de licitação. **EMPRESA:** GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, (CNPJ nº 14.767.899/0001-87): Item: 1, 2, 3, 4. **Valor Total:** R$ 12.735,90. **Base Legal:** Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 15 de fevereiro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:548DFBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 044/2021

Extrato Termo de Rescisão - Contrato Nº: 044/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: ANTONIO RODRIGUES CERUTTI. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2021, de 02 de junho de 2021 (Processo Administrativo nº 091/2021). Objeto.....: Contratação da Instituição de Acolhimento Antônio Rodrigues Cerutti - Renascer Espaço Terapêutico para acolhimento institucional dos protegidos A. M. S. consoante decisão judicial oriunda do Processo nº 5000913-56.2020.8.21.0123/RS, e L. C. C., consoante decisão judicial oriunda do Processo nº 5000539-06.2021.8.21.0123/RS, ambos Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Termo de Rescisão:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, a contar de 02.10.2021, em virtude de Alta Institucional, nos termos constantes do Memorando n° 115/2022/SMS, parecer da Assessoria jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal.

Santo Augusto – RS, 18 de fevereiro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:B68B72CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados que estará realizando: - Chamamento Público nº 001/2022 - execução de serviços públicos, mediante outorga de concessão, autorização ou concessão, consistente em serviços de remoção por guincho, guarda e depósito de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação pela Fiscalização Municipal,no âmbito do Município de São Gabriel/RS - ALTERAÇÃO do Anexo II (regulamento) relativo aos artigos 14,15,21,25,26,28,37,38 e 46, e PRORROGAÇÃO da data para o dia 03 de março de 2022, às 10:00 horas. O edital retificado na data, novo regulamento e, maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras, fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376, de segundas a sextas-feiras,no horário de expediente da Prefeitura,das 08:00 às 14:00 h e pelo site da Prefeitura de São Gabriel/RS.Também no link LICITACON no site da Prefeitura.

São Gabriel, 18 de fevereiro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:ADB911F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022

Contratado: Norival Bermann De Andrade
Objeto: Serviços de limpeza, higienização e conservação do prédio e dos móveis das Escolas
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 013/2022
Preço e Pagamento: R$ 19,00 por hora trabalhada, até o dia 10 do mês seguinte ao vencido.
Vigência: Até 31/08/2022
Assinatura: 18/02/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:AC3536E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 014/2022

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **REFRIGERAÇÃO PETERMANN LTDA,** CNPJ nº 04.010.896/0001-40, para o conserto de bombas submersas dos poços artesianos das localidades da Linha Ilha e da Praça Municipal Alceu Inácio Fernandes, pelo valor total de R$ 16.968,00, nos termos do processo nº 141/2022 e com base no inciso II, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 18 de fevereiro de 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:43504C58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022: Contratação de instituição para acolhimento de Volmir Roberto Rezende, conforme laudo médico e parecer psicossocial, que justificam a necessidade de internação para tratamento, em comunidade para dependentes de álcool e drogas.

CONTRATADA: Pacto Pastoral de Apoio Comunitário ao Toxicômano - Fazenda São Francisco
CNPJ Nº 10.222.786/0001-45
Preço: R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais) mensais.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93, *"caput*" do Artigo 25.
Informações: (54) 3352-4516. Em 18 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:8A70F386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

Processo Administrativo Nº 016/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção e conservação dos canteiros de plantas das principais avenidas da cidade, incluindo todas as atividades paisagísticas que forem necessárias.

Contratada: Jorge Simão Bernardi 39266214949
CNPJ Nº 35.561.939/0001-00

Processo Homologado em 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:6742E0A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

Processo Administrativo Nº 017/2022

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de um SITE Oficial completo, em caráter de comodato (hospedagem dos dados, disponibilização para internet, repositório de arquivos, manutenção do sistema de gerenciamento e layout) e prestação de serviços de assessoria em análise de sistemas (Softwares, Certificado Digital, Diário Oficial, e demais assuntos relacionados) com suporte presencial e remoto.

Contratada: Thiago de Matos Pinto 00809002086
CNPJ Nº 30.225.953/0001-19

Processo Homologado em 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:BC10C818

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.139

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 1774/2022,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **Claudete Regina Bittencourt,** matrícula 26591**,** de **520** (QUINHENTOS E VINTE) dias, correspondendo a UM ANO (01), CINCO (05) MESES E CINCO (05) DIAS, de serviços prestados à atividade pública , sem concomitância, correspondendo ao período de 10/09/1990 a 14/02/1992 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 08 de junho de 2021, Protocolo n°19021070.1.00108/21-7, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E8423B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.003

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 1724/2022,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **Lucélia Toldo de Souza,** matrícula 80098**,** de **1.000** (UM MIL) dias, correspondendo a DOIS ANOS (02) E NOVE (09) MESES de serviços prestados à atividade pública , sem concomitância, incluindo os períodos de 02/06/1986 a 31/12/1987, 05/03/1991 a 31/12/1991 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 17 de dezembro de 2021, Protocolo n° 02001350.1.00003/21-0, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:14DBDEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.862

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 157/2022,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **Lisandra Chitolina,** matrícula 84634**,** de 2.892 (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS) dias, correspondendo a SETE ANOS (07), ONZE (11) MESES E SETE (07) DIAS, de serviços prestados à atividade pública e privada, sem concomitância, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 09 de junho de 2021, Protocolo n°20001030.1.00477/21-3, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0312E456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.861

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 104/2022,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **Daniela Galperin e Costa Guerra,** matrícula 82546**,** de 2.994 (DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO) dias, correspondendo a OITO ANOS (08), DOIS (02) MESES E QUATORZE (14) DIAS, de serviços prestados à atividade privada, sem concomitância, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 10 de outubro de 2019, Protocolo n°21033120.1.00179/19-3, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:88F5B8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.860

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 23817, de 20/12/2021,

C A N C E LA

a pedido, a Portaria de averbação nº. 116.295, de 19 de março de 2021, que averbou na ficha funcional da servidora**, Aline da Silva Guedes, matrícula 84876,** de 1802 (UM MIL OITOCENTOS E DOIS) dias, correspondendo a QUATRO ANOS (04), ONZE (11) MESES E DOZE (12) DIAS, de serviços prestados à atividade pública, sem concomitância, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 19 de março de 2021, Protocolo n°19024080.1.00141/11-1, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8140C0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.557

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 22.977/2021,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **JURACI SIQUEIRA,** matrícula 25070**,** de 1.761 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM) dias, correspondendo a QUATRO (04) ANOS, DEZ (10) MESES E UM (01) DIA, de serviços prestados à atividade pública e privada, sem concomitância, incluindo o período de 05/10/1987 a 16/02/1992 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 06 de dezembro de 2021, Protocolo n°. 19001010.1.01183/21-8, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de dezembro de 2021.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:09888C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N °118.359

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº 21646/2021

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **SILVIA MARA DA SILVEIRA FRAGA,** matrícula 85194**,** de 8.785(OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO) dias, correspondendo a 24 (VINTE E QUATRO) ANOS E 25 (VINTE E CINCO) DIAS, de serviços prestados à atividade privada, sem concomitância, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 05/07/2013, Protocolo n°.19024070.1.00107/13-4, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de dezembro de 2021

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DD16946B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.157

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 3104, de 15 de fevereiro de 2022,

C O N C E D E

Ao servidor **JADER CARDOSO SANTINI**, **matricula** n° 84495, ocupante do cargo de Professor de Educação Artística/Artes Plásticas, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeado através da Portaria nº 60.399, de 06 de julho de 2009, concede **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **14 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9B149A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.155

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 2993 de 14 de fevereiro de 2022.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **14 de fevereiro de 2022, a** servidora **JANICE MARIA SCHULER BECKER,** matricula nº 82923 exercendo o cargo de Secretário Escolar, Nível **"VII",** Padrão **"F",** nomeada através da Portaria nº 39.939 , de 07 de fevereiro 2003, da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E74B0C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.140

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 21.659, de 24 de novembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **MARISA KLOS**, matricula n° 84626 ocupante de cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 62.880, de 25 de fevereiro de 2010, **SEIS MESES DE LICENÇA-PREMIO**, relativa ao decênio compreendido entre as datas de **01.03.2010 a 28.02.2020** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2022..

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8467FC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.144

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 019/2022, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **LILIAN HAUBENTHAL** matrícula nº 86273, ocupante do cargo de Professor, Nível I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de janeiro a 13 de maio de 2022 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4F011F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.143

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 019/2022, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **LILIAN HAUBENTHAL** matrícula nº 85736, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de janeiro a 13 de maio de 2022 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:733D60A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.130

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **18 de maio de 2019,** a servidora **ELIANE LUCIA GRASSELLI RAMOS,** matrícula nº 80213, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 22.830 de 30 de setembro de 1992, a progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4ACF70D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **114.642 de 21 de agosto de 2020**, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede a partir de **19 de abril de 2020**, a servidora **HELENA MARIA JUNG,** matricula nº 81383, servidora Publica Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 28.552 de 18 de abril de 1996, a progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8E795761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **114.641 de 21 de agosto de 2020**, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede a partir de **19 de abril de 2017**, a servidora **HELENA MARIA JUNG,** matricula nº 81383, servidora Publica Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 28.552 de 18 de abril de 1996, a progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:43B46009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **114.640 de 21 de agosto de 2020**, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede a partir de **19 de abril de 2014**, a servidora **HELENA MARIA JUNG,** matricula nº 81383, servidora Publica Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 28.552 de 18 de abril de 1996, a progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CE0C475A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **114.639 de 21 de agosto de 2020**, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede a partir de **01 de outubro de 2011**, a servidora **HELENA MARIA JUNG,** matricula nº 81383, servidora Publica Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 28.552 de 18 de abril de 1996, a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:152D3A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C A N C E L A

a Portaria nº **114.638 de 21 de agosto de 2020**, que retificou a Portaria nº 61.586 de 1º de outubro de 2009 referente à Progressão Horizontal da servidora **HELENA MARIA JUNG, matrícula nº 81383,** ocupante do cargo de Professor.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DB8A9D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **42.466, de 28 de abril de 2004**, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede a partir de **01 de outubro de 2005**, a servidora **HELENA MARIA JUNG,** matricula nº 81383, servidora Publica Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 28.552 de 18 de abril de 1996, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8396F0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **36.042, de 16 de janeiro de 2001**, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede a partir de **01 de outubro de 2002**, a servidora **HELENA MARIA JUNG,** matricula nº 81383, servidora Publica Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 28.552 de 18 de abril de 1996, a progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:490E7CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.991

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **21 de novembro de 2020,** a servidora **SAMANTHA SOUZA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 84282, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 57.666 de 23 de setembro de 2008, a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DE348CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.886

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **03 de junho de 2020,** a servidora **ZENI GORETI DE OLIVEIRA CAMARGO,** matrícula nº 82868, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 39.257 de 28 de junho de 2002, a progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:60AB55E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.850

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **05 de setembro de 2020,** a servidora **SABRINA ROSA DO AMARAL,** matrícula nº 85145, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 71.817 de 02 de setembro de 2011, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:28BA5DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.849

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **24 de novembro de 2020,** a servidora **MICHELLE SANTOS JEFFMAN,** matrícula nº 86205, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Língua Portuguesa, nomeada através da Portaria nº 103.258 de 20 de novembro de 2017, a progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:844A4F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.848

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **08 de junho de 2020,** a servidora **CEURA FARIAS BORGES,** matrícula nº 85041, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Língua Portuguesa, nomeada através da Portaria nº 70.222 de 06 de junho de 2011, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A24F9214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.847

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **03 de outubro de 2020,** a servidora **VIVIAN SCHULZ LOPES MONTEIRO,** matrícula nº 86190, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Língua Portuguesa, nomeada através da Portaria nº 102.596 de 02 de outubro de 2017, a progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:42D41BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.846

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **28 de setembro de 2020,** a servidora **VIVIANE BIZELO COELHO,** matrícula nº 85764, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 87.093 de 08 de setembro de 2014, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F1E18980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.845

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **03 de agosto de 2020,** a servidora **VIRGÍNIA IRACET SANTORO,** matrícula nº 86157, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 101.581 de 02 de agosto de 2017, a progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BD397FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.844

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **07 de julho de 2020,** a servidora **VANESSA VARGAS PEREIRA,** matrícula nº 86136, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 101.077 de 04 de julho de 2017, a progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5CE0E732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.843

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **11 de agosto de 2020,** a servidora **VANESSA FERNANDES MENDES,** matrícula nº 84238, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 57.288 de 08 de agosto de 2008, a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7ABF9925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.842

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **13 de julho de 2020,** a servidora **URSULA MANOELINA KONIG,** matrícula nº 86144, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 101.265 de 10 de julho de 2017, a progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D54D32D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.841

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **21 de março de 2020,** a servidora **TATIANA DE FATIMA FERREIRA,** matrícula nº 80395, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 24.821 de 22 de março de 1994, a progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:957E664C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.840

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **22 de junho de 2020,** a servidora **TATIANA DE QUADRO TACQUES,** matrícula nº 86120, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 100.885 de 21 de junho de 2017, a progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:18361E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.839

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **29 de maio de 2020,** a servidora **TATIANE DOS SANTOS GALSKI,** matrícula nº 86095, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 100.431 de 24 de maio de 2017, a progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1006FE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.838

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **21 de agosto de 2020,** a servidora **TATIANE TEIXEIRA BRIAO,** matrícula nº 86161, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 101.780 de 09 de agosto de 2017, a progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:65E7E05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.837

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **20 de agosto de 2018,** a servidora **TAIS SANTOS RAYMUNDO,** matrícula nº 82534, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 34.679 de 15 de março de 2000, a progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AEBC3CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.836

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **15 de setembro de 2020,** a servidora **SIMONE NONNENMACHER,** matrícula nº 82871, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 39.356 de 06 de agosto de 2002, a progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de

2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A6A1E626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.835

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **04 de julho de 2020,** a servidora **SIMONE BARBOSA MAYCA DA SILVA,** matrícula nº 85079, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 70.742 de 01 de julho de 2011, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:40C5E66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.834

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **19 de agosto de 2021,** a servidora **SIRLEI RHODEN,** matrícula nº 85768, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 87.175 de 12 de setembro de 2014, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:011B1313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.833

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **17 de setembro de 2020,** a servidora **SHEILA CRISTINA SIEBERT BLATT,** matrícula nº 84268, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 57.581 de 10 de setembro de 2008, a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E4EC808A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.832

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **10 de julho de 2020,** a servidora **SANDRA REGINA KLAFKE VERBIST,** matrícula nº 86128, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Lingua Portuguesa, nomeada através da Portaria nº 101.043 de 29 de junho de 2017, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4EDDC37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.159

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 038/2022, da Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Administração,

D E S I G N A

no período de 07 de fevereiro a 08 de março de 2022 (30 dias), o servidor **ANDERSON CAVALHEIRO VIANNA,** matrícula nº 85336, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição ao titular ANDRÉ LUIS CALAZANS POLO NORTE, matrícula nº 83331, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3301A307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.156

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013.

C O N C E D E

A servidora **TERESINHA SIRLEI RIBAS**, matricula n° 82315 ocupante de cargo de Merendeira, Nível **"IV"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 33.130, de 08 de julho de 1999, **SEIS MESES DE LICENÇA-PREMIO**, relativa ao decênio compreendido entre as datas **13.07.2009 a 12.07.2019**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de fevereiro de 2022..

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:96FF1212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.153

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando n° 016/2022, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2022, **ALICE BENVENUTI**, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento da Biblioteca Municipal Vianna Moog, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei 8.731, de 28 de dezembro de 2017 e 9.025, de 09 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:75E42165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.152

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 45/2020, de 15/09/2020, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 118.452, de 15 de dezembro de 2021, após solicitação formulada pelo Vice-Presidente Administrativo e Financeiro Interino da Fundação Hospital Centenário, para apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta da servidora **CLAUDIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, estatutária, registrada na Fundação Hospital Centenário sob matrícula n.º 3572, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7C91BE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.151

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 21/2021, de 26/05/2021, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 118.427, de 14 de dezembro de 2021, após solicitação formulada pelo Chefe do Departamento de Manutenção, para apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta funcional do servidor **RAFAEL DE MELLO**, registrado nesta Municipalidade sob matrícula n.º 86331, estatutário, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção., previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:762B7FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.150

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 030/2022, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

D E S I G N A

no período de 07 de março a 05 de abril de 2022 (30 dias) o servidor **MATHEUS DIAS FERREIRA,** matrícula nº 87005, para responder pela Função Gratificada de Assessor Jurídico, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular PERI RAMOS DA SILVA, matrícula nº 55275, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3F992373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.149

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 110/2022, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 17 de fevereiro a 04 de março de 2022 (16 dias), a servidora **MARLISE JULIANA STEPHANNI,** matrícula nº 86983, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Elaboração de Editais, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição a titular TAVINÉIA APARECIDA CARCUSCHINSKI, matrícula nº 80789, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-4, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7C7C48DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.148

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 018/2022, da Secretaria Municipal de Obras e Viação,

D E S I G N A

no período de 07 a 13 de março de 2022 (07 dias), o servidor **JOSÉ LEANDRO MULLER,** matrícula nº 81079, para responder pela Função Gratificada de Secretário Adjunto, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-1, em substituição ao titular ALCEMIR DA SILVEIRA GARCIA, matrícula nº 55311, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-1, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A285641F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.147

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 208/2022, da Diretoria Geral de Recursos Humanos,

D E S I G N A

no período de 14 a 23 de fevereiro de 2022 (10 dias), a servidora **LETÍCIA DA ROSA CORDEIRO PACHECO,** matrícula nº 85575, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Funcional, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular DANIELA SCHULTZ DE MELLO, matrícula nº 84742 em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:41FD5428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.146

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 014/2022, da Secretaria Geral de Governo,

D E S I G N A

no período de 02 a 31 de março de 2022 (30 dias), a servidor **ELISANDRA DE OLIVEIRA PINHEIRO** matrícula nº 85368, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Habite-se, da Secretaria Geral de Governo, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição ao titular CÉLIO DE BARROS, matrícula nº 26076, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8938B96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.145

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 036/2022, da Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Administração,

D E S I G N A

no período de 07 de fevereiro a 08 de março de 2022 (30 dias), o servidor **ANDERSON DA ROSA** matrícula nº 85368, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Suporte Técnico Área II, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular LIUS GUSTAVO DE OLIVEIRA, matrícula nº 85192, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1A1D1FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.142

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando 028/2022 - DRAP, da Secretaria Municipal da Fazenda,

D E S I G N A

no período de 16 a 25 de fevereiro de 2022 (10 dias), a servidora **ANA MARIA DA SILVA,** matrícula nº 82798, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de IPTU, da Secretaria Municipal da Fazenda, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular JAQUELINE GUARIZE PINTO, matrícula nº 85469, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F6C31139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.141

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 066/2022, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2022 (30 dias) a servidora **DAIANE COSTA LEITE,** matrícula nº 85373, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Sinalização Semafórica, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular MARLI DE OLIVEIRA POMPEO, matrícula nº 81158, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4111038E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.123

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando n° 016/2022, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2022, a Portaria nº 114.087, de 20 de abril de 2020, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento da Biblioteca Municipal Viana Moog, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, à servidora **ANA ELISABETE SAVI,** matrícula nº 82862.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E8E656A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.107

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 172/2022, da Diretoria Geral de Recursos Humanos,

D E S I G N A

no período de 16 a 25 de fevereiro de 2022 (10 dias), a servidora **SILVANA OLIVEIRA DA SILVA GARCIA,** matrícula nº 85354, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Recrutamento e Seleção, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular LEILA SILVANA DA SILVA, matrícula nº 85578, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:72E1DCAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.090

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 059/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

C A N C E L A

com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2022, a Portaria nº 112.934, de 20 de dezembro de 2019, que concedeu Gratificação de Supervisor de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Edila da Silva Schmidt, Símbolo GSE-1B, a servidora **VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO,** matrícula nº 83583, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:36F34565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.089

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 059/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

C A N C E L A

com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2022, a Portaria nº 112.871, de 20 de dezembro de 2019, que concedeu Gratificação de Supervisor de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Luis Nunes, Símbolo GSE-1B, a servidora **MÁRCIA RODRIGUES SCHMITZ,** matrícula nº 85705, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0B60DFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.831

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **30 de maio de 2018,** a servidora **RUBIANE OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula nº 84412, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 59.826 de 16 de abril de 2009, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:71BCFC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.830

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **03 de junho de 2020,** a servidora **ROSECLER DIAS PEREIRA,** matrícula nº 82867, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 39.089 de 27 de maio de 2002, a progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A80DA614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.829

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **20 de junho de 2020,** a servidora **ROBERTA PEREIRA DE AZEVEDO,** matrícula nº 86115, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 100.828 de 19 de junho de 2017, a progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:41F090F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.828

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **02 de março de 2021,** a servidora **ROSMARI MACHADO DA SILVA II,** matrícula nº 84357, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 59.122 de 27 de fevereiro de 2009, a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:23D0676F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 10001/2020 FMS -PRORROGAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público a **PRORROGAÇÃO** o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10001/2020 FMS – OBJETO**: Credenciamento de empresas para realização de cirurgias na área de Cirurgia Geral, mediante demanda, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo. **VIGÊNCIA:** Até 17 de fevereiro de 2023. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:70888F88

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2022 AO CONTRATO Nº 062/2018.

SÚMULA DO ADITIVO Nº001/2022 AO CONTRATO Nº 062/2018.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ Nº: 91.852.087/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos de carga tipo caçamba (basculante) por hora, com capacidade mínima de 6m³, com motorista; caminhão pipa com motorista e caminhão guindauto com motorista para atender as equipes de manutenção de rede de água e esgoto, e serviços relacionados pelo SEMAE, no município de São Leopoldo.

REAJUSTE: Fica acrescido ao contrato o valor de R$347.373,86, referente ao índice IGP-M/FGV ao período acumulado de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021, correspondente a 17,78321% do valor original atualizado do contrato.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:F78FB9C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2022

CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MESA
EDITAL 005 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações,, **TORNA PÚBLICO**que:

I – **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL**do PSS 03/2022, conforme relatório encaminhado pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado e Edital nº 004 de Classificação Preliminar que, por não ter havido recurso por parte do candidato classificado, tornou-se Definitivo;

II – Determina a contratação imediata do candidato classificado para o cargo de OPERADOR DE MESA, observados os requisitos legais, conforme autorização contida na Lei Municipal n° 3.425/2022.

Gabinete daPrefeitade São Pedro do Sul, RS, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FF2A7002

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.754, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

RECEPCIONA ORIENTAÇÕES EMITIDAS PELO GABINETE DE CRISE COVID E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 07/02/2022.

Considerando que mesmo que algumas regiões tenham apresentado estabilização ou mesmo queda em indicadores específicos enquanto outras seguem apresentando aumento de casos confirmados e internações em leitos clínicos e UTIs, além de predominantemente apresentarem aumento de óbitos, tendência esta que ainda deve se manter como decorrência de ser um indicador tardio, observou-se, nesta data, a manutenção de fatores que indicam a necessidade de atenção para o quadro da pandemia com preservação de medidas que promovam a Redução do contágio.

DECRETA

Art. 1º.A recepção às orientações emitidas pelo Gabinete de Crise do Estado do Rio Grande do Sul, com a manutenção do estado de **Alerta**, para o município de São Pedro do Sul.

Art. 2º Deverão ser observados os protocolos obrigatórios constantes no decreto estadual 56.199, de 18 de novembro de 2021.

Art. 3 O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação .

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN
PrefeitaMunicipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria Municipal de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E8B5E313

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 002/2022, referente ao registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de Pedreiro. A empresa AR CACELES SERVICE EIRELI inscrita no CNPJ nº 02.863.963/0001-44 foi vencedora do certame, com valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora.

São Sebastião do Caí, 21 de fevereiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:5AF71F95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 89/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2021 ARP 11/21

Súmula do Contrato N.º 89/2022
Pregão Presencial n° 29/2021
ARP 11/21
Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de material de materiais de construção
Valor: R$ 1.058,50 (Hum mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
Vigência: Entrega total ou 17/02/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul, PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.152.379/0001-55

São Valério do Sul – RS, 17 de fevereiro de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:A41708ED

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 90/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2021 ARP 14/21

Súmula do Contrato N.º 90/2022

Pregão Presencial n° 46/2021
ARP 14/21

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de Gêneros Alimentícios
Valor: R$ 645,65 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos.).
Vigência: Entrega total ou 17/02/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul, PADARIA BUTTINGER LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 94.662.406/0001-27.

São Valério do Sul – RS, 17 de fevereiro de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:0B63D0FA

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 91/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2021 ARP 14/21

Súmula do Contrato N.º 91/2022
Pregão Presencial n° 46/2021
ARP 14/21

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de Gêneros Alimentícios
Valor: R$ 198,40 (Cento e noventa e oito reais e quarenta centavos.).

Vigência: Entrega total ou 17/02/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul, KACIANO EIKOFF FRANÇA Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 30.683.415/0001-78

São Valério do Sul – RS, 17 de fevereiro de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:1F547353

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 92/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2021 ARP 14/21

Súmula do Contrato N.º 92/2022
Pregão Presencial n° 46/2021
ARP 14/21

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de Gêneros Alimentícios
Valor: R$ 225,75 (Duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos.).

Vigência: Entrega total ou 17/02/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul, GEDOVAR ROZIN-MERCADO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 07.150.557/0001-43.

São Valério do Sul – RS, 17 de fevereiro de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:D23E335F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2022

Objeto: contratação de empresa para conserto do Caminhão Mercedes 1620, Placas ILW2H48.
Base Legal: Art 24, II, da Lei n.º 8.666/1993.
Contratado: AUTO MECANICA AVENIDA LTDA, CNPJ n° 11.112.047/0001-63.
Valor: R$4.515,00 (Qutro Mil, Quinhentos e Quinze reais).

São Valério do Sul, RS, 18 de fevereiro de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:F63DE4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 93/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2022

Contrato Nº 93/2022 – Compreende o objeto desta licitação a contratação de empresa para conserto do Caminhão Mercedes 1620, Placas ILW2H48. Valor: R$4.515,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Quinze reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ AUTO MECANICA AVENIDA LTDA, CNPJ n° 11.112.047/0001-63
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSITO E SANEAMENTO
Projeto Atividade:2,023 –Manut e conservação de máquinas e veículos SMOVTS
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 173)
3390 39 00 00 00 Outros Serviços de terceiros PJ (Cod acesso 175)

São Valério do Sul – RS, 18 de fevereiro de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:ED666B41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 140077/2022 - PERP nº 0013/2022– **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS,** tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 07/03/2022 às 09:00 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 21 de fevereiro de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:759F5DB4

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:
PREGÃO ELETÔNICO. PROCESSO: 139897 DL - 0046.378/2022. Objeto: aquisição de materiais de manutenção para o Hospital Municipal Getúlio Vargas através de dispensa de licitação nos termos do artifo 24, IV da Lei 8666/93 Fornecedores: CASA DO ANDAIME BRASIL (32671437000143) R$ 7.605,00; ROGÉRIO FEIJÓ KOZOROSKI (06990361000109) R$ 6.600,00; **PROCESSO: 141105 DL - 0069.016/2022.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para Hospital Municipal Getulio Vargas, via Dispensa de licitação com base na Lei 8666/93 Art. 24 Inciso IV , conforme parecer juridico. Fornecedor: NUNES & VIERA DISTRIBUIDORA LTDA. (25115405000104) R$ 6.300,00; **PROCESSO: 140760 DL - 0067.004/2022.** Objeto: aquisição de material médico hospitalar para Hospital Municipal Getulio Vargas, via Dispensa de licitação com base na Lei 8666/93 Art. 24 Inciso IV. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) R$ 400,00; **PROCESSO: 141104 DL - 0068.001/2022.** Objeto: aquisição de soluções padronizadas, para Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital de Tramandai, via Dispensa de licitação com base na Lei 8666/93 Art. 24 Inciso IV. Fornecedor: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA (94811510000192) R$ 4.394,00.

Sapucaia do Sul, 21 de fevereiro de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:84851C4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 582/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de 2 portas internas para banheiro, semi oca, para EMEF JOÃO BATISTA MOCELIN, com a empresa CASA DO VINHO.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de fevereiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:EB4BCC20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 562/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a prestação de mão de obra para construção de pavilhão destinado a cancha de bocha parque GUAJUVIRAS, com a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DRUNN LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de fevereiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:30E73180

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 559/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de madeira tratada para construção de um pavilhão destinado a cancha de bocha no parque GUAJUVIRAS, com a empresa GAMA MADEIRAS TRATADAS.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de fevereiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:F316C014

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 583/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de conserto de forro na sala de ginástica do Poliesportivo, com a empresa MDR CONSTRUÇÕES.
GABINETE DO PREFEITO, em 18 de fevereiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:F8835CFB

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 584/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a substituição de cumeiras, folhas de brasilit, espelhos, forros e abas, podas de galhos na EMEF SALGADO FILHO, com a empresa CLAIR FATIMA ROSSETTE.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de fevereiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:CE0C4411

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 585/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço demolição de parede de alvenaria, recolocação de cerâmica na EMEI MUNDO DA CRIANÇA, com a empresa CLAIR FATIMA ROSSETTE.
GABINETE DO PREFEITO, em 18 de fevereiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:39F02FC3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 586/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço demolição de 6 bancos em concreto e viga, remoção de terra e construção de contra piso central cerâmica, na EMEB LOURINHA, com a empresa CLAIR FATIMA ROSSETTE.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de fevereiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:38FEC9D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021 - PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS RETIFICAM o COMUNICADO sobre a realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do ano de 2021, dos Poderes Legislativo e Executivo.
Onde constou que a Audiência seria realizada na data de 18 de fevereiro de 2022, às 10 horas, retifica-se para o dia 21 de fevereiro de 2022, segunda-feira, às 10 horas, conforme segue:
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS comunicam que a Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do ano de 2021, dos Poderes Legislativo e Executivo, será realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, segunda-feira, às 10 horas, no Plenário Helio Cardoso, da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara, de forma presencial.
A Audiência poderá ser acompanhada pela TV Câmara, através do link: https://www.camarataquara.rs.gov.br/tvcamara, no ícone "Audiência Pública"; através do Canal da Câmara de Vereadores de Taquara/RS no YouTube; e também de forma presencial.
Os questionamentos da comunidade poderão ser encaminhados através do chat durante a transmissão da Audiência Pública no YouTube e presencialmente.

Taquara/RS, 17 de fevereiro de 2022

JORGE DE MOURA ALMEIDA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:E0D06E33

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISOS DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

AVISOS DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
O Pregoeiro, em caráter excepcional e tendo em vista à Impugnação ao Edital Pregão Eletrônico nº 020/2022, Locação de ambulância suporte básico (USB), tipo "B", Processo 9853/2021, considerando a necessidade de analisar os questionamentos aventados nesta impugnação e, eventualmente, promover modificações no edital, Decide Suspender, a referida Licitação.
Deve-se dar amplo conhecimento dessa decisão mediante publicação de que a mesma foi Suspensa, e que, oportunamente será marcada nova data para Sessão Pública para recebimento de proposta.
Taquara, 18 de Fevereiro de 2022.

EDERSON MATEUS RABAIOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:F4CAD087

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação

O Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados que procederá na realização do Processo Licitatório nº 20/2022, Eletrônico nº 07/2022, tipo menor preço por item, para formação de ata de registro de preços, através do www.bllcompras.com. A sessão pública será realizada no dia 07de março de 2.022, com inicio às 9h, horário de Brasília DF, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 270/2021, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e a Lei Complementar nº123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas:

Pregão Eletrônico nº 07/2022
Processo Licitatório Nº 20/2022 – Ata de Registro de Preços

Data da Sessão: 07/03/2022
Hora da Sessão: 9h – Horário de Brasília

Início de recebimento das propostas dia 21/02/2022, às 14:00 horas - Horário de Brasília
Fim de recebimento de propostas dia 07/03/2022, às 8:00 horas – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais permanentes - móveis, eletrodomésticos, informática, cozinha e sinalizador para ambulância.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 21 de fevereiro de 2.022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:A9981EC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DECONTRATO Nº 16/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
CONTRATADA: MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 RETROESCAVADEIRA NOVAS
VALOR TOTAL: R$ 933.000,00 (Novecentos e trinta e três mil reaisa reais).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

MUNICIPÍO DE TIO HUGO
EXTRATO DECONTRATO Nº 17/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CONTRATADA: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 PÁ CARREGADEIRA
VALOR TOTAL: R$ 604.000,00 (SEISCENTOS E QUATRO MIL REAIS).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

MUNICIPÍO DE TIO HUGO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CONTRATADA: ADRIANO OLIVEIRA
OBJETO: Contratação de Profissional habilitado para ministrar oficinas de músicas.
VALOR: R$ 1.435,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), mensal.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

MUNICIPÍO DE TIO HUGO
EXTRATO DECONTRATO Nº 18//2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CONTRATADA: LUCAS ADRIANO BRUINSMA
OBJETO: Contratação de Profissional habilitado para trabalhar com alunos da rede municipal o Projeto de Letramento em Programação
VALOR: R$ 1.325,00 (hum mil, trezentos e vinte e cinco reais), mensal.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:EE675556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 006/2022
PREGÃO ELETRONICO 002/2022

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo/RS
CONTRATADO: **NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**
OBJETO: Aquisição de Produtos Alimentícios para Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R$ 138.752,05 (cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos)

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:A9D627A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 007/2022
CONVITE 001/2022

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo/RS
CONTRATADO: **ALTERMED MAT. MED. HOSPITALARES LTDA**
OBJETO: Aquisição Material Ambulatorial para a UBS.
VALOR: R$ 2.750,78 (dois mil setecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos)

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO 008/2022
CONVITE 001/2022

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo/RS
CONTRATADO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**
OBJETO: Aquisição Material Ambulatorial para a UBS.
VALOR: R$ 8.182,32 (oito mil cento e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO 009/2022
CONVITE 001/2022

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo/RS
CONTRATADO: **ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**
OBJETO: Aquisição Material Ambulatorial para a UBS.
VALOR: R$ 2.669,99 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO 010/2022
CONVITE 001/2022

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo/RS
CONTRATADO: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
OBJETO: Aquisição Material Ambulatorial para a UBS.
VALOR: R$ 702,60 (setecentos e dois reais e sessenta centavos)

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO 011/2022

CONVITE 001/2022

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo/RS
CONTRATADO: **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
OBJETO: Aquisição Material Ambulatorial para a UBS.
VALOR: R$ 4.735,50 (quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO 012/2022
CONVITE 001/2022

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo/RS
CONTRATADO: **MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA**
OBJETO: Aquisição Material Ambulatorial para a UBS.
VALOR: R$ 17.674,00 (dezessete mil seiscentos e setenta e quatro reais)

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO 013/2022
CONVITE 001/2022

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo/RS
CONTRATADO: **MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
OBJETO: Aquisição Material Ambulatorial para a UBS.
VALOR: R$ 4.939,90 (quatro mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO 014/2022
CONVITE 001/2022

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo/RS
CONTRATADO: **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI**
OBJETO: Aquisição Material Ambulatorial para a UBS.
VALOR: R$ 10.465,15 (dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO 015/2022
CONVITE 001/2022

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo/RS
CONTRATADO: **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
OBJETO: Aquisição Material Ambulatorial para a UBS.
VALOR: R$ 4.627,60 (quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:DF060C82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: NEUSA ALBERTON BERSCH 47084634053.
CNPJ Nº 43.065.415/0001-56.
OBJETO: Contratação de profissional para realizar a elaboração de um livro que abordará um resgate minucioso da história do Município de Travesseiro, buscando fontes históricas e obtendo o máximo de informações possíveis.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 II nº 013/2022.
PRAZO/VALIDADE: 17 de fevereiro de 2023.
VALOR TOTAL:R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Travesseiro, 18 de fevereiro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:D92073CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022

Dispensa de Licitação 03/2022
Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 244/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, para contratação de empresas para prestar serviços de Transporte Escolar, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00.00.00.00 dos recursos 1027, 1016 e 1003, conforme lista em anexo:
Itinerário 01 – Alto Rio do Terra a Sede do Município - J. C. de Matos e Cia Ltda – Valor por KM rodado R$ 9,00;
Itinerário 02 – Rio do Terra - J. C. de Matos e Cia Ltda – Valor por KM rodado R$ 5,11;
Itinerário 03 – Morro Azul - Transjusto Transporte Rodoviário de Cargas Ltda. ME – Valor por KM rodado R$ 4,70;
Itinerário 04 – Alto Rio do Terra - Transportes S&Q Ltda – Valor por KM rodado R$ 7,69;
Itinerário 05 – Sede – Alunos Portadores de Necessidades Especiais - Transportes Banatur Ltda – Valor por KM rodado R$ 7,95;
Itinerário 06 –. Três Cachoeiras, Santo Anjo da Guarda, Morro Azul - Transportes S&Q Ltda – Valor por KM rodado R$ 4,84;
Itinerário 07 – Turno da Noite – NCS Transportes e Construções Ltda - Valor por KM rodado R$ 7,00.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:20A243B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do **Edital de Pregão Presencial nº 007/2022. Objeto:** Contratação de instrutores para as atividades de esportes do Projeto Esporte Para Todos. **Nova sessão Pública:** 13h do dia 04/03/2022. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 21 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:E441BC36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 606/2022, processo 620/2022, cujo objeto é a compra emergencial de materiais odontológicos para uso nos postos de saúde do município, tendo em vista que o novo processo licitatório de materiais odontológicos está em andamento, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

Fornecedor: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA			
Descrição:	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Anestésico local injetável: Cloridrato de lidocaína e de Fenilefrina. Composição: cloridrato de lidocaína: 0,02g cloridrato de fenilefrina: 0,0004g, veículo aquoso isotônico q.s.p.: 1ml. O veículo aquoso isotônico deve conter cloreto de sódio, metabissulfito de sódio e metilparabeno. Solução estéril para injeção. Apresentação: caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada. Prazo de validade de 18 meses a partir da data de entrega.	20 CX	R$ 67,90	R$ 1.358,00
Fio para sutura agulhado, seda, 3.0, caixa contendo 24 unidades	10 CX	R$ 27,30	R$ 273,00
Hipoclorito de sódio 1%, solução Miltom. Frasco contendo 1lt.	6 UNI	R$ 7,79	R$ 46,74
Sugador de saliva descartável ponta flexível confeccionada em PVC macio, transparente, atóxico, colorido, vazado, aromatizado artificialmente tutti-frutti, contendo arame em aço especial para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, pacote com 40 unidades.	50 PCT	R$ 6,79	R$ 339,50

Três Coroas, em 18 de fevereiro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:7B75AFC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.914/2022

DECRETO Nº 2.914, de 18 de fevereiro de 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR BRENO FERREIRA DOS SANTOS, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Triunfo, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **Breno Ferreira dos Santos**, Ex-Prefeito Municipal de Triunfo.

Art. 2º - No período do luto a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro no Paço Municipal e nas demais repartições municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 18 de fevereiro de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:9ACAB608

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n° 665/2021
Tomada de preços n° 12/2021
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA CALÇAMENTO DA RUA PEDRO QUEIROZ RAMOS, TRECHO DA RUA DOM PEDRO II ATÉ A RUA FREDOLINO SCHWARBACK, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Licitante: Upper Engenharia Eirele - ME
Valor: 548.190,00 (quinhentos e quarenta e oito mil cento e noventa reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 18 FEVEREIRO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B242C7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n° 673/2021
Tomada de preços n° 13/2021
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA CALÇAMENTO DA RUA JUAREZ TADEU FRANCO, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Licitante: Upper Engenharia Eirele - ME
Valor: 249.595,00 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 18 FEVEREIRO DE 2022.**

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8674CABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 08 de março de 2022, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 18 FEVEREIRO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A62395C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 21 de fevereiro de 2022 ao dia 23 de fevereiro de 2022, para fins de aquisição de peças para manutenção do veículo RENAULT kwid, placas IZZ0E62 da Secretaria Municipal da Saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transposrte e Mobilidade . Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 309/2022, constante como

anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail dl@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 FEVEREIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5D84F8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2022
O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 21 de fevereiro de 2022 ao dia 23 de fevereiro de 2022, para fins de aquisição de peças para manutenção do veículo RENAULT Clio, placas IXH7408 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transposrte e Mobilidade . Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 388/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail dl@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 FEVEREIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:53E3906A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 21 de fevereiro de 2022 ao dia 23 de fevereiro de 2022, para fins de aquisição de peças para manutenção do veículo VW GOL, placas IXH2758 da Secretaria Municipal da Saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transposrte e Mobilidade . Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 389/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail dl@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 FEVEREIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2727AF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 21 de fevereiro de 2022 ao dia 23 de fevereiro de 2022, para fins de aquisição de peças para manutenção do veículo RENAULT SANDERO, placas IWN1740 da Secretaria Municipal De Agricultura, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transposrte e Mobilidade . Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 393/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail dl@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 FEVEREIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:028A3042

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 65/2022
Dispensa de licitação nº 53/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 62/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade, realizou a contratação da empresa Erli Auto Peças Ltda, inscrita no CNPJ n° 93.315.299/0002-35, para a aquisição de - Item 1 - 02 balanças dianteiras completas, no valor de R$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais) e Item 2 - 01 maçaneta interna da porta do lado direito, no valor de R$ 74,00 (setenta e quatro reais), ambos itens para manutenção do veículo Renault Kwid, placa JAO 2C87, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme requisição de compras n° 367/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 FEVEREIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:16139D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 434/2021
Pregão Presencial n° 59/2021
Ata de Registro de Preços nº 92/2021
Contrato n° 29/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: JOSÉ RAMOS DE SOUZA TRANSPORTES - ME
Objeto do contrato: Locação de ônibus (Item 01 – 40.000km) com motorista, ano de fabricação não inferior a 2013, capacidade de no mínimo 24 ocupantes, devendo ser equipado com ar condicionado e com todos os itens obrigatórios por lei, em consonância com o Código Brasileiro de Trânsito, conforme descrição constante no pregão supracitado.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 15 de junho de 2022, ou até atingir o limite de 40.000 km de serviços prestados, o que ocorrer antes, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor total do contrato: R$ 126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 FEVEREIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D9E151D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 222/2021
Pregão Presencial n° 27/2021
Ata de Registro de Preços nº 54/2021
Contrato n° 28/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: JOSÉ RAMOS DE SOUZA TRANSPORTES - ME
Objeto do contrato: Locação de veículo tipo Micro ônibus (Item 02-30.000km), adaptado para deficientes físicos, com motorista, ano de fabricação não inferior a 2016, capacidade de 07 lugares, sendo 02 com acessibilidade, devendo ser equipado com ar condicionado e com todos os itens obrigatórios por lei, em consonância com o Código Brasileiro de Trânsito, conforme descrição constante no pregão supracitado.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 15 de junho de 2022, ou até atingir o limite de 30.000 km de serviços prestados, o que ocorrer antes, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado
Valor total do contrato: R$60.000,00 (sessenta mil reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 FEVEREIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:91F680A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 62/2022
Dispensa de licitação nº 50/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 50/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, realizou a aquisição de um martelete rompedor GBH 2-24, da empresa Solar Comércio e Agroindústria Ltda, inscrita no CNPJ n° 91.362.590/0095-38, conforme descrição contida na requisição n° 325/2022 e documento da fl. 05, para ser utilizado na instalação de quebra-molas no município, no valor total de R$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 FEVEREIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:DC6B66B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 61/2022
Dispensa de licitação nº 49/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 53/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, realizou a aquisição de sêmens – Item 1 – 100 doses de sêmen bovino raça Holandesa, no valor de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), Item 2 – 50 doses de sêmen bovino raça Pardo Suíço, no valor de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), Item 3 – 50 doses de sêmen bovino raça Simental, no valor de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), Item 4 – 30 doses de sêmen bovino raça Jersey, no valor de R$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais) e Item 5 - 100 doses de sêmen Gir, no valor de R$ 970,00 (novecentos e setenta reais), da empresa Edal Comércio e Representações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n° 90.729.997/0001-08, conforme requisição de compras n° 224/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$ 3.464,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 FEVEREIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B688913F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Venturini & Cia Ltda
OBJETO: Prestação de serviço de Engenheiro Mecânico, credenciado no DAER, para a realização de inspeções dos veículos do transporte escolar
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) anuais
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 266/2022
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 16 de fevereiro de 2022.

MARCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:E1DDE496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Civox - Comunicação e Tecnologia Ltda
OBJETO: Prestação de serviço de assessoria para contratação de telefonia móvel para o Município de Tupanciretã, com o objetivo de auxiliar na escolha do plano de melhor custo/benefício
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados de 17 de fevereiro de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite n º 276/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 17 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:14ACF5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.837 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 27.798 DE 15/02/2022

Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 27.798 de 15/02/2022 que nomeou a Senhora **BRISA PERES, para** o cargo de AGENTE **ADMINISTRATIVO aprovado** em **36° Lugar** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, em razão do candidato apresentar declaração de desistência da vaga anexa ao memorando 3.424/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro de 2022.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:1CA6E6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.838 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 21 de Fevereiro de 2022 para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO a senhora **ELIZANDRA IZIDRO DOS SANTOS, aprovado em 37º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 18 (Dezesseis) dias do mês de Fevereiro de 2022.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:C1ACA4E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 12/2022

Edital no 12/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os classificados no Concurso Público Nº 01/2021, conforme ordem classificatória do Edital Nº 14/2021 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da nomeação, para a posse.

Os seguintes classificados estão CONVOCADOS a comparecerem no Departamento de Pessoal do Município, sito a Av. Tucunduva, 2.617 – Tuparendi-RS, para obter a listagem de documentos que deverão ser providenciados para a posse no prazo antes estipulado.

1- ATENDENTE DA EDUCAÇÃO

Inscrição	Nome	Classificação
56518787557-4	Giordana Rafaela Friedrich Batista	24º
56518792781-7	Marlene Waldow Strey	25º
56518799303-7	Andreia Patricia Rodrigues Barbosa	26º

2- OPERADOR DE MÁQUINAS

Inscrição	Nome	Classificação
56530793718-2	Carlos Elias Furlanetto	3º

3- MEDICO

Inscrição	Nome	Classificação
56512802243-1	Tauana Lemos Coimbra	6º

Tuparendi, 18 de fevereiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:869436DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 036, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITAL N° 036, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca para contratação temporária candidatos para as funções públicas de Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Geografia, Professor de Educação Física, Supervisor Escolar, Orientador Educacional e Médico Comunitário.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Comunicação Interna nº 292 e 865/2022, CONVOCA para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA os candidatos abaixo relacionados, com aproveitamento da Banca de Classificados no Concurso Público nº 001/2020, para as funções públicas acima elencadas, e FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que:

I - o candidato convocado comprove os seguintes requisitos:
a)Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no art. 12 da Constituição Federal;
b)Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c)Comprovar os requisitos de provimento exigidos para a função pública;
d)Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal;
f) Apresentar declaração de bens e rendimentos;
g) Ser considerado apto no exame de sanidade física por médico oficial do Município; e;
h) Apresentar declaração de que ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria, incompatível com esta contratação.
II – o candidato convocado se apresente para admissão:

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
GUSTAVO RAFAEL HEIN 4º
GABRIELA MORAES 5º

PROFESSOR DE MATEMÁTICA
EMERSON MEDINA DA SILVA 3º
JOÃO LÚCIO PACHECO 4º

PROFESSOR DE GEOGRAFIA
RAPHAEL ALVES DE BRITTO 2º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ANDRESSA DE SOUZA TEIXEIRA 3º

SUPERVIDOR ESCOLAR
GABRIELA VEDOY FLORES 2º

ORIENTADOR EDUCACIONAL
DEISE CRISTINA WESCHENFELDER 2º

MEDICO COMUNITÁRIO
VINICIUS FREITAS DE MATTOS 5º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 18 de fevereiro de 2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:13BAEECF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 037, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITAL Nº 037, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Comunicações Internas nºs 292, 1361 e 179/2022, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para as funções públicas elencadas, e nos termos dos Editais nºs 321/2021-PSS022, 228/2021-PSS018 e 039/2022-PSS02, FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos de admissão constantes dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

ISABELA RENATA HOFFMANN 18º
DAIANE SCHNEIDER DOMINGUES 19º
MILANIA JANETE BEHLING RODRIGUES 20º
MARCELA MACHRY EGGERS 21º

AGENTE ESCOLAR

ALINE DANIELE FISCHER 25º
BRUNA DA ROSA 26º
ADRIANA CONSTANTINO 27º

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

GRICHELE ALEXANDRA DE FREITAS DA ROSA 116º
JANINE GABRIELE TREIB 117º
ANGELA BEATRIS SCHUTZLER GABRIEL 118º
CRISTIANE BEATRIZ FISCHER 119º
MAQUELE ALINE DANIEL 120º
VANESSA IARA BACK 121º
MARIA NATALIA MARTINS MALLMANN 122º

MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA

ASTOR VERNER BRANDENBURG 1º
DEISI MARIA WIEBBELLING 2º
MARIANE MORAES 3º
HENRIQUE WENTZ 4º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 18 de fevereiro de 2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:9B712E80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 040, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITAL N° 040, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca para contratação temporária candidatos para a função pública de Fiscal do Meio Ambiente.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Comunicação Interna nº 12792/2021, CONVOCA para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA os candidatos abaixo relacionados, com aproveitamento da Banca de Classificados no Concurso Público nº 001/2016, para a função pública acima elencada, e FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que:

I - o candidato convocado comprove os seguintes requisitos:
a)Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no art. 12 da Constituição Federal;
b)Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c)Comprovar os requisitos de provimento exigidos para a função pública;
d)Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal;
f) Apresentar declaração de bens e rendimentos;
g) Ser considerado apto no exame de sanidade física por médico oficial do Município; e;
h) Apresentar declaração de que ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria, incompatível com esta contratação.
II – o candidato convocado se apresente para admissão:

FISCAL DO MEIO AMBIENTE
CRISTIANE CORREA DE OLIVEIRA 23º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 18 de fevereiro de 2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:671D4B46

SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA DESEMPATE – TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que CONVOCA a licitante RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI para querendo apresentar nova proposta, no prazo de dois dias úteis, para o edital em epígrafe. O julgamento da nova proposta será realizado no dia 24/02/2022 às 09 horas, na sala de reuniões, no Setor de Licitações. Venâncio Aires, 18/02/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:CC051AF3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ALIANÇA SAÚDE OCUPACIONAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho para prestação de serviço de avaliação dos riscos ambientais qualitativos e quantitativos nos locais de trabalhos dos servidores e elaboração de laudos. Dotação Orçamentária: 03.01.04.331.0101.2148 – Manutenção do serviço de Segurança e Medicina do Trabalho. Licitação: Edital de Tomada de Preços nº 027/2021. Valor: R$ 2.450,00 mensais. Vigência contratual: 12 meses. Data: 10/02/2022.

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 019/2022 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para execução de projetos de extensões de redes para Iluminação Pública. Dotação Orçamentária: 07.01.15.451.0024.1023 – Infraestrutura da Iluminação Pública. Licitação: Edital de Tomada de Preços nº 047/2021. Valor total: R$ 90.650,00. Prazo de execução: 90 dias. Data: 11/02/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e DIVISUL COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição e instalação de paredes divisórias em MDF para o Centro de Especialidades. Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.0031.1030 – Equipação serviços especializados de Saúde. Dispensa de Licitação nº 008/2022. Valor total: R$ 12.360,00. Vigência contratual: 30/06/2022. Data: 16/02/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:9F56EFFA

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 008/2022, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, que tem por objeto a "Aquisição e instalação de paredes divisórias em MDF para o Centro de Especialidades". Contratada: DIVISUL COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA. Valor total: R$ 12.360,00.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16/02/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:072ED90A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 25/03/2022, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços de Serviços de Ambulância para eventos, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo telefone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/02/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:E89688A7

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao Chamamento

Público para fins de CREDENCIAMENTO de instituições de ensino médio técnico profissionalizante da área agrícola. Os credenciamentos poderão ser encaminhados a partir do dia 22/02/2022, mediante requerimento no Protocolo da Prefeitura Municipal. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo telefone (51) 2183-0299.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/02/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:B11B8307

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 022/2022. O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e ALTAIR LUIZ HERMES & CIA LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 que tem por objeto: Contratação de empresas para efetuarem o serviço de transporte escolar. Dotação Orçamentária: 263 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL – PRÉ ESCOLA, 264 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL – PRÉ ESCOLA, 316 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 317 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 318 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 319 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 341 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO, 342 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO e 339 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL, com o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recurso: 0020 –MDE. 1035 – SALÁRIO EDUCAÇÃO, 1015 – TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO, 1073 – PNATE UNIÃO –FUNDAMENTAL e 0001 – RECURSO PRÓPRIO. Vigência: 31/12/2022 ou até perdurar o calendário escolar. Valor estimado: R$ 369.489,00. Assinatura: 18/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 023/2022. O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e ANANDA TUR LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 que tem por objeto: Contratação de empresas para efetuarem o serviço de transporte escolar. Dotação Orçamentária: 263 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL – PRÉ ESCOLA, 264 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL – PRÉ ESCOLA, 316 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 317 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 318 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 319 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 341 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO, 342 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO e 339 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL, com o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recurso: 0020 –MDE. 1035 – SALÁRIO EDUCAÇÃO, 1015 – TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO, 1073 – PNATE UNIÃO –FUNDAMENTAL e 0001 – RECURSO PRÓPRIO. Vigência: 31/12/2022 ou até perdurar o calendário escolar. Valor estimado: R$ 169.647,00. Assinatura: 18/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 024/2022. O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e ARI NAGEL TURISMO LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 que tem por objeto: Contratação de empresas para efetuarem o serviço de transporte escolar. Dotação Orçamentária: 263 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL – PRÉ ESCOLA, 264 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL – PRÉ ESCOLA, 316 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 317 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 318 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 319 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 341 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO, 342 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO e 339 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL, com o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recurso: 0020 –MDE. 1035 – SALÁRIO EDUCAÇÃO, 1015 – TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO, 1073 – PNATE UNIÃO –FUNDAMENTAL e 0001 – RECURSO PRÓPRIO. Vigência: 31/12/2022 ou até perdurar o calendário escolar. Valor estimado: R$ 895.280,00. Assinatura: 18/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 025/2022. O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e BIENERT TRANSPORTES LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 que tem por objeto: Contratação de empresas para efetuarem o serviço de transporte escolar. Dotação Orçamentária: 263 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL – PRÉ ESCOLA, 264 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL – PRÉ ESCOLA, 316 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 317 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 318 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 319 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 341 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO, 342 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO e 339 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL, com o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recurso: 0020 –MDE. 1035 – SALÁRIO EDUCAÇÃO, 1015 – TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO, 1073 – PNATE UNIÃO –FUNDAMENTAL e 0001 – RECURSO PRÓPRIO. Vigência: 31/12/2022 ou até perdurar o calendário escolar. Valor estimado: R$ 92.981,00. Assinatura: 18/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 026/2022. O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e EDUARDO WICKERT GODOY, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 que tem por objeto: Contratação de empresas para efetuarem o serviço de transporte escolar. Dotação Orçamentária: 263 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL – PRÉ ESCOLA, 264 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL – PRÉ ESCOLA, 316 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 317 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 318 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 319 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 341 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO, 342 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO e 339 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL, com o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recurso: 0020 –MDE. 1035 – SALÁRIO EDUCAÇÃO, 1015 – TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO, 1073 – PNATE UNIÃO –FUNDAMENTAL e 0001 – RECURSO PRÓPRIO. Vigência: 31/12/2022 ou até perdurar o calendário escolar. Valor estimado: R$ 264.571,00. Assinatura: 18/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 027/2022. O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e ERCILDO DA CUNHA & CIA LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 que tem por objeto: Contratação de empresas para efetuarem o serviço de transporte escolar. Dotação Orçamentária: 263 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL – PRÉ ESCOLA, 264 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL – PRÉ ESCOLA, 316 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 317 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 318 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 319 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 341 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO, 342 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO e 339 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL, com o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recurso: 0020 –MDE. 1035 – SALÁRIO EDUCAÇÃO, 1015 – TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO, 1073 – PNATE UNIÃO – FUNDAMENTAL e 0001 – RECURSO PRÓPRIO. Vigência: 31/12/2022 ou até perdurar o calendário escolar. Valor estimado: R$ 582.784,00. Assinatura: 18/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 028/2022. O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e TRANSPORTES COLETIVOS RECKZIEGEL LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 que tem por objeto: Contratação de empresas para efetuarem o serviço de transporte escolar. Dotação Orçamentária: 263 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL – PRÉ ESCOLA, 264 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL – PRÉ ESCOLA, 316 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 317 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 318 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 319 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 341 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO, 342 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO e 339 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL, com o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recurso: 0020 –MDE. 1035 – SALÁRIO EDUCAÇÃO, 1015 – TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO, 1073 – PNATE UNIÃO –FUNDAMENTAL e 0001 – RECURSO PRÓPRIO. Vigência: 31/12/2022 ou até perdurar o calendário escolar. Valor estimado: R$ 170.704,00. Assinatura: 18/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 029/2022. O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e TRANSSUL LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 que tem por objeto: Contratação de empresas para efetuarem o serviço de transporte escolar. Dotação Orçamentária: 263 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL – PRÉ ESCOLA, 264 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL – PRÉ ESCOLA, 316 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 317 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 318 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 319 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 341 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO, 342 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO e 339 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL, com o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recurso: 0020 –MDE. 1035 – SALÁRIO EDUCAÇÃO, 1015 – TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO, 1073 – PNATE UNIÃO – FUNDAMENTAL e 0001 – RECURSO PRÓPRIO. Vigência: 31/12/2022 ou até perdurar o calendário escolar. Valor estimado: R$ 510.049,40. Assinatura: 18/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 030/2022. O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e VILSON J. FERREIRA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 que tem por objeto: Contratação de empresas para efetuarem o serviço de transporte escolar. Dotação Orçamentária: 263 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL – PRÉ ESCOLA, 264 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL – PRÉ ESCOLA, 316 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 317 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 318 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 319 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 341 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO, 342 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO e 339 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL, com o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recurso: 0020 –MDE. 1035 – SALÁRIO EDUCAÇÃO, 1015 – TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO, 1073 – PNATE UNIÃO – FUNDAMENTAL e 0001 – RECURSO PRÓPRIO. Vigência: 31/12/2022 ou até perdurar o calendário escolar. Valor estimado: R$ 211.367,00. Assinatura: 18/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 031/2022. O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e ARI NAGEL TURISMO LTDA, oriundo do Edital de Dispensa de Licitação nº 009/2022 que tem por objeto: Contratação de empresas para efetuarem o serviço de transporte escolar. Dotação Orçamentária: 263 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL – PRÉ ESCOLA, 264 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL – PRÉ ESCOLA, 316 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 317 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 318 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 319 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 341 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO, 342 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO e 339 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL, com o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recurso: 0020 –MDE. 1035 – SALÁRIO EDUCAÇÃO, 1015 – TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO, 1073 – PNATE UNIÃO –FUNDAMENTAL e 0001 – RECURSO PRÓPRIO. Vigência: 180 dias. Valor estimado: R$ 99.510,00. Assinatura: 18/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 032/2022. O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e TRANSSUL LTDA, oriundo do Edital de Dispensa de Licitação nº 009/2022 que tem por objeto: Contratação de empresas para efetuarem o serviço de transporte escolar. Dotação Orçamentária: 263 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL – PRÉ ESCOLA, 264 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL – PRÉ ESCOLA, 316 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 317 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 318 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 319 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 341 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO, 342 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO e 339 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL, com o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recurso: 0020 –MDE. 1035 – SALÁRIO EDUCAÇÃO, 1015 – TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO, 1073 – PNATE UNIÃO – FUNDAMENTAL e 0001 – RECURSO PRÓPRIO. Vigência: 180 dias. Valor estimado: R$ 111.780,00. Assinatura: 18/02/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:004C0B27

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 009/2022, com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Contratação de empresas para efetuarem o serviço de transporte escolar". Contratadas: ARI NAGEL TURISMO LTDA e TRANSSUL LTDA. Valor: R$ 191.760,00. Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/02/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:F9FE180D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preços oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022, que registrou os preços de Carga de gás de cozinha P45. Data da assinatura: 26/01/2022. Validade: 12 meses.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:E77091E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022 -EDITAL Nº 27/2022

O **MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 09 de acordo com a Lei Municipal autorizadora nº 1.941 de 15 de fevereiro de 2022. **INSCRIÇÕES:** As inscrições para a referida função serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, nº 690, centro, Victor Graeff/RS, das **07:30h as 11:30h e das 13:00h as 17:00h, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2022.** Maiores informações pelo telefone (54) 3338-1242/1273 e pelo site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS, 18 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:0BB99847

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO 01/2022

ERRATA

Consta em publicação anterior deste extrato a data de vigência e a data de assinatura equivocadas, corrige-se com esta publicação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO:Processo Licitatório n. 006/2022

Contratante: Câmara de Vereadores de Xangri-Lá/RS
Contratado: Felipe Duarte Felkl, CNPJ nº 40.918.877/0001-80
Objeto: Contratação de Serviços de Ginástica Laboral para os Servidores da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá/RS
Vigência: 14/02/2022 a 31/12/2022.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.
Signatários: pela contratante, Adalcir Rodrigues da Silva e, pelo contratado, Felipe Duarte Felkl
Data da Assinatura: 14/02/2022.

ADALCIR RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:FB13DFDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **07 de março de 2022 às 13h 30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE COFFEE BREAK PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme **Edital de nº 92/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 17 de fevereiro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:B2D6C9F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **08 de março de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO E ASPIRADOR DE PÓ**, conforme **Edital de nº 73/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 17 de fevereiro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Scheila Rodolpho Oliveira
Código Identificador:850E180C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 21268

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "Compra Emergencial X-OMAT" com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 21268/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fornecedor 57207COD:
Endereço: ROD PRESIDENTE DUTRA CNPJ: 08.546.929/0001-22
SAO JOSE DOS CAMPOS
R$ 250,00

Xangri-Lá, 18 de fevereiro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:761027F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **09 de março de 2022 às 13h30min** ocorrerá

pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE ARTESANATO PARA USO NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme **Edital de nº 95/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 18 de fevereiro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:82770787

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2022 – PROCESSO SELETIVO 01.2021 – SAMU SALVAR

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados em **Processo Seletivo Público n.º 01/2021 Edital n.º 01/2021**, abaixo relacionados, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45. **O não comparecimento será considerado como desistência da referida contratação.**

Nome	Edital	Colocação	Cargo
Thallyta Ahmad Cruz	01/2021	1º	Enfermeiro Socorrista SAMU - Plantão
Leandro Afonso Cardoso	01/2021	2º	Enfermeiro Socorrista SAMU - Plantão
João Vitor May Buogo	01/2021	1º	Médico Socorrista SAMU - Plantão
Julia Almeida de Melo	01/2021	2º	Médico Socorrista SAMU - Plantão
Cristian Amaral Pereira	01/2021	3°	Médico Socorrista SAMU - Plantão
Thiago Lucas Bastos de Melo Moszkowicz	01/2021	4º	Médico Socorrista SAMU - Plantão
Kevin Verdin Phillips	01/2021	5º	Médico Socorrista SAMU - Plantão
Joao Guilherme Paiva Knebel	01/2021	6º	Médico Socorrista SAMU - Plantão
Beclerck Ernesto Nascimento de Castro	01/2021	7º	Médico Socorrista SAMU - Plantão
Rafael Brauwers	01/2021	1º	Motorista Socorrista SAMU - Plantão
Jadir de Carvalho	01/2021	2º	Motorista Socorrista SAMU - Plantão
Leandro Reis dos Santos	01/2021	3º	Motorista Socorrista SAMU - Plantão
Nadir Pessina	01/2021	1º	Técnico em Enfermagem Socorrista SAMU - Plantão
Lucimar Canabarro Cardoso	01/2021	2º	Técnico em Enfermagem Socorrista SAMU - Plantão
José Maria de Souza	01/2021	3º	Técnico em Enfermagem Socorrista SAMU - Plantão

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:295CD15D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 014/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2022

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital n°001/2018 do Concurso Público nº 001/2018,** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 09 fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo

ANEXO 1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR EDUCACIONAL

NOME	Classificação
ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA	4°

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes-criminais/certidão
6- Nº da Conta Bancária:_____ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site:**https://meu.inss.gov.br**

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:5AB93108

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DOS VEÍCULOS FORD/TRANSIT PLACAS ISZ 2066 COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA
EMPRESA VENCEDORA:
Fornecedor: VOLNEI BORGES ALVES
CNPJ: 17.127843/0001-56

Lote	Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Max. Unitário (R$)	Valor Max. Total (R$)
1	1	1	Unid.	BOMBA DE ÓLEO	853,33	853,33
1	2	1	JG.	JOGO DE JUNTA	897,33	897,33
1	3	1	JG.	JOGO DE PISTÃO	1.955,67	1.955,67
1	4	2	Unid.	COXIM MOTOR	790,00	1.580,00
1	5	1	Unid.	COXIM CAIXA	516,67	516,67
1	6	1	Unid.	FILTRO LUBRIFICANTE	60,00	60,00
1	7	1	Unid.	BRONZINA DE MANCAL	470,00	470,00
1	8	1	Unid.	BRONZINA DE BIELA	260,00	260,00
1	9	1	JG.	ANÉIS	856,67	856,67
1	10	1	Unid.	JUNTA DE CABEÇOTE	977,36	976,67
1	11	1	JG	KIT EMBRIAGEM COM ATUADOR	2.613,33	2.613,33
1	12	1	Unid.	VOLANTE	2.789,33	2.789,33
1	13	4	Unid.	BICO INJETOR	546,67	2.186,67
1	14	1	Unid.	CORREIA ALTERNADOR	199,33	199,33
1	15	1	Unid.	VIRABREQUIM	5.023,33	5.023,33
	16	90	HORAS	SERVIÇO DE RETÍFICA, PLAINAR CABEÇOTE, ALOJAR VIRABREQUIM E MONTAGEM DE PARCIAL	33,77	3.040,00
1	17	40	HORAS	MONTAR MOTOR	50,00	2.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$26.278,33

Barra do Guarita, 18 de fevereiro de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:14DDA5B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.831, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANULA PORTARIA Nº 54.682, de 02 de FEVEREIRO de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Anular a Portaria nº 54.682, de 02 de fevereiro de 2022, que alterou a Classe dos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Magistério Público Municipal, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe F para Classe G, a partir de 1º de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO
5813	ADRIANA REAS SARAIVA PORTAL	PROFESSOR
4329	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
4110	ANATEIA DAIANE DE MELO	PROFESSOR
4328	ANDREA SCHWARZ	PROFESSOR
4918	ANGELA MARIA MULLER SOARES	PROFESSOR
4496	ANGELICA SCHEMES GRENZ	PROFESSOR
3337	CARLA MARIA VOLKART	PROFESSOR
5783	CATIANA BARCELOS SANTOS	PROFESSOR
5808	DEBORA POLLYANA PEREIRA	PROFESSOR
3983	DEISE BEATRIZ TIMM	PROFESSOR
4621	DEISE BEATRIZ TIMM	PROFESSOR
6328	ELAINE SCHNEIDER	PROFESSOR
4535	FATIMA REGINA NOGUEIRA SOARES	PROFESSOR
3750	FATIMA REGINA NOGUEIRA SOARES	PROFESSOR
3323	GRACIELA ROSA SOARES	PROFESSOR
4198	IERECE MACHADO	PROFESSOR
5284	JANAINA SCHAFER DE SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR
4816	JANICE LEONI SCHWARZ	PROFESSOR
5910	JOSEANE KNEVITZ	PROFESSOR
6332	JULCEIA VERIDIANA TEIXEIRA LAMBERTY	PROFESSOR
4905	JULIANA FERNANDES LUCKMANN	PROFESSOR
3508	KARINA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR
3985	KARINA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR
6271	KARINA TAIS FIGUR	PROFESSOR
4168	KARINE SCHNEIDER DOS SANTOS	PROFESSOR
4659	LILIAN CRISTINA MULLER	PROFESSOR
5058	LIZANDRA PATRICIA GOTTLIEB	PROFESSOR
3339	LUCIANE SCHENCKEL	PROFESSOR
5939	MAGALI TEREZINHA DA ROCHA	PROFESSOR
4898	MAGDA KUNST	PROFESSOR
3177	MAIRA ELISA DHEIN FLECK	PROFESSOR
6314	MAIRA LUIZA KOPCZYNSKI	PROFESSOR
5022	MAISA CIBELE PINTO DA ROSA	PROFESSOR
4341	MARCELA ADRIANA PINTO DE MORAES	PROFESSOR
4627	MARCELA ADRIANA PINTO DE MORAES	PROFESSOR
5040	MARIA CHRISTINA LIMA SCHIRMER	PROFESSOR
2369	MARIA CLEUSA BONATO MALHEIROS	PROFESSOR
3572	MARIA CLEUSA BONATO MALHEIROS	PROFESSOR
4980	MARIA DENISE ROHDEN	PROFESSOR
2689	MARIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
4790	MARION VIVIANE LAMB	PROFESSOR
4152	MARION VIVIANE LAMB	PROFESSOR
6147	MARISTELA PRETTO RITTER	PROFESSOR
4126	MORGANA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR
4651	MORGANA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR
5341	RAQUEL JOSIANE GERHARDT	PROFESSOR
4160	RAQUEL METZ	PROFESSOR
4870	RAQUEL METZ	PROFESSOR
4136	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR
4473	ROSEMAR APARECIDA SANTOS DA ROSA	PROFESSOR
5287	SENILDA FRITSCH	PROFESSOR
4200	SUSANA ANDREIA DE ANDRADE	PROFESSOR
5807	TATIANA LAUER OLIVEIRA	PROFESSOR
5218	VANESSA CRISTINA MULLER	PROFESSOR
5358	VERA REGINA DO AMARAL	PROFESSOR

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:ADB32935

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.832, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDORES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe dos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Magistério Público Municipal, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe F para Classe G, a partir de 1º de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO
5813	ADRIANA REAS SARAIVA PORTAL	PROFESSOR
4329	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
4110	ANATEIA DAIANE DE MELO	PROFESSOR
4328	ANDREA SCHWARZ	PROFESSOR
4918	ANGELA MARIA MULLER SOARES	PROFESSOR
4496	ANGELICA SCHEMES GRENZ	PROFESSOR
3337	CARLA MARIA VOLKART	PROFESSOR
5783	CATIANA BARCELOS SANTOS	PROFESSOR
5808	DEBORA POLLYANA PEREIRA	PROFESSOR
3983	DEISE BEATRIZ TIMM	PROFESSOR
4621	DEISE BEATRIZ TIMM	PROFESSOR
6328	ELAINE SCHNEIDER	PROFESSOR
4535	FATIMA REGINA NOGUEIRA SOARES	PROFESSOR
3750	FATIMA REGINA NOGUEIRA SOARES	PROFESSOR
3323	GRACIELA ROSA SOARES	PROFESSOR
4198	IERECE MACHADO	PROFESSOR
5284	JANAINA SCHAFER DE SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR
4816	JANICE LEONI SCHWARZ	PROFESSOR
5910	JOSEANE KNEVITZ	PROFESSOR
6332	JULCEIA VERIDIANA TEIXEIRA LAMBERTY	PROFESSOR
4905	JULIANA FERNANDES LUCKMANN	PROFESSOR
3508	KARINA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR
3985	KARINA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR
6271	KARINA TAIS FIGUR	PROFESSOR
4168	KARINE SCHNEIDER DOS SANTOS	PROFESSOR
4659	LILIAN CRISTINA MULLER	PROFESSOR
5058	LIZANDRA PATRICIA GOTTLIEB	PROFESSOR
3339	LUCIANE SCHENCKEL	PROFESSOR
5939	MAGALI TEREZINHA DA ROCHA	PROFESSOR
4898	MAGDA KUNST	PROFESSOR
3177	MAIRA ELISA DHEIN FLECK	PROFESSOR
6314	MAIRA LUIZA KOPCZYNSKI	PROFESSOR
5022	MAISA CIBELE PINTO DA ROSA	PROFESSOR
4341	MARCELA ADRIANA PINTO DE MORAES	PROFESSOR
4627	MARCELA ADRIANA PINTO DE MORAES	PROFESSOR
5040	MARIA CHRISTINA LIMA SCHIRMER	PROFESSOR
2369	MARIA CLEUSA BONATO MALHEIROS	PROFESSOR
3572	MARIA CLEUSA BONATO MALHEIROS	PROFESSOR
4980	MARIA DENISE ROHDEN	PROFESSOR
2689	MARIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
4790	MARION VIVIANE LAMB	PROFESSOR
4152	MARION VIVIANE LAMB	PROFESSOR
6147	MARISTELA PRETTO RITTER	PROFESSOR
4126	MORGANA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR
4651	MORGANA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR
5341	RAQUEL JOSIANE GERHARDT	PROFESSOR
4160	RAQUEL METZ	PROFESSOR
4870	RAQUEL METZ	PROFESSOR
4136	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR
4473	ROSEMAR APARECIDA SANTOS DA ROSA	PROFESSOR
5287	SENILDA FRITSCH	PROFESSOR
5807	TATIANA LAUER OLIVEIRA	PROFESSOR
5218	VANESSA CRISTINA MULLER	PROFESSOR
5358	VERA REGINA DO AMARAL	PROFESSOR

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5853E51A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Secretária Municipal de Administração e Fazenda **Setor de licitações**	
CHAMADA PUBLICA Nº001-2022 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003 -2022** **PROCESSO Nº 221-2022** **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ATÉ O DIA 04/03/2022, ÀS 14H:00MIN.**	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE DE 17/06/2013.
SEFAZ	Informações de Editais: (053) 3265-1118 com Carlos. Atendimento externo de segunda à sexta-feira das 13hs às 17hs. E-mail: licitacoes@chui.rs.gov.br Site: http://www.chui.rs.gov.br
RECIBO	A empresa..... Acusa a retirada do Edital referente a esta Chamada Pública e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail.....; fone/fax( )..... e/ou pelo endereço .....CEP:..... (local/data)....., ... /...../ .... nome (completo) e assinatura
OBS.	Remeter este recibo à CPL – Departamento de Comunicações Administrativos Fax: (53)3265-1118 E-mail: licitacoes@chui.rs.gov.br É imprescindível realizar o envio deste recibo para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário, além de servir como comprovação nos autos do processo, conforme determina a legislação vigente.
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA / ENVIO DE DOCUMENTOS ERS699 nº484, Vila América – Prédio da Prefeitura Departamento de Comunicações Administrativas – Chuí/RS – CEP:96255-000	

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:A0353863

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
RREO ANEXO XII 2º BI

Digitally signed by MARCO ANTONIO				
RASSIER:13552139087				
Date: 2022.02.04 10:00:42 -03:00				
Reason: SIOPS				
Location: SUS - Sistema Único de Saúde				
UF: Rio Grande do Sul		Municipio: Encruzilhada do Sul		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2° Bimestre MarÃ§o e Abril de 2021				
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)		R$ 1,00		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS ETRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃOINICIAL	PREVISÃOATUALIZADA(a)	RECEITASREALIZADAS	
			Até oBimestre (b)	% (b/a) x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.800.700,00	10.800.700,00	4.914.083,90	45,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.373.400,00	2.373.400,00	1.232.895,35	51,95
IPTU	2.020.100,00	2.020.100,00	1.098.581,72	54,38
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	353.300,00	353.300,00	134.313,63	38,02
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ITBI	2.878.500,00	2.878.500,00	1.946.902,05	67,64
ITBI	2.878.500,00	2.878.500,00	1.946.902,05	67,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS	3.613.000,00	3.613.000,00	1.067.566,30	29,55
ISS	3.505.900,00	3.505.900,00	1.057.773,29	30,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	107.100,00	107.100,00	9.793,01	9,14
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos deQualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.935.800,00	1.935.800,00	666.720,20	34,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS ELEGAIS (II)	43.656.400,00	43.656.400,00	17.819.715,71	40,82
Cota-Parte FPM	18.665.100,00	18.665.100,00	8.114.881,64	43,48
Cota-Parte ITR	900.000,00	900.000,00	42.449,96	4,72

Cota-Parte do IPVA	1.292.900,00	1.292.900,00	940.083,68	72,71
Cota-Parte do ICMS	22.500.000,00	22.500.000,00	8.554.277,28	38,02
Cota-Parte do IPI - Exportação	298.400,00	298.400,00	90.091,99	30,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos eTransferências Constitucionais	0,00	0,00	77.931,16	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	77.931,16	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E				
TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) +(II)	54.457.100,00	54.457.100,00	22.733.799,61	41,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.410.300,00	8.474.300,00	3.985.191,12	47,03	3.261.693,33	38,49	3.250.623,77	38,36	723.497,79
Despesas Correntes	8.405.800,00	8.469.800,00	3.985.191,12	47,05	3.261.693,33	38,51	3.250.623,77	38,38	723.497,79
Despesas de Capital	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.448.700,00	1.384.700,00	488.296,49	35,26	488.296,49	35,26	366.890,53	26,50	0,00
Despesas Correntes	1.378.700,00	1.314.700,00	488.296,49	37,14	488.296,49	37,14	366.890,53	27,91	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.859.000,00	9.859.000,00	4.473.487,61	45,37	3.749.989,82	38,04	3.617.514,30	36,69	723.497,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.473.487,61	3.749.989,82	3.617.514,30
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.473.487,61	3.749.989,82	3.617.514,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.410.069,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.063.417,67	339.919,88	207.444,36
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,67	16,49	15,91

CONTROLEDO VALORREFERENTEAOPERCENTUALMÍNIMO NÃOCUMPRIDOEMEXERCÍCIOSANTERIORESPARA FINSDEAPLICAÇÃODOSRECURSOSVINCULADOSCONFORMEARTIGOS 25 E26 DA LC141/2012	Saldo Inicial (noexercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)(l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença delimite nãocumprido em2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença delimite nãocumprido em2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença delimite nãocumprido em2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença delimite nãocumprido emexercíciosanteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DADIFERENÇADE LIMITENÃOCUMPRIDOEMEXERCÍCIOSANTERIORES(XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIODOEMPENHO2	Valor Mínimo para Valor aplicado em ASPSaplicação em ASPS (m)	limite mínimo (o) = (n -no exercício (n)	Valor aplicado além dom), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP noexercício (p)	RPNP InscritosIndevidamente noconsiderado no Limite (r)Exercício semDisponibilidadeFinanceira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP= (p - (o + q)) se < 0,então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP canceladosou prescritos (u)	Diferença entre o valoraplicado além do limite eo total de RP cancelados(v) = ((o + q) - u))
Empenhosde 2021	3.410.069,94	3.749.989,82	339.919,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhosde 2020	8.379.945,79	13.218.106,52	4.838.160,73	39.452,56	39.452,56	0,00	39.452,56	0,00	0,00	4.877.613,29
Empenhosde 2019	7.506.329,18	11.103.757,23	3.597.428,05	381.463,23	177.574,58	0,00	381.248,24	0,00	214,99	3.774.787,64
Empenhosde 2018	7.525.012,47	11.103.757,23	3.578.744,76	177.574,58	177.574,58	0,00	173.364,08	0,00	4.210,50	3.752.108,84
Empenhosde 2017	6.691.080,88	9.580.049,50	2.888.968,62	189.668,41	0,00	0,00	170.193,95	0,00	19.474,46	2.869.494,16
Empenhosde 2016	6.394.400,23	8.455.382,39	2.060.982,16	184.434,07	0,00	0,00	148.998,86	0,00	35.435,21	2.025.546,95
Empenhosde 2015	5.661.773,67	8.170.059,99	2.508.286,32	155.137,68	155.137,68	0,00	99.368,50	0,00	55.769,18	2.607.654,82
Empenhosde 2014	5.475.617,06	9.572.648,23	4.097.031,17	46.310,07	113.146,18	0,00	32.287,15	0,00	14.022,92	4.196.154,43
Empenhosde 2013	5.124.637,72	6.443.722,88	1.319.085,16	138.051,95	138.376,95	0,00	84.294,09	0,00	53.757,86	1.403.704,25
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DERESTOS A PAGARCANCELADOS OUPRESCRITOSCONSIDERADOSPARA FINS DEAPLICAÇÃO DADISPONIBILIDADEDE CAIXACONFORMEARTIGO 24§ 1º e 2ºDA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1(aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagarcancelados ouprescritos em 2021 aser compensados(XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagarcancelados ouprescritos em 2020 aser compensados(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagarcancelados ouprescritos em 2020 aser compensados(XXIV)	214,99	0,00	0,00	0,00	214,99

Restos a pagarcancelados ouprescritos em 2019 aser compensados(XXVI)	182.670,13	0,00	0,00	0,00	182.670,13
Restos a pagarcancelados ouprescritos em 2019 aser compensados(XXV)	182.885,12	0,00	0,00	0,00	182.885,12

RECEITASADICIONAIS PARAOFINANCIAMENTODA SAÚDE NÃOCOMPUTADAS NOCÁLCULO DOMÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃOATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DETRANSFERÊNCIASPARA A SAÚDE(XXIX)	5.423.100,00	5.423.100,00	1.593.181,19	29,38
Provenientes daUnião	3.743.300,00	3.743.300,00	1.245.781,31	33,28
Provenientes dosEstados	1.679.800,00	1.679.800,00	347.399,88	20,68
Provenientes deOutros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DEOPERAÇÕES DECRÉDITOINTERNAS EEXTERNASVINCULADAS ASAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRASRECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTODA SAÚDE (XXXII)= (XXIX + XXX +XXXI)	5.423.100,00	5.423.100,00	1.593.181,19	29,38

DESPESAS COMSAUDE PORSUBFUNÇÕES ECATEGORIAECONÔMICA NÃOCOMPUTADAS NOCÁLCULO DOMÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃOATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos aPagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃOBÁSICA (XXXIII)	2.619.735,00	2.761.035,00	334.537,81	12,12	680.361,37	24,64	568.753,70	20,60	-345.823,56
Despesas Correntes	2.523.435,00	2.664.735,00	329.740,81	12,37	680.361,37	25,53	568.753,70	21,34	-350.620,56
Despesas de Capital	96.300,00	96.300,00	4.797,00	4,98	0,00	0,00	0,00	0,00	4.797,00
ASSISTÊNCIAHOSPITALAR EAMBULATORIAL(XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTEPROFILÁTICO ETERAPÊUTICO(XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIASANITÁRIA(XXXVI)	37.900,00	37.900,00	13.277,70	35,03	8.494,70	22,41	8.494,70	22,41	4.783,00
Despesas Correntes	37.900,00	37.900,00	13.277,70	35,03	8.494,70	22,41	8.494,70	22,41	4.783,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIAEPIDEMIOLÓGICA(XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO ENUTRIÇÃO(XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRASSUBFUNÇÕES(XXXIX)	2.583.200,00	2.859.485,00	1.179.039,47	41,23	451.172,98	15,78	988.649,45	34,57	727.866,49
Despesas Correntes	2.581.700,00	2.844.985,00	1.169.445,47	41,11	451.172,98	15,86	988.649,45	34,75	718.272,49
Despesas de Capital	1.500,00	14.500,00	9.594,00	66,17	0,00	0,00	0,00	0,00	9.594,00
TOTAL DASDESPESAS NÃOCOMPUTADAS NOCÁLCULO DOMÍNIMO (XL) =(XXXIII + XXXIV +XXXV + XXXVI +XXXVII +XXXVIII+ XXXIX)	5.240.835,00	5.658.420,00	1.526.854,98	26,98	1.140.029,05	20,15	1.565.897,85	27,67	386.825,93

DESPESASTOTAIS COMSAÚDEEXECUTADASCOM COMRECURSOSPRÓPRIOS E COMRECURSOSTRANSFERIDOSDE OUTROSENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃOATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESASPAGAS		Inscritas em Restos aPagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃOBÁSICA(XLI) = (IV+ XXXIII)	11.030.035,00	11.235.335,00	4.319.728,93	38,45	3.942.054,70	35,09	3.819.377,47	33,99	377.674,23
ASSISTÊNCIAHOSPITALAR EAMBULATORIAL(XLII) = (V +XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTEPROFILÁTICO ETERAPÊUTICO(XLIII) = (VI +XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIASANITÁRIA (XLIV)= (VII + XXXVI)	37.900,00	37.900,00	13.277,70	35,03	8.494,70	22,41	8.494,70	22,41	4.783,00
VIGILÂNCIAEPIDEMIOLÓGICA(XLV) = (VIII +XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO ENUTRIÇÃO (XLVI)= (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRASSUBFUNÇÕES(XLVII) = (X +XXXIX)	4.031.900,00	4.244.185,00	1.667.335,96	39,29	939.469,47	22,14	1.355.539,98	31,94	727.866,49
TOTAL DASDESPESAS COMSAÚDE (XLVIII) =(XI + XL)	15.099.835,00	15.517.420,00	6.000.342,59	38,67	4.890.018,87	31,51	5.183.412,15	33,40	1.110.323,72
(-) Despesas daFonte:Transferências daUnião - inciso I doart. 5º da LeiComplementar173/2020	5.031.835,00	5.449.420,00	1.437.229,48	26,37	706.400,64	12,96	1.476.272,35	27,09	730.828,84
TOTAL DASDESPESASEXECUTADASCOM RECURSOSPRÓPRIOS (XLIX)	10.068.000,00	10.068.000,00	4.563.113,11	45,32	4.183.618,23	41,55	3.707.139,80	36,82	379.494,88
FONTE: SIOPS, Encruzilhada do Sul									
1 - Nos cinco primeiros bimestres doexercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestredo exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos apagar considerava apenas os valores dosrestos a pagar nãoprocessados (regra antiga). A partir do exercício de2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagarprocessados e não processados (regranova).									
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									
Justificativa:									

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:5117DA9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 009/2022 CIEE

A **Prefeitura Municipal de Ibirubá – PMI -** torna público a homologação do resultado final, do processo seletivo para concessão de bolsas auxílio estágio, conforme segue:

Curso	**Nome**	**Classificação**
ADMINISTRACAO	NATHALIA GUTHS BERGEIJER	1
BIOMEDICINA	JAMILE MOLINARI ROTHER	1
DIREITO	PABLO LEUCHTENBERGER DA SILVA	1
DIREITO	ALINE LEWES	2

DIREITO	GUSTAVO GOELZER RODRIGUES	3
DIREITO	DJESSICA CARDOSO	4
ENFERMAGEM/TECNICO EM ENFERMAGEM	STEFANI DE ALMEIDA BENTO	1
ENGENHARIA CIVIL	GIORDANO SEVERO LIVINALLI	1
ENSINO MEDIO	ANA LAURA FRANCESCHET DA SILVA	1
ENSINO MEDIO	NICOLI HOPPEN GONCALVES	2
ENSINO MEDIO	SARAH HAAG DA SILVA	3
HISTORIA	BRUNO VIDALETTI BRUM	1
LETRAS	CLEUNICE FINGER DAROLD	1
MEDICINA VETERINARIA	GABRIELA DE DEUS DONEDA	1
PEDAGOGIA	FERNANDA PEREIRA ROSA	1
PEDAGOGIA	PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2
PEDAGOGIA	TALISSA RODRIGUES GABE	3
PEDAGOGIA	SANDRA PEREIRA RAABE	4
PSICOLOGIA	ALINE DOS SANTOS VIEIRA	1
PSICOLOGIA	ANA LUIZA ROEHE DALCANAL	2
TECNICO EM INFORMATICA	LETICIA JUNGES RODRIGUES	1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:C5FEBFD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.999, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.999, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 857.132,82".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 857.132,82 (oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
	05	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**	
	2201	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**	
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 605.000,00
	2904	**SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO**	
3.3.90.91.00.00.00.00	0001	SENTENCAS JUDICIAIS	R$ 100.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ			**R$ 705.000,00**
	06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
	1252	**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
4.4.90.92.00.00.00.00	0020	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 5.000,00
	2259	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.90.40.00.00.00.00	0020	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	0020	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 10.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED			**R$ 115.000,00**
	12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
	2554	**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1110	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 8.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS			**R$ 8.000,00**
	13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT**	
	2603	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC. E MÁQ. DO EXEC. MUNIC.**	
3.3.90.92.00.00.00.00	0001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 15.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT			**R$ 15.000,00**
	14	**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
	1651	**AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ SEC.MUNIC.SEG. PÚBL.E TRÂNSITO**	
4.4.90.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 4.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T			**R$ 4.000,00**
	17	**SECRETARIA MUNIC. MULHER E DIREITOS HUMANOS - SEMDH**	
	2801	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DA MULHER E DOS DIR. HUM.**	
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 10.132,82

Total da SECRETARIA MUNIC. MULHER E DIREITOS HUMANOS - SEMDH	**R$ 10.132,82**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	**R$ 857.132,82**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 857.132,82 (oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
	05	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**	
	2202	**REMUNERAÇÃO SERVI. E AGENTE POLÍ. DA SEC. MUNIC. DA FAZ.**	
3.1.90.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 615.132,82
	2903	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES**	
3.3.90.47.00.00.00.00	0001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 100.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ			**R$ 715.132,82**
	06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
	2259	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0020	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	0020	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
	2276	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.3.90.32.00.00.00.00	0020	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 5.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED			**R$ 115.000,00**
	12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
	2554	**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1110	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.000,00
	12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS			**R$ 8.000,00**
	13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT**	
	2603	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC. E MÁQ. DO EXEC. MUNIC.**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 15.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT			**R$ 15.000,00**
	14	**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
	2651	**MANUTENÇÃO SEC. MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**	
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 4.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T			**R$ 4.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 857.132,82**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 17 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:C3B8A257

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 20, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU FIORIM, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°3.040, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2022 no valor de **R$ 5.865,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 5.865,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.040;

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 3.040:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 3.040 fica onerado no montante de **R$ 5.265,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 3.040, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 600,00.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 18 DE fevereiro DE 2022.

DIRCEU FIORIM
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 20/2022

Crédito Adicional					Origem do Recurso Redução				Amparo
Acesso	**Ação**	**NDO**	**RV**	**Valor**	**Acesso**	**Ação**	**NDO**	**RV**	
324	2.067	3.3.90.39	0001	600,00	322	2.067	3.3.90.30	0001	A8.04
356	2.075	4.4.90.52	0001	5.000,00	352	2.075	3.3.90.39	0001	A7
672	2.010	3.3.90.39	0001	265,00	322	2.067	3.3.90.30	0001	A7
Total				**5.865,00**					

Resumo por amparo		Lei nº 2.918
Amparo	**Valor**	
A7	5.265,00	Onera
A8.04	600,00	Elemento
Total	**5.865,00**	

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:00051552

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL N° 047/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR AO PROCESSO SELETIVO N° 031/2022.

ROGER CAPUTI ARAÚJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de inscrição e atendendo ao disposto no item 6.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 031/2022, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas preliminarmente as inscrições da seleção para os cargos relacionados neste edital.

	I – MONITOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Nº	***Nome***	***Inscrição***
01	ADRIELE DA SILVA CARVALHO	3506
02	ADRIELE MORO DIAS	3442
03	ALICI OLIVEIRA DOS SANTOS	3531
04	ANA PAULA FAGUNDES LEITE	3263
05	ANA RITA MACHADO DOS SANTOS	3492
06	ANDREIA DO NASCIMENTO SANTOS	3239
07	ANDREIA TERESINHA AGLIARDI	3371
08	ANDRESSA VAZ DA COSTA	3250
09	ANGELA MOTTA SOARES	3431
10	BEATRIZ GOMES DA LUZ	3517
11	BRUNA LINK PEREIRA	3615
12	CHAIANI FREITAS SIQUEIRA	3501
14	CRISSIANE LOPES MORAES	3360
15	DAIANA CASTRO BERR DIAS	3346
16	DAIANE GRASSI NUNES	3072
17	DANIELA RODRIGUES GRASSI	3085
18	DANIELA RONBINSON	3516
19	DANUBIA BRITO DA SILVEIRA	3358
20	DOUGLAS SULIVAN DE FRAGA	3596
21	ELEONILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	3613
22	EMANUELA VITORIA DE SOUZA GIL	3362
23	EVANISE GONCALVES DE OLIVEIRA CHAVES	3034
24	FERNANDA CHAVES PEDONE	3254
25	FERNANDA DA ROSA MACHADO	3191
26	FERNANDA LOPES RODRIGUES	3229
27	FLAVIA DA ROSA MACHADO	3399
28	FRANCIELE DE SOUZA CUNHA	3354
29	FRANCIELE SILVEIRA OSORIO	3511
30	FRANCIELE TELLES WEBER	3518
31	FRANCISMARA SANTOS DOS SANTOS CHIRASKI	3364
32	GABRIELA SILVEIRA DOS SANTOS	3321
33	GABRIELLA AIROLDI DORNELES	3367
34	GIORDANA DE OLIVEIRA FREITAS	3529
35	IARA CRISTINA DA SILVEIRA JUSTIN	3073
36	INDYELE FRAGA GRASSI	3579
37	JÉSSICA CAROLINE DA ROSA MESSAGGI	2898
38	JESSICA DA COSTA FERREIRA	3407
39	JOSANA LIMA	3319
40	JULIANA MORAIS DA SILVA	3577
41	LARISSA MESSAGGI GOMES	3503

42	LEILA DE OLIVEIRA SANTOS	3038
43	LILIAM GRASSMAM DE OLIVEIRA	3037
45	MAELENE GOMES COLOMBO	3500
46	MAIARA LOPES MORAES	3499
47	MARCELO BATISTA DOS SANTOS	3356
48	MARCIA MARTINS MEDEIROS CHAVES	3185
49	MARIA GORETI BERNARDO DOS SANTOS	3580
50	MARIA LUISA OLIVEIRA DOS SANTOS	3526
51	MATEUS GUATIMOSIM MACIEL	3341
52	MILENA PAGANI DADA	3420
53	NATALIA DOS SANTOS SILVA	3490
54	NISELE MACHADO SOARES	3174
55	PAMELA DA SILVA DIAS	3088
56	PATRICIA DA SILVA MATOS	3520
57	POLIANE BENETTI	3488
58	QUELE VERIDIANA ANESE DA SILVEIRA CONCEIÇÃO	3393
59	RAFAELA BATISTA DOS SANTOS	3622
60	SABRINA KRAUSS	3536
61	SILVIA LUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA	3534
63	SUZANA DAROS SALA DE MATTOS	3624
64	TAIANE MARCAL DOS SANTOS	3433
65	TATIANE SOUZA DOS SANTOS	3197
66	THAIS DE OLIVEIRA COSTA	3418
67	THAYNA CHAVES DE ABREU BERNARDI	3176
68	TULIO VALENCIO NUNES	3539
69	VANESSA CAMPOS CARDOSO	3126
70	VERA REGINA DE ARAUJO BRUM	3545

II – Ficam estabelecidos os dias 23 e 24 de fevereiro de 2022, para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, nº 1251, Centro, Osório/RS.
III – Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações.
IV – O candidato que tiver inscrição homologada está apto à Seleção Pública de análise de currículos.
V – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://osorio.atende.net. (em caráter meramente informativo).
VI – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Osório, 21 de fevereiro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C73A8B9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.540, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 7.028, de 11 de Janeiro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
06.182.0002.2249 - Gestão e Manutenção Corpo de Bombeiros		**R$**	**716.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **1017**	R$	400.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **1017**	R$	50.000,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **1017**	R$	50.000,00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO - **1017**	R$	16.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **1017**	R$	200.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0103.2037 - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU		**R$**	**512.673,96**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **4501**	R$	512.673,96
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0125.1051 - Estradas e Pontes		**R$**	**238.856,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3712-3110**	R$	238.856,00

229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
15.451.0113.1028 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas		**R$**	**2.157.860,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3527**	R$	2.157.860,00
15.451.0115.1027 - Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos		**R$**	**6.937.274,62**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3528**	R$	1.200.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3529**	R$	5.737.274,62
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0002.2006 - Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho da Educação		**R$**	**1.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0020**	R$	1.000,00
12.361.0108.2073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental		**R$**	**608.000,00**
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - **0020**	R$	608.000,00
12.365.0108.2077 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Rede Infantil		**R$**	**2.849.000,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **0020**	R$	10.000,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - **0020**	R$	361.000,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - **0031**	R$	2.478.000,00
12.367.0106.2058 - Educação Especial		**R$**	**2.054.000,00**
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - **0031**	R$	2.054.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**675.120,56**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3143-3160**	R$	675.120,56
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0002.2248 - Gestão, Manutenção Conselho do Idoso		**R$**	**590.142,12**
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - **1022**	R$	1.000,00
3350410000	CONTRIBUIÇÕES - **1022**	R$	10.000,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **1022**	R$	10.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **1022**	R$	200.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - **1022**	R$	10.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - **1022**	R$	10.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **1022**	R$	100.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **1022**	R$	200.000,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **1022**	R$	10.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **1022**	R$	10.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **1022**	R$	29.142,12
08.241.0110.2104 - Casa do Idoso		**R$**	**15.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3122**	R$	2.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3141-3160**	R$	10.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3122**	R$	3.000,00
08.243.0110.2124 - Pacto Pelotas Pela Paz - Programas Criança Feliz e Primeira Infância Melhor		**R$**	**192.689,90**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **3156**	R$	50.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **3156**	R$	20.000,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - **3156**	R$	600,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3156**	R$	50.600,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - **3156**	R$	1.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3156**	R$	40.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3156**	R$	30.489,90
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**1.080.412,12**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **3154**	R$	100.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **3154**	R$	200.000,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **3154-3160**	R$	20.000,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - **3180**	R$	500,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - **3181**	R$	1.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3141-3160**	R$	10.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3154**	R$	100.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3154-3160**	R$	1.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3180**	R$	140.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3181**	R$	30.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3470**	R$	50.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - **3154-3160**	R$	1.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - **3470**	R$	500,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - **3154-3160**	R$	2.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - **3180**	R$	500,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - **3181**	R$	1.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **3154**	R$	75.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **3180**	R$	1.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **3181**	R$	1.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3154**	R$	50.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3180**	R$	130.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3181**	R$	31.601,38
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3470**	R$	35.000,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **3154-3160**	R$	10.000,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **3180**	R$	500,00
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **3154-3160**	R$	1.000,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **3154-3160**	R$	1.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3154**	R$	3.726,91
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3154-3160**	R$	42.237,99
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3180**	R$	500,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3181**	R$	1.000,00

4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3470**	R$	39.345,84
08.244.0110.2094 - Plantão Social		**R$**	**65.641,66**
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - **3142-3160**	R$	65.641,66
08.244.0110.2096 - Cadastro Único		**R$**	**377.379,91**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **3180**	R$	100.000,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - **3180**	R$	500,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3141-3160**	R$	10.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3180**	R$	141.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - **3180**	R$	500,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3180**	R$	124.879,91
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3180**	R$	500,00
08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva		**R$**	**92.512,74**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **3193**	R$	1.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **3193**	R$	1.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3141-3160**	R$	42.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3193**	R$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3193**	R$	4.469,66
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3497**	R$	39.043,08
08.244.0110.2111 - Casa da Passagem		**R$**	**12.904,78**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3141-3160**	R$	10.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3122**	R$	2.904,78
08.244.0110.2115 - CREAS I e CREAS II		**R$**	**541.717,65**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **3153**	R$	20.000,00
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **3155**	R$	1.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **3153**	R$	54.459,26
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **3155**	R$	5.000,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **3153**	R$	15.000,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **3153**	R$	250.000,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - **3155**	R$	500,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3141-3160**	R$	10.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3153**	R$	872,81
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3153-3160**	R$	14.127,19
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3155**	R$	31.758,39
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - **3155**	R$	1.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3153**	R$	50.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3153-3160**	R$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3155**	R$	31.000,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **3155**	R$	1.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3153**	R$	50.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3155**	R$	1.000,00
08.244.0110.2119 - Acessuas		**R$**	**206.395,18**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **3199**	R$	206.395,18
08.244.0110.2122 - Centro POP		**R$**	**290.227,65**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **3153**	R$	30.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **3153**	R$	20.000,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **3153-3160**	R$	5.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3153**	R$	100.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3530**	R$	8.227,65
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3153**	R$	75.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3530**	R$	2.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3153**	R$	50.000,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0110.2084 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		**R$**	**1.921.141,83**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **1001**	R$	1.921.141,83
08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes		**R$**	**53.672,44**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3141-3160**	R$	53.672,44
	TOTAL	**R$**	**22.189.623,12**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0103.2037 - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU		**R$**	**512.673,96**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4501**	R$	512.673,96
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0002.2006 - Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho da Educação		**R$**	**1.000,00**
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **0020**	R$	1.000,00
12.361.0108.2073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental		**R$**	**979.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0020**	R$	371.000,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **0020**	R$	608.000,00
12.365.0108.2077 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Rede Infantil		**R$**	**2.478.000,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **0031**	R$	2.478.000,00
12.367.0106.2058 - Educação Especial		**R$**	**2.054.000,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **0031**	R$	2.054.000,00

	TOTAL	**R$**	**6.024.673,96**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes: 1001 R$ 1.921.141,83; 1017 R$ 716.000,00; 1022 R$ 590.142,12; 3122 R$ 7.904,78; 3141-3160 R$ 145.672,44; 3142-3160 R$ 65.641,66; 3143-3160 R$ 675.120,56; 3153 R$ 715.332,07; 3153-3160 R$ 24.127,19; 3154 R$ 528.726,91; 3154-3160 R$ 78.237,99; 3155 R$ 72.258,39; 3156 R$ 192.689,90; 3180 R$ 640.379,91; 3181 R$ 65.601,38; 3193 R$ 11.469,66; 3199 R$ 206.395,18; 3470 R$ 124.845,84; 3497 R$ 39.043,08 e Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes: 3527 R$ 2.157.860,00; 3528 R$ 1.200.000,00; 3529 R$ 5.737.274,62; 3530 R$ 10.227,65; 3712-3110 R$ 238.856,00.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 15 de Fevereiro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:55AE35A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 001/2022

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e nos artigos 236, 237, III e 239 da Lei n° 424/2002 e artigos 238 e 240 da mesma Lei com nova redação dada pela Lei n° 1.234/2011 e na Lei n° 2.173/2022, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**, do resultado final da Seleção Pública n° 001/2022.
A Seleção Pública foi devidamente realizada nos termos do edital n° 001/2022, de 21 de janeiro de 2022 para a Contratação de 25 (vinte e cinco) Motoristas para atender a necessidade temporária no Serviço Público Municipal.
DECLARAÇÃO DE CANDIDATOS MELHORES PONTUADOS
A Comissão designada pelas Portarias n°s 073/2022 E 074/2022, classificou e DECLAROU APTOS os candidatos que obtiveram a melhor pontuação de acordo com a Grade de Pontuação anexa.
Cassiano Soares Almeida - 1° colocado com 85,0 pontos;
Rodrigo Molet Cardoso - 2° colocado com 80,0 pontos;
Cristiano Antônio Hillal - 3° colocado com 78,0 pontos;
Décio Pinheiro Ibeiro - 4° colocado com 75,0 pontos;
Mauro Roberto do Couto Vergara - 5° colocado com 75,0 pontos, (desempate);
Dener Larri Batista Govêa - 6° colocado com 75,0 pontos, (desempate);
Maristela de Oliveira Bandeira - 7° colocada com 73,5 pontos;
Artur Farias de Vasconcelos - 8° colocado com 72,75 pontos;
Ledinei Gomes de Souza - 9° colocado com 72,0 pontos;
Eric Adriane das Neves Mendes - 10° colocado com 70,5 pontos;
José Leonido Pinheiro Ibeiro - 11° colocado com 70,0 pontos;
Claudiomar Garcia de Garcia - 12° colocado com 70,0 pontos, (desempate);
Arli Echebeste Couto - 13° colocado com 70,0 pontos, (desempate);
Diógenes de Oliveira dos Santos – 14° colocado com 70,0 pontos, (desempate);
Vagner Xavier Ribeiro - 15° colocado com 70,0 pontos, (desempate);
Fabrício Ancelmo Batista - 16° colocado com 68,25 pontos;
José Roberto Madruga de Oliveira - 17° colocado com 68,0 pontos;
Liniker da Silva Peres - 18° colocado com 68,0 pontos, (desempate);
Rafael Tavares Prestes - 19° colocado com 68,0 pontos, (desempate);
Alex Orion Souza Meireles - 20° colocado com 65,0 pontos;
Rene da Silveira Vieira - 21° colocado com 65,0 pontos, (desempate);
Maicon D'avila Furtado - 22° colocado com 65,0 pontos, (desempate);
Patrick Eduardo Batista de Oliveira - 23° colocado com 65,0 pontos, (desempate);
Mateus de Moraes Damasceno - 24° colocado com 65,0 pontos, (desempate);
Luiz Fernando da Cruz Vigoritto – 25° colocado com 63,25 pontos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal da Administração

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 001/2022
GRADE DE PONTUAÇÃO – **MOTORISTA** - RESULTADO FINAL EM ORDEM DE PONTUAÇÃO

N° DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO TOTAL (CURRÍCULO + PRÁTICA)
01	CASSIANO SOARES ALMEIDA	35,0	50,0	**85,0**
02	RODRIGO MOLET CARDOSO	30,0	50,0	**80,0**
03	CRISTIANO ANTÔNIO HILLAL	30	48,0	**78,0**
04	DÉCIO PINHEIRO IBEIRO	25,0	50,0	**75,0**
05	MAURO ROBERTO DO COUTO VERGARA	25,0	50,0	**75,0**
06	DENER LARRI BATISTA GOVÊA	25,0	50,0	**75,0**
07	MARISTELA DE OLIVEIRA BANDEIRA	25,0	48,5	**73,5**
08	ARTUR FARIAS DE VASCONCELOS	30,0	42,75	**72,75**
09	LEDINEI GOMES DE SOUZA	30,0	42,0	**72,0**
10	ERIC ADRIANE DAS NEVES MENDES	25,0	45,5	**70,5**
11	JOSÉ LEONIDO PINHEIRO IBEIRO	20,0	50,0	**70,0**
12	CLAUDIOMAR GARCIA DE GARCIA	20,0	50,0	**70,0**
13	ARLI ECHEBESTE COUTO	20,0	50,0	**70,0**
14	DIÓGENES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	20,0	50,0	**70,0**
15	VAGNER XAVIER RIBEIRO	20,0	50,0	**70,0**
16	FABRÍCIO ANCELMO BATISTA	25,0	43,25	**68,25**
17	JOSÉ ROBERTO MADRUGA DE OLIVEIRA	20,0	48,0	**68,0**
18	LINIKER DA SILVA PERES	20,0	48,0	**68,0**
19	RAFAEL TAVARES PRESTES	20,0	48,0	**68,0**
20	ALEX ORION SOUZA MEIRELES	15,0	50,0	**65,0**
21	RENE DA SILVEIRA VIEIRA	15,0	50,0	**65,0**
22	MAICON D'AVILA FURTADO	15,0	50,0	**65,0**
23	PATRICK EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA	15,0	50,0	**65,0**
24	MATEUS DE MORAES DAMASCENO	15,0	50,0	**65,0**
25	LUIZ FERNANDO DA CRUZ VIGORITO	20,0	43,25	**63,25**
26	PAULO LUÍS RODRIGUES DA SILVA	15,0	48,0	**63,0**
27	LUÍS EDUARDO CORRÊA ALVES	15,0	48,0	**63,0**
28	ADÃO FERNANDO NOVO NUNES	20,0	41,25	**61,25**
29	SOLISMAR ALVES	20,0	40,75	**60,75**
30	GILMAR DE ÁVILA DA SILVA	10,0	50,0	**60,0**
31	LUCIANO GARCIA WARNKE	10,0	50,0	**60,0**
32	FRANCISCO CARLOS LOPES	15,0	44,75	**59,75**
33	ROGÉRIO DE SOUZA D'AVILA	10,0	48,0	**58,0**
34	DART DAREL NUNES DE ÁVILA	10,0	48,0	**58,0**
35	EDUARDO SALOMÃO CASSAL	10,0	48,0	**58,0**
36	ANDERSON LOPES RAIMUNDO	10,0	46,0	**56,0**
37	FÁBIO SOARES FETTER JUNIOR	10,0	42,0	**52,0**
38	ADEMIR RIBEIRO	5,0	46,75	**51,75**
39	IAN DOS SANTOS ROSA	ZERO	50,0	**50,0**
40	MILTON VASCONCELOS GARCIA	5,0	44,75	**49,75**
41	LÁZARO FERREIRA DA CRUZ	ZERO	46,5	**46,5**
42	WILIAM DE ÁVILA PERES	5,0	39,0	**44,0**

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:24E97AAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EDITAL Nº 03/2022

Declaramos através do **Edital nº 03/2022** o abandono de túmulos, revogando o uso permitido, autorizando assim a remoção dos despojos para o ossário geral, desde que haja condições sanitárias para a exumação das gavetas localizadas no cemitério público municipal COM a devida lápide de identificação constando o nome do falecido, datas de nascimento e sepultamento e o número de sua identificação, prevista no art. 26 da lei complementar 59/2014.

Solicitamos o comparecimento no setor cemitério os responsáveis pelos falecidos sepultados conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.

Atenciosamente,

Sant'Ana do Livramento, 18 de Fevereiro de 2022.

JEAN PAULO PEREZ ALVES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PLANO	BLOCO	NÚMERO	FALECIDO	RESPONSÁVEL	DATA
4	A	2068	GILMAR SILVEIRA BORGES		03/11/2016
4	B	2088	DALVA HAR TRINDADE	ANA PAULA HAR TRINDADE	20/04/2013
4	B	2107	ANTONIA GOMES	ROBERTO DANILO SIERRA SAEZ	09/01/2011
4	D	1135	ELISABETH SARATE RODRIGUES	CARLOS ANDRES RAMALLO RODRIGUES	08/07/2015
4	D	1234	LEONIR JOSE TORMES OLIVEIRA		12/02/1985

4	D	1248	ANTONIO CARLOS GOMES BARRETO	CARLOS AUGUSTO GOMES BARRETO	18/03/2015
4	D	1264	ALZIRA ALVES SOARES PEREIRA PAULO ROBERTO FAGUNDES	MARTA REGINA ROLANDE MANGIERI	16/11/1977 22/04/2013
4	D	1286	DALILA NUNES MACHADO	ELDI MACHADO SEVERO PORTO	02/05/2001
4	D	1305	ADELAIDE DE ARAUJO FOGAÇA	MARIA ELVIRA DE ARAUJO FOGAÇA	26/06/2014
4	E	0930	FELICIANO RODRIGUES FERREIRA		25/12/2008
4	E	0980	ADAO MACIEL		29/11/2015
4	E	1024	NEUSA MARIA VELASQUES	FLAVIA DA CONCEICAO VELASQUE SOARES	2012
4	G	0647	CLOTILDES G ALBORNOZ NILTO GULARTE ALBORNOZ	NILTO GULARTE ALBORNOZ	12/06/1964 04/02/2015
4	G	0666	GREGORIO ANDRES		30/11/1959
4	G	0685	LACI TERESINHA CASTRO MATEUS	CLEUZA MARIA BATISTA GONCALVES	30/10/2016
4	G	0697	FRANCISCA BORDIN STAEVIE		19/10/2004
4	G	0706	CELESTE FERREIRA	JURNE FERREIRA MACHADO	09/07/1993
4	G	0735	ZEFERINO CORREA PEREIRA EDELVINA DE SOUZA PEREIRA		03/16/1925 14/06/1968
4	G	0760	ZILA DUTRA SILVA	LUIS CARLOS LOPES PERES	16/07/2007
4	G	0773	JULIETA SILVEIRA LEGESTAO		11/07/2017
4	H	0436	JOSE ANTONIO SANDIN CELIA BRAZ SANDIN		23/01/1990 12/01/1989
4	H	0505	LEILA T. CONTESSA PEREIRA ARMINDO CONTESSA	MARCELO MUNITOR PEREIRA	28/10/2015 16/07/2002
4	H	0508	JORGE MACHADO DA SILVA	OLIMAR VAQUEIRO DIAS	18/01/2015
4	H	0523	MARCELO ALVES SEVERO	EVILAZIO CASTRO SEVERO	14/09/1998
4	H	0542	SEBASTIAO GOMES FILHO		01/01/1959
4	H	0578	MAURO A. MARQUEZ	ORESTE MAURO FIGUEROA	03/06/1982
4	H	0582	JUAN CARLOS LARRANAGA	NARA LUCIA LAUREANO ARAUJO	25/01/2003
4	H	0583	MARIA NICOLAU FAGUNDEZ		24/10/2017
4	H	0611	LIVIA ANDREA COSTA ABOT		25/07/2015
4	H	0622	ALDACI GONCALVES ARRIETA VILSON RENATO ARRIETA ZILDA LUCIA VALERIO ARRIETA		15/02/2016 12/05/1974 07/12/2003
4	H	0627	ALBERTO JORGE RAMIREZ MARQUES		11/06/2013

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:7A6959F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2022

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2021.
VALIDADE: 16/02/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2021 para REGISTRO DE PREÇO para publicação de anúncios coloridos em jornal com periodicidade no mínimo semanal, com circulação e pontos de venda (comercialização) e assinantes neste Município para a publicação dos atos do Executivo Municipal, através da empresa GRÁFICA EDITORA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, CNPJ: 93.523.157/0001-8, conforme segue:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UN
01	09	UN	Serviço de publicação (anúncio), no tamanho de 28,0 x 26,0 cm (página).	R$ 4.550,00
02	10	UN	Serviço de publicação (anúncio), no tamanho de 26,0 x 14,0 cm (1/2 página).	R$ 2.240,00
03	18	UN	Serviço de publicação (anúncio), no tamanho 13,0 x 14,0 cm (1/4 de página).	R$ 1.090,00
04	10	UN	Serviço de publicação (anúncio), no tamanho 26,0 x 5,0 cm (rodapé tradicional).	R$ 590,00
05	18	UN	Serviço de publicação (anúncio), no tamanho 26,0 x 10 cm (rodapé opcional).	R$ 1.250,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:54F3360C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3752, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

FIXA VENCIMENTOS DOS QUADROS DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DO MAGISTÉRIO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.427 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, para fins do que dispõe a Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990 e a Lei Municipal nº 1452, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.427 de 07/02/2022, que concedeu reajuste de vencimentos, faz saber que:

D E C R E T A

Art. 1°Os padrões de vencimento dos servidores do Município e do Magistério Municipal de que tratam as Leis Municipais Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990 e a Lei Municipal nº 1452, de 16 de janeiro de 2004 passam a viger conforme valores da tabela de vencimentos abaixo, atualizados em razão do reajuste concedido pela Lei Municipal nº 3.427 de 07/02/2022.

PADRÃO	ÍNDICE	VALOR R$
1	1.0	494,37
2	1.1	543,81
3	1,3	642,68
4	1,5	741,56
5	1,7	840,43
6	2.0	988,74
6.1/6.A	2.2	1.087,61
6.B	2.3	1.137,05
7	2.5	1.235,93
7.0.1.A	2.6	1.285,36
7.0.1.B	2.93	1.448,50
7.0.2.A	3.2	1.581,98
7 A	3.3	1.631,42
8	3.5	1.730,30
8.1	3.85	1.903,32
9	4.0	1.977,48
10	4,5	2.224,67
11	5	2.471,85
12	5,5	2.719,04
13	6.0	2.966,22
13.1	6.05	2.990,94
14	6,5	3.213,41
14.1	6.6	3.262,84
15	7.0	3.460,59
16	7.5	3.707,78
17	8.0	3.954,96
18	8.5	4.202,15
19	9.0	4.449,33
20	10.0	4943,70
26	16.0	7.909,92
30	20.0	9.887,40

DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG 0	229,38		
FG 1	450,95	CC 1	841,45
FG 2	513,61	CC 2	946,43
FG 3	575,83	CC 3	1.064,37
FG 4	841,35	CC 4	1.564,28
FG 5	1.204,71	CC 5	2.980,15
FG 6	3.124,72	CC 6	4.260,22
FG 7	3.935,88	CC 7	4.919,85
FG 8	5.600,00	CC8	7.000,00

PISO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS CORRIGIDOS CONFORME LEI MUNICIPAL 3126/2020 E APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE 10,06% CONFORME LEI 3427/2022.

ANO	VALOR EM R$
2022	1.705,93

DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

NÍVEL	ÍNDICE	VALOR EM R$
1	1.8	889,87
2	2.5	1.235,93
3	2.6	1.285,36

DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

ÍNDICE	VALOR EM R$
Insalubridade	10%, 20% ou 40% sobre duas vezes o menor padrão de vencimento básico da Prefeitura Municipal.
Periculosidade	30% sobre o vencimento inicial da categoria funcional.

Art. 2º Revoga o Decreto Municipal de nº 3.342, DE , de 25 de maio de 2020.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:268E19EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3753, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 9.850,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Municipal N° 3393, de 11 de Novembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal N° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (337)	R$ 600,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (327)	R$ 500,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (401)	R$ 8.000,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (674)	R$ 150,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	PROJ/ATIV. MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (1143)	R$ 600,00
Total		**R$ 9.850,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações,como segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (240)	R$ 600,00
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (274)	R$ 500,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
339091	- SENTENÇAS JUDICIAIS (1116)	R$ 8.750,00
Total		**R$ 9.850,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação aos 16 (dezesseis) dias de Fevereiro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:199E46A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N° 020/2022

PROCESSO N°: 3985/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público / Credenciamento nº 003/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: BÜHLER & ROSA REMOÇÕES LTDA – REMOV EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para realização de **REMOÇÃO DE PACIENTES** quando não estiverem disponíveis os serviços próprios e/ou SAMU, em *ambulância UTI móvel adulto* com equipe completa (médico, enfermeiro e motorista) e *ambulância básica* com equipe completa (técnico em enfermagem e motorista), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
VALOR:

Item	Descrição	UN	Quantidade limite mensal	Quant. ofertada	Valor unitário	Valor total Mensal
2	Remoção por ambulância básica, conforme especificações do Anexo I.	serviço	até 5 viagens	5 viagens	R$ 817,00	R$ 4.085,00

VIGÊNCIA: Esta contratação vigerá por até 12 (doze) meses, a contar da assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a realização da remoção, mediante apresentação de Nota Fiscal, onde constarão as quantidades efetivamente realizadas e relatório com as informações da remoção: nome do paciente, hospital de origem, hospital de destino e motivo do chamado. O pagamento será realizado na quantidade efetivamente realizada, independente da quantidade empenhada.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
LUIS EDUARDO BUHLER
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2022

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:96B0577D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N° 021/2022
PROCESSO N°: 3985/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público / Credenciamento nº 003/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: BÜHLER & ROSA REMOÇÕES LTDA – REMOV EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para realização de **REMOÇÃO DE PACIENTES** quando não estiverem disponíveis os serviços próprios e/ou SAMU, em *ambulância UTI móvel adulto* com equipe completa (médico, enfermeiro e motorista) e *ambulância básica* com equipe completa (técnico em enfermagem e motorista), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
VALOR:

Item	Descrição	UN	Quantidade limite mensal	Quant. ofertada	Valor unitário	Valor total Mensal
1	Remoção por UTI móvel adulto, conforme especificações do Anexo I.	serviço	até 5 viagens	5 viagens	R$ 2.158,00	R$ 10.790,00

VIGÊNCIA: Esta contratação vigerá por até 12 (doze) meses, a contar da assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a realização da remoção, mediante apresentação de Nota Fiscal, onde constarão as quantidades efetivamente realizadas e relatório com as informações da remoção: nome do paciente, hospital de origem, hospital de destino e motivo do chamado. O pagamento será realizado na quantidade efetivamente realizada, independente da quantidade empenhada.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
LUIS EDUARDO BUHLER
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2022

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:A4A26773

